



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 14 de Outubro de 2016 | nº 793

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

EDUCAÇÃO

Prefeitura entrega cobertura de quadra esportiva na Barra Grande

Unidades escolares no Santa Mônica, Costa Azul e na Vila Jardim também receberam obras em suas áreas esportivas. Investimentos totalizam mais de R\$ 1,4 milhão

Página 15



CULTURA

Semana do Livro vai reunir estudantes no CAIC

Atividades começam no dia 17. Bate papo com a escritora Mavi Tartaglia será no dia 21.

Página 14

SAÚDE PÚBLICA

Confira a programação da vacinação contra a raiva animal

Página 28

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603
Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438
Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500
Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057
Gilson Câmara Figueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211
Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756
Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658
Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500
Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-2543 | 3711-2544
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Tel. 3711-2548 | 3711-2567
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

QUERIDO PROFESSOR

Homenagens, frases poéticas,
Certamente farão parte do seu dia a dia,
Queremos de forma especial, relembrar,
A pessoa maravilhosa que você é
E a importância do seu ofício,
É por isto que você merece esta homenagem
Hoje e sempre, por aquilo que você é
E por aquilo que você faz..

Feliz aquele que transfere o que sabe
E aprende o que ensina.

FELIZ DIA DO PROFESSOR!

**Secretaria Municipal da Educação
outubro/2016**

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

WWW.AVARE.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIA - Thais Sampaio

FALECIMENTOS

PERÍODO DE
07/10/16 A 12/10/2016

- **JOSÉ MENDES DE SOUZA**
*10.05.1952 +07.10.2016
- **JOÃO RODRIGUES FRANCO**
*18.12.1938 +09.10.2016
- **GISLAINE COUTINHO DA SILVA**
*09.12.1978 +09.10.2016
- **KLEVER DI SANTI**
*30.08.1932 +09.10.2016
- **MIGUEL DIAS FERNANDES**
*27.07.1944 +10.10.2016
- **MARIA APARECIDA RIBEIRO**
*18.05.1970 +09.10.2016
- **MARIA APARECIDA DELLA TORRE CONSOLO**
*23.05.1966 +10.10.2016
- **ROMILDO JANUÁRIO**
*12.09.1952 +11.10.2016
- **MARIA HELENA NUNES**
*14.01.1944 +11.10.2016
- **IZABEL VIEIRA NOGUEIRA**
*20.07.1933 +10.10.2016
- **CLÁUDIO CONSAMI**
*21.12.1948 +10.10.2016
- **IRACEMA DAS MERCES ANDRADE VITTO**
*13.02.1928 +10.10.2016
- **DAYANE DE FÁTIMA VIEIRA**
*26.12.1989 +12.10.2016
- **EUNICE ALVAREZ**
*01.10.1934 +13.10.2016
- **SATURNINO CORRÊA DE ALMEIDA**
*07.06.1945 +12.10.2016

Você sabe o que é HANSENÍASE?

HANSENÍASE é uma doença que se instala principalmente em nervos e pele. Ela é transmitida pela respiração de uma pessoa doente sem tratamento. A HANSENÍASE pode atingir homens e mulheres, adultos e crianças de todas as classes sociais. Se não tratada ou tratada tardiamente pode causar incapacidades ou deformidades nas mãos, nos pés ou olhos.

**POR ISSO, FIQUE ATENTO AOS SINAIS:**

Verifique em todo o corpo se existem manchas esbranquiçadas, caroços avermelhados ou castanhos.



Caso haja, toque nelas e verifique se estão dormentes ou se a sensibilidade é diferente.

Se você perceber algum destes sinais, desconfie que é HANSENÍASE e procure uma Unidade de Saúde. O tratamento é gratuito e está disponível em todas as Unidades de Saúde do SUS.

CONVOCAÇÕES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105/2016**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, considerando a exoneração "a pedido" de Tatiane Chueri Gastardeli, justificada através da CI 347882/SEMADS, reiterado através da CI 376417 e 376464, considerando a desistência por não comparecimento do 58º classificado e exoneração "a pedido" de Mirian de Campos, CONVOCA, classificado do Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado pelo Decreto nº 3363/2012 de 26/10/2012 publicado em 27/10/2012, prorrogado pelo Decreto nº 4028/2014 de 21/10/2014, publicado em 25/10/2014, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome59º **KATIA FERNANDA DE MORAIS**60º **ANE ELISA ROCIA BARBOSA AGOSTINHO****Local de Trabalho SEMADS – CRAS IV, Saúde****Jornada de Trabalho 30 hs semanais/ 6 horas diárias****Fonte de Recurso 05 (Vinculado – Federal) – Resolução nº 32/2011, Recurso da Saúde**

Estância Turística de Avaré, aos 15 de outubro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO****DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL**

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRESS
CARGA HORÁRIA 30 horas semanais/ 6 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital (DIPLOMA) - Ensino Superior Completo – Registro CRESS (autenticado)

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106/2016
(CONTRATO TEMPORÁRIO)**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, considerando Ofício nº 496/2016/SME, reiterado através da CI 375932, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, prorrogado através do Decreto nº 4400, de 14 de janeiro de 2016, publicado em 16 de janeiro de 2016, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme classificação abaixo descrita, para contrato temporário pelo período de: data do exercício (início) a 18 de dezembro de 2016 (final do ano letivo) regido pela CLT, para suprir aulas de Cilmar Aparecida Cruz, conforme restrição médica apontada para atuar em sala de aula por 180 dias, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão

de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 as 16:00 hs. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome07º **GINA MARA FEITOSA****Ultimo Edital : 100/2016**

Estância Turística de Avaré, aos 15 de outubro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO****Atribuição do Cargo - Conforme Lei 2007/2016****Denominação : PEBII da Educação Especial****Atribuições Anexo I - Lei 2007/2016**

Requisito Professor Educação Básica II: graduação em cursos superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente. Quando atuar em educação especial: graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC; Quando atuar em educação especial em Libras: graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial em Libras obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC.

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade :Professor Educação Básica II: graduação em cursos superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente (Diploma). Quando atuar em educação especial: graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC; Quando atuar em educação especial em Libras: graduação em cursos superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial em Libras obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC.

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, considerando as justificativas contidas no ofício nº 570/2016/SME, reiterado através da CI 377108, considerando a necessidade de suprir a vaga decorrente da aposentadoria da servidora Rosita Maria Correa Silvestre, CONVOCA, classificado do Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado através do Decreto nº 3793/2014, de 31 de janeiro de 2014, publicado em 01 de fevereiro de 2014, prorrogado através do Decreto nº 4400/2016, de 14/01/2016, publicado em 16/01/2016, com vencimento em 15/01/2018, para cargo efetivo de PEB II – Educação Artística, vínculo Estatutário, conforme classificação abaixo, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação e exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome06º **LUCIANE DE FATIMA NOGUEIRA MARTINS**

Estância Turística de Avaré, aos 15 de outubro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO****ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME LEI 2007/2016****DENOMINAÇÃO** PEB II – Educação Artística**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da LEI 2007/2016

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente (DIPLOMA autenticado)

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Prefeito,, considerando as justificativas contidas no ofício nº 349/2016/SME, reiterado através da CI 375932, considerando a necessidade de suprir as vagas decorrentes da desistência formal do 18º classificado, considerando a demanda existente face aos afastamentos (licenças, licença prêmio e outros), além da atuação integral nos Projetos das EMEBS, CONVOCA, classificados no Concurso Público 004/2016, para o cargo/função de Professor Adjunto, homologado através do Decreto nº 4511, de 03 de junho de 2016, publicado na mesma data, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome20º **RENATA APARECIDA DE SOUZA****Local de Trabalho** Diversas unidades da rede municipal de ensino**Jornada de Trabalho 30 horas semanais/ 135 mensais (alterada através da LC 216, de 03 maio de 2016, publicada em 07/05/2016 – artigo 4º)****Fonte de Recurso Vinculado-FUNDEB**

Estância Turística de Avaré, aos 15 de Outubro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO****DESCRIÇÃO DO CARGO**

Compete ao Professor Adjunto: Lei 2007/2016

Realizar a substituição eventual e temporária do PEB-I e PEB-II; Regeer classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargo nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituído durante o período de substituição; Regeer classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Auxiliar na execução de material didático que subsidia a docência; Auxiliar professor titular, em regência de classe; Atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; Orientar alunos a realizarem as tarefas de pesquisa e outras atividades; Executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo diretor da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Atuar no exercício da docência, em regime de substituição e ou como auxiliar de classe do PEB I, do PEB II e para o reforço escolar.

REQUISITO Graduação completa em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso Normal Superior (DIPLOMA AUTENTICADO)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade -Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso Normal Superior. (autenticado)
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Requerimentos : Protocolos : de 14896 a 16101

Ref. : Requerem implantação insalubridade com fulcro no LTCAT e progressão funcional/salarial com fulcro na Lei Planos e Cargos

Dos pedidos:

1) Quanto a implantação do adicional insalubridade com fulcro no LTCAT,(Decreto nº 4551/2016, de 26 de julho de 2016), que dispõe sobre a homologação do LTCAT, foi revogado através do Decreto nº 4592, de 22 de setembro de 2016, publicado em 30 de setembro de 2016, no semanário oficial.

2) Quanto a progressão funcional, artigo 67, temos a informar, que conforme publicado em 30/09/2016, e em conformidade com com decisão do Sr. Secretário Municipal da Fazenda, manifestado através da CI 365677, de 22/07/2016, " não há como deferir o pleito aos requerentes .Baseia-se a manifestação , pelo Indeferimento, o preconizado pela LRF, em seus artigos 20 e 22, no artigo 24 da LC 126/2010, que estabelece a existência financeira para a concessão do benefício e a recente publicação do Decreto nº 4546/2016."

Diante do exposto, indeferido o requerido, conforme justificativas (1) e (2).

Publique-se para ciência aos interessados , abaixo relacionados.

Anote-se em prontuário.

Deira Alizia Visentin Villen
Secretária Municipal de Administração

Nº protocolo	Nome do servidor	Requerido
14896	Caroline Pinheiro Costa a Renovato	Requer implantação ad.insalubridade com fulcro no LTCAT
14897	Isis Regina Roberto de Castilho	Requer implantação ad.insalubridade com fulcro no LTCAT
14905	Glauca de Paula Guimarães	Requer implantação insalubridade com fulcro no LTCAT e progressão funcional
14906	Regina Célia Leme da Cunha	Requer implantação insalubridade com fulcro no LTCAT e progressão funcional
14907	Keity Eliane de Almeida Barros	Requer implantação insalubridade com fulcro no LTCAT e progressão funcional
14909	Adriana Gonçalves dos Santos	Requer implantação insalubridade com fulcro no LTCAT e progressão funcional
14911	Marcia Aparecida Guerreiro de Jesus	Requer implantação insalubridade com fulcro no LTCAT e progressão funcional
14917	Camília Juliana da Silva	Requer implantação insalubridade com fulcro no LTCAT e progressão funcional
14919	Alidiane Gonzales	Requer implantação insalubridade com fulcro no LTCAT e progressão funcional
14925	Rosinei Alves da Silva	Requer implantação insalubridade com fulcro no LTCAT e progressão funcional
14926	Simone da Silva Santana	Requer implantação insalubridade com fulcro no LTCAT e progressão funcional
14928	Analice Fiorelli de Andrade	Requer implantação insalubridade com fulcro no LTCAT e progressão funcional
14929	Celiene Santos	Requer implantação insalubridade com fulcro no LTCAT e progressão funcional
14930	Fernanda Barbosa Balestero	Requer implantação insalubridade com fulcro no LTCAT e progressão funcional
14931	Bernadete de Fatima Silveiro Dias	Requer implantação insalubridade com fulcro no LTCAT e progressão funcional
14932	Maria Helena de Almeida Orlandini	Requer implantação insalubridade com fulcro no LTCAT e progressão funcional
15195	Lucimara de Oliveira Zaloti	Requer implantação ad.insalubridade com fulcro no LTCAT
15226	Angela Caroline Serrano Martins	Requer implantação ad.insalubridade com fulcro no LTCAT
15229	Maria Helena de Almeida Mello	Requer implantação ad.insalubridade com fulcro no LTCAT
15230	Elyara Suelen Barbosa	Requer implantação ad.insalubridade com fulcro no LTCAT
15232	Alexandra Margarida Alves da Costa	Requer implantação ad.insalubridade com fulcro no LTCAT
15580	Benedita Aparecida da Silva	Requer implantação ad.insalubridade com fulcro no LTCAT
15582	Paulo Sergio pedro	Requer implantação ad.insalubridade com fulcro no LTCAT
15595	Camila Juliana Silva	Requer implantação insalubridade com fulcro no LTCAT e progressão funcional
15868	Antonia dos Anjos Fonseca Silva	Requer implantação ad.insalubridade com fulcro no LTCAT
16101	Adriana Celia Gomes Lucio	Requer implantação ad.insalubridade com fulcro no LTCAT

Requerimentos : Protocolo de 15567 a 15867

Ref. : Requerem progressão funcional/salarial com fulcro na Lei Planos e Cargos

Quanto a progressão funcional, artigo 67, temos a informar, que conforme publicado em 30/09/2016, e em conformidade com com decisão do Sr. Secretário Municipal da Fazenda, manifestado através da CI 365677, de 22/07/2016, " não há como deferir o pleito aos requerentes .Baseia-se a manifestação , pelo Indeferimento, o preconizado pela LRF, em seus artigos 20 e 22, no artigo 24 da LC 126/2010, que estabelece a existência financeira para a concessão do benefício e a recente publicação do Decreto nº 4546/2016."

Diante da manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, publique-se para ciência dos interessados, abaixo relacionados . Anote-se em prontuário.

Deira Alizia Visentin Villen
Secretária Municipal de Administração

Nº Protoc.	Nome do servidor	Requerido
15567	Benedita Aparecida da Silva	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15568	Paulo Sérgio Pedro	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15569	Moacir Mateus	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15570	Edson José Teixeira	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15571	Fabiana Cristina de Oliveira	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15572	Aparecido Valentino dos Santos	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15573	Carlos Alberto Macedo	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15575	Benedito Carlos dos Santos	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15576	Edimar Almeida Alves	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15578	Joao Carlos Alves da Silva	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15860	Antonia dos Anjos Fonseca da Silva	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15861	Marcos Roberto da Costa Gonçalves	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15862	Marcelo Pereira	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15863	Marcelo de Melo	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15864	João Aparecido Massoti	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15865	Reginaldo Aparecido Ferreira	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15866	Osana de Souza	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos
15867	Jonas Rafael Gonçalves	Requer progressão funcional/salarialcom fulcro naLei Planos e Cargos

Ofício nº 197/2016-DRH/GP/mafp

Avaré, 03 de outubro de 2016.

Ilmo.Sr.
Zuliani Zanlucky
Rua Amazonas, 935 - C 1
Bairro Santana -
Nesta

Prezado Senhor,

Considerando notícias confirmadas através da CI 377074, do Departamento Médico de Pessoal, em 19/07/2016,apresentou-se para os exames admissionais (laboratoriais/RX/Audiometria/EEG/ECG), retirando os respectivos SADT's, sendo orientado a retornar munido dos resultados dos respectivos exames para agendamento da perícia, fato esse que não ocorreu, sem qualquer justificativa legal de sua parte; serve o presente para notificá-lo a comparecer no Departamento Médico de Pessoal, no prazo de 03 (três) dias uteis.

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor, quanto a desistência da vaga.

Atenciosamente,

Deira Alizia Visentin Villen
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Resolução SME nº 03/2016

Institui critérios para monitoramento/avaliação dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação.

Lúcia Helena Lélis Dias, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista adotar critérios para monitoramento/avaliação dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares, Resolve:

Artigo 1º - O Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares terão validade de quatro anos;
Artigo 2º - O Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares deverá ser monitorado/avaliado pelo Comitê responsável por sua e/reelaboração durante todo o período de sua vigência, incluindo a comunidade escolar;

Artigo 3º - Bimestralmente ou extraordinariamente, o comitê se reunirá para análise das ações contidas no P.P.P., devendo redirecioná-las, se necessário;

Artigo 4º - No início de cada ano de sua vigência, o comitê se reunirá para atualização do Projeto Político Pedagógico, momento este em que deverá ser enviado relatório das ações e sua execução no ano anterior à Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 5º - Todas as reuniões realizadas com a finalidade de monitorar e avaliar o Projeto Político Pedagógico, deverão ter registro de ata em livro próprio;

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Avaré, 30 de setembro de 2016.

Lúcia Helena Lélis Dias
Secretária Municipal da Educação

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 14H

3711.2410

e-mail; disquesaude@avare.sp.gov.br

Ao ligar, tenha em mãos papel, caneta e o cartão de matrícula da Unidade de Saúde onde deseja se atendido.

INEDITORIAIS



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIROS SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIUNA, EZEQUIEL RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE
ASSOCIAÇÃO DOS SEIS BAIROS - CNPJ no 11.421.996/0001-25

COMUNICADO DE COMPRA

A Associação dos Produtores Rurais dos Seis Bairros, Estância Turística de Avaré/SP, CNPJ 11.421.996/0001-25, com o apoio do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Micro Bacias II - Acesso ao Mercado e objetivo de apoiar Organizações de Produtores Rurais Familiares no acesso ao mercado COMUNICA que efetuará aquisição de:

01 (uma) Impressora Multifuncional: impressora, copiadora, scanner, laser, monocromática.

As empresas interessadas deverão entregar os envelopes com as propostas ou enviar por e-mail até:

Dia: 26/10/2016, quarta-feira

Hora: 14h00

Local: Casa da Agricultura de Avaré

Rua Santa Catarina nº 1.901 - Bairro Alto - Estância Turística de Avaré/SP - CEP 18708-005

(14) 99707-1952 - (14) 3733.7757

e-mail: associacao6bairrosavare@bol.com.br

As informações necessárias, poderão ser obtidas junto a Associação dos Produtores Rurais dos Seis Bairros - e-mail: associacao6bairrosavare@bol.com.br

Tel: (14) 99707-1952 - (14) 99795.2140 - (14) 3733.7757

Abertura das Propostas será no dia 26/10/2016, quarta-feira, a partir das 14h00.

Estância Turística de Avaré-SP, 08/10/2016

Elisa Claro Negrão
Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ E REGIÃO

PORTARIA N. 001/2016

(ORGANIZA A COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO)

Leonardo do Espírito Santo, Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Avaré e Região, RESOLVE, pela presente portaria, organizar a Comissão de Inquérito Administrativo, que deverá funcionar na sede do Sindicato na rua Rio de Janeiro n. 1854, Bairro Brás I, Avaré-SP., cuja comissão poderá, quando necessário promover a apuração sumária de fatos que envolvam os Membros da Diretoria, Conselho Fiscal e filiados do Sindicato, inclusive para dar andamento em inquéritos já instaurados.

A comissão será composta pelos Membros abaixo relacionados, os quais se alternarão na presidência e consequente direção dos trabalhos.

- Margarete Faria Ribeiro

- Antonio Carlos Pimentel

- José Henrique Gomes Ribeiro

Os Membros da Comissão de Inquérito Administrativo poderão ser assessorados pelos (as) advogados (as) que prestam serviços para o Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Avaré e Região.

A forma e os prazos para conclusão do inquérito administrativo estão previstos no Estatuto Social do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Avaré e Região.

Avaré, 21 de julho de 2016

Leonardo do Espírito Santo
Presidente

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO
MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA**

OUTUBRO de 2016.

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	Alta	Medico Assistente	CRM
1	4556 ABNER BUENO DA SILVA	06/07/2016	30/01/2017	*****		Dr. José Aloisio Bittencourt	44171
2	8736 ADRIANA CRISTIANE DO AMARAL ROSA	09/09/2016	14/09/2016	20/10/2016		Dr. Nilton José Gonçalves	31665
3	1927 ADRIANA PEDROSO F. TAMASSIA.	03/10/2015	20/09/2016	08/12/2016		Drª. Erica Camargo	100372
4	7562 ALESSANDRA BONIFACIO MAZZETTI	07/09/2016	12/09/2016	13/10/2016		Dr. Minoro Alessandro Sakata	109.345
5	724 AMELIA REGINA DE P. CASTRO(1º cargo)Prorrogação	23/07/2016	04/10/2016	03/11/2016		Dr. Luney Roberto Campedelli	13.900
6	1639 AMELIA REGINA DE P. CASTRO(2º cargo)Prorrogação	23/07/2016	04/10/2016	03/11/2016		Dr. Ludney Roberto Campedelli	13.900
7	7615 ANA CLAUDIA MIGUEL DE OLIVEIRA	07/08/2015	20/09/2016	17/11/2016		Dr. Danilo Ige Kussabara	105.217
8	7198 ANA PAULA CARVALHO CAZONATO	14/06/2016	18/08/2016	18/10/2016		Drª Ana Paula Dalcim	108.833
9	8370 ANA TEREZA DE MELO CALDERARI.	09/06/2015	22/08/2016	16/11/2016		Drª. Vanessa Vieira	138.217
10	5016 APARECIDA DA CRUZ DE OLIVEIRA	01/09/2016	05/09/2016	03/10/2016	03/10/2016	DrªYaeko Kawata	87.320
11	2416 APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/06/2014	03/10/2016	07/12/2016		Dr. Lucas Teixeira Bessa	133907
12	4922 ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	12/04/2016	11/10/2016		Dr. Julio César Donato	67280
13	3166 BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	08/07/2014	04/07/2016	03/11/2016		Dr. Leonardo Rufino Garcia	114702
14	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/05/2016	19/08/2016	17/11/2016		Drª. Pamela C.B.A. Silva	176506
15	1686 BENEDITO CALISTRO FILHO	04/08/2016	22/08/2016	19/10/2016		Danilo Mazzoni	06/123706
16	1574 BENEDITO EUGENIO DORTH.	06/11/2014	14/09/2016	19/10/2016		Dr. Cassiano Salgado	116503
17	3241 BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA.	03/10/2015	20/09/2016	20/10/2016		Dr. Marcelo Chiquieri	92491
18	6178 BRIGIDA APARECIDA PIREZ DE CAMARGO(prorro.)	17/09/2016	20/09/2016	18/10/2016		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
19	3199 CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	13/09/2016	19/09/2016	16/11/2016		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
20	1468 CIRCE LEME VAZ.	14/11/2015	19/09/2016	11/11/2016		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
21	568 CLEIDE APARECIDA CARDOSO CAMARGO	18/07/2016	15/08/2016	13/10/2016		Dr. Cristiano Duarte da Silveira	99.577
22	4146 DANILO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	18/08/2016	16/02/2017		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
23	8238 DEBORA CANOVILLIS VONA.	26/01/2016	14/07/2016	10/10/2016		Dr. João Rogerio A. Noronha	148.691
24	5799 DECIO DE SOUSA	14/09/2016	22/05/2016	16/11/2016		Dr. Odair Alves	174.649
25	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	03/06/2016	05/12/2016		Dr. Jônatas L. Giacomini	162010
26	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.	28/01/2014	06/10/2016	10/01/2017		Dr. Gianfelipe Belini Polisei	165.600
	8497 ELENIL RITA APARECIDA MORAES MARTINS	11/10/2016	19/10/2016	*****		DR. MARCOS C. CALATI	88.309
27	5885 ELISANA APARECIDA BELLIN	28/09/2016	05/10/2016	10/11/2016		Dr. Gustavo Sigaton Lovadim	139.631
28	4284 ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.	05/06/2013	19/04/2016	20/10/2016		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
29	5000 ELZA ROSA PEREIRA	23/09/2016	01/11/2016	06/10/2016	OBITO	Dr. Renato Ishiguro Aoki	97085
30	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/07/2016	08/02/2016	03/11/2016		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
31	1469 EVELI BATELLI	27/09/2016	06/10/2016	08/11/2016		Dr. Heligo José Frago	60.457
32	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	09/08/2016	03/10/2016	10/01/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
33	3726 FATIMA APARECIDA CARDIA CASTRO	03/06/2016	14/09/2016	12/12/2016		Dr. Elaine Keiko Fujisao	148142
34	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	08/09/2016	08/12/2016		Drª. Marta B.C Gonçalves	33.029
35	9325 FILOMENA DE FATIMA P. DA SILVA FERNANDES	04/10/2016	01/11/2016	*****		Drª Olívia Lantler	143.214
36	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	19/09/2016	09/12/2016		Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
37	8669 GABRIELA OLIVEIRA VALIM PIREZ	29/09/2016	04/10/2016	07/10/2016	07/10/2016	Drª. Vanessa dos Santos Vieira	138.217
38	8618 GILDETE DOS SANTOS DIAS	16/09/2016	14/09/2016	20/10/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
39	9353 JESSICA APARECIDA CAMPOS ARAUJO (PRORROGAÇÃO)	01/09/2016	20/09/2016	04/10/2016	04/10/2016	Dr. João Rogerio A. Noronha	46.691
40	7526 JEFERSON ANTONIO NUNES LEITE.	13/10/2015	03/02/2016	04/06/2016	OBITO	Dr. Felipe Guimarães Pugliesi	169119
41	8291 JOANA ANDREIA LOPES	17/08/2016	17/08/2016	17/10/2016		Drª. Daniela F. de Freitas	161899
42	184 JOÃO CAETANO. (internado)	02/06/2015	11/07/2016	11/10/2016		Dr. Ricardo Beauchamp de Castro	71130
43	4403 JOAQUIM NUNES DA SILVA.	05/05/2015	05/05/2016	31/01/2017		Dr. Marco Pina	103.542
44	214 JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	19/09/2016	17/11/2016		Drª. Mara Félix Vasconcelos	150268
45	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	04/10/2016	03/04/2017		Drª. Juliana S.O. Victor	131.918
46	8944 JOSIANE MARIA PAIXÃO DE CAMARGO	13/09/2016	22/09/2016	20/10/2016		Dr. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
47	4957 KATIA REGINA CORREA.	02/12/2015	20/09/2016	17/11/2016		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
48	1415 LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA	05/03/2016	03/10/2016	07/11/2016		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
49	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/07/2016	08/08/2016	08/12/2016		Dr. Fernando B. Giannasi	135.560
50	824 LUZIA HELENA DA SILVA.	02/05/2015	20/09/2016	09/12/2016		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
51	3426 MANOEL MOREIRA DA SILVA.	06/04/2015	18/08/2016	17/11/2016		Dr. Túlio Fabiano de O. Leite	151.802
52	6258 MARCIO PEREIRA ROSA	05/03/2016	05/09/2016	05/01/2017		Dr. Hélio José Frago	60.457
53	6854 MARA APARECIDA GABRIEL DA COSTA	11/08/2016	03/10/2016	07/12/2016		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
54	7360 MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	08/08/2016	02/09/2016	05/12/2016		Drª Gabriela Machado Prado	176335
55	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	28/05/2016	14/09/2016	08/12/2016		Drª. Suzel Nardi Nelli	53621
56	7455 MARIA ANGELA SERRANO MONTEIRO	24/05/2016	19/09/2016	09/12/2016		Dr. Marcelo Dimas Rodrigues	98985
57	4212 MARIA ANGELICA RODRIGUES.	30/01/2016	18/08/2016	17/11/2016		Drª. Cyntia Guidugli	91175
58	3618 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	06/09/2016	19/09/2016	08/12/2016		Dr. Bernardo Nakasono	161.320
59	1948 MARIA ELIZABETE MENDONÇA	08/09/2016	14/09/2016	11/10/2016		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
60	3034 MARIA HELENA ZANARDO	10/09/2016	14/09/2016	20/10/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
61	7794 MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES	08/09/2016	19/09/2016	16/11/2016		Dr. Adriano Vitor Zilio	85.926
62	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	21/11/2015	19/07/2016	18/10/2016		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
63	1647 MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS(1º cargo)	06/09/2016	14/09/2016	07/12/2016		Drª. Juliana Akita	169.205
64	7649 MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS(2º cargo)	06/09/2016	14/09/2016	07/12/2016		Drª. Juliana Akita	169.205
65	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	09/02/2012	16/06/2016	17/10/2016		Drª. Katia Hiromoto Koga	100.382
66	9222 MARIA MARGARIDA AURELLIANO.	06/10/2015	03/06/2016	17/10/2016		Dr. Julio César Donato	67.280
67	5928 MARISA DIAS DE MELO(prorrogação)	08/08/2016	09/10/2016	09/12/2016		Drª. Katia R. Nain Saliba	81.256
68	1310 MARLI DE FATIMA RAMOS MACHADO	25/07/2016	05/08/2016	04/10/2016		Dr. Minoro Alessandro Sakai	109.345
69	7660 MARLENE ALVES LESSA	13/02/2013	17/03/2016	01/11/2016		Dr. Eduardo Henrique C. Abdala	15276
70	7329 MICHELE ANDRESSA CAMPANHA	18/08/2016	01/09/2016	04/10/2016	04/10/2016	Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
71	7617 MILEID PINTO RAMALHO	14/06/2016	10/10/2016	09/12/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
72	5887 MILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA	12/07/2016	08/08/2016	08/11/2016		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
73	2019 NEIDE APARECIDA BONFIM VALENTIM	24/05/2016	21/06/2016	12/12/2016		Dr. Benedito de Sousa Almeida Filho	155.243
74	1276 NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016	19/09/2016	12/12/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
75	760 NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016	19/07/2016	16/11/2016		Dr. Benami Francis Dicler	46.097
76	4571 NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.	21/02/2014	18/08/2016	19/10/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
77	782 NIVEA MENEZES SILVA	24/05/2016	07/07/2016	13/10/2016		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
78	4319 ODETE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	01/04/2016	19/09/2016	17/11/2016		Drª. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
79	7109 ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	15/04/2016	10/05/2016	10/11/2016		Dr. Robson Sarmento Teodoro	178.855
80	4330 PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES.	22/10/2014	04/10/2016	12/01/2017		Drª. Lucila Barbosa	75.611
81	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA	22/06/2016	08/09/2016	08/12/2016		Dr. Luis Antonio Biasioli	29.311
82	1223 PEDRO DOMINGUES	19/08/2016	03/10/2016	09/01/2017		Dr. Carlos Hermann Schaal	54.882
83	2051 PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	04/08/2016	16/08/2016	18/10/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
84	4484 RICARDO AP. SOARES. (Prorrogação)	08/08/2016	03/10/2016	07/12/2016		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
85	777 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(1º cargo)	10/09/2015	19/09/2016	08/12/2016		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
86	3165 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(2º cargo)	10/09/2015	19/09/2016	08/12/2016		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
87	1092 ROBSON FAVERO	03/08/2016	06/09/2016	07/11/2			

**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO
DIRETOR DE AVARÉ-SP**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avaré, 14 de outubro de 2016.

Vimos pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD, para a Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 19 de outubro de 2016, quarta feira, às 19hs na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros nº 26. Para que se cumpra a pauta abaixo designada:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Correspondências recebidas e enviadas;
3. Distribuição dos Processos Apresentados em 30.09.2016;
4. Palavra livre.

Angela Golin
Presidente CMPD

**Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**

Convocação

Vem por meio desta convocar a Conselheira Tutelar Suplente Rosana da Silva Ferreira, RG nº 43.381.803-7, conforme Artigo 110 da Lei Complementar nº 150/11 para o mandato a partir do dia 17/10/2016 a contar 164 dias e deverá se apresentar diretamente no Conselho Tutelar para exercício de suas funções. Avaré, 14 de outubro de 2016

Viviane Maria Alves Mendes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

COOMAPEIXE

**Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto
Paranapanema**

Rua Donguinha Mercadante, 1.810 - Jardim Paineiras
CEP: 18.705-650 - Estância Turística de Avaré-SP
CNPJ 10.650.044/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
ANO 2016**

1ª, 2ª e 3ª Convocação

Os cooperados da Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema - COOMAPEIXE - CNPJ nº 10.650.044/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob numero 35400097612 convocam os vinte cooperados em condições de votar e os membros do Conselho de Administração, de acordo com seu estatuto, para participar da 1ª Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de novembro de 2016, sábado, na Rua Fernando de Noronha, 356 - J. Brasil - Estância Turística de Avaré, com primeira chamada às 13h00, com dois terços dos seus cooperados; em segunda chamada às 14h00, com metade mais um dos cooperados e em última chamada às 15h00, com o mínimo de dez cooperados para deliberar sobre o seguinte:

DESTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Estância Turística de Avaré, 07 de outubro 2016

Daniela Oliveira Sousa
Fernando Cavalheiro
Fernando Fernandes
Leonardo Luiz Stringuetta
Maria Rita Oliveira Sousa
Neyde Fernandes
Paulo Oliveira Sousa
Rafael Soares Fernandes
Solange de Fátima Lourenço
Terezinha Ribeiro
Valdenir Pires Nunes
Vilma Aparecida L. Fernandes

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de estandes para o Evento avaré artesanal.

Fornecedor : Sorocaba stands locações e serviços

Empenho(s) : 12875/2016

Valor : R\$ 18.999,75

Avaré, 14 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Comercial Palmeiras Ltda epp, ref. Semanário Oficial, edição número 792, pág: 24, de 07/10/16

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Fornecedor : Comercial Palmeiras Ltda EPP

Empenho(s): 18564/2015

Valor : R\$ 86,11

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades da assistência social.

Fornecedor : Comercial Palmeiras Ltda EPP

Empenho(s): 18564/2015

Valor : R\$ 86,11

Avaré, 14 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor : Delta Distribuidora comercial LTDA

Empenho(s) : 10285, 7308/2016

Valor : R\$ 16.595,40

Avaré, 14 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Bianca Cristina Yarmalavicius Pereira Eirelli EPP

Empenho(s): 19765, 18891, 17279, 18890, 19772/2015, 3611, 2430, 4006, 579, 7495, 8448/2016

Valor : R\$ 69.110,93

Avaré, 14 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenho(s) : 5335, 5337, 5333, 5331/2016

Valor : R\$ 76.431,12

Avaré, 14 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 8590/2016

Valor : R\$ 2.044,50

Avaré, 14 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de um professor de Artesanatos em geral, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento as atividades do Fundo Social de Solidariedade.

Fornecedor: Leonina de Fatima Rolim

Empenho : 3980/2016

Valor : R\$ 992,50

Avaré, 14 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

**DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010**

REFERENTE : COMPETÊNCIA JANEIRO A JULHO/2016

Mês /ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida R.C.L	Valor base para depósito 2,16 % R.C.L. Comp. Janeiro à Maio	Valor Apurado 01/12 avos.	Mês/ano Competência	Data Depósito
NOVEMBRO/15	RS 222.440.732,30	RS 4.804.719,81	RS 400.393,31	JANEIRO/16	28/01/2016
DEZEMBRO/15	RS 228.597.055,81	RS 4.937.696,40	RS 411.474,70	FEVEREIRO/16	26/02/2016
JANEIRO/16	RS 227.963.215,07	RS 4.924.005,44	RS 410.333,78	MARÇO/16	30/03/2016
FEVEREIRO/16	RS 231.102.171,47	RS 4.991.806,91	RS 415.983,91	ABRIL/16	02/05/2016
MARÇO/16	RS 231.889.335,15	RS 5.008.809,63	RS 417.400,80	MAIO/16	31/05/2016
			Valor base para depósito 3,44% RCL		
			*Novo percentual estipulado pelo TJSP a partir da Comp. Junho/16		
ABRIL/16	RS 232.991.778,34	RS 8.014.917,17	RS 607.909,76	JUNHO/16	30/06/2016
1ºparc/06	---	---	RS 213.547,22	---	28/07/2016
2ºparc/06	---	---	RS 214.702,00	---	31/08/2016
3ºparc/06	---	---	RS 215.668,16	---	30/09/2016
MAIO/16	RS 235.743.299,92	8.109.569,52	RS 689.329,31	JULHO/16	30/09/2016
TOTAL DEPOSITADO EM 2016.....			RS 4.056.742,95		

Publicação atendendo o art. 2º do Decreto Municipal 2359/2010.

(Assinaturas)
Elías Martins Auxiliar Contábil
Jaime Ap. Pepe Contador
Waldir Rodrigues Alves Sec. Municipal da Fazenda

DEMONSTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RS 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	319.960.000,00	326.890.442,06	33.028.470,19	195.600.212,01	95,41	131.290.230,05	42.639.944,90	149.399.076,19	94,07	177.491.365,87	0,00
Legislativa	6.575.000,00	6.480.500,00	887.535,15	4.489.600,68	2,19	1.990.899,32	961.438,13	3.771.523,99	2,37	2.708.976,01	0,00
Ação Legislativa	2.480.000,00	2.100.000,00	334.059,64	1.378.534,92	0,67	721.465,08	334.059,64	1.378.534,92	0,87	1.714.465,08	0,00
Administração Geral	3.740.000,00	3.778.500,00	553.475,51	2.549.540,24	1,24	1.228.959,76	553.475,51	2.116.591,52	1,33	1.661.908,48	0,00
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	597.000,00	0,00	561.525,52	0,27	35.474,48	71.581,48	276.397,55	0,17	320.602,45	0,00
Judiciária	19.000,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00
Ação Judiciária	19.000,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00
Essencial à Justiça	1.581.000,00	1.522.600,00	270.045,99	1.350.959,55	0,66	171.640,45	286.378,71	1.291.279,35	0,81	231.320,65	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	202.000,00	176.000,00	29.661,15	92.265,90	0,05	36.998,33	83.734,10	36.998,33	0,06	83.734,10	0,00
Administração Geral	1.379.000,00	1.346.600,00	240.384,84	1.258.693,65	0,61	87.906,35	249.380,38	1.199.013,45	0,75	147.586,55	0,00
Administração	19.485.000,00	19.117.130,00	2.544.236,95	12.775.945,75	6,23	6.341.184,25	2.970.831,63	11.554.211,83	7,28	7.562.918,17	0,00
Administração Geral	12.056.000,00	12.031.080,00	1.626.396,27	8.138.284,12	3,97	3.892.795,88	1.857.183,16	7.436.165,28	4,68	4.594.914,72	0,00
Normatização e Fiscalização	277.000,00	294.900,00	46.214,66	218.531,28	0,11	76.368,72	218.531,28	176.368,72	0,14	76.368,72	0,00
Tecnologia da Informação	498.000,00	387.200,00	48.138,85	181.728,15	0,09	205.471,85	50.185,37	175.137,18	0,11	212.062,82	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.514.000,00	1.771.400,00	212.865,17	1.243.969,58	0,61	527.430,42	255.896,04	1.170.547,51	0,74	600.852,49	0,00
Administração de Receitas	3.447.000,00	3.107.500,00	405.683,60	2.023.047,98	0,99	1.084.452,02	499.364,92	1.649.128,89	1,04	1.458.371,11	0,00
Comunicação Social	747.000,00	743.950,00	119.953,63	591.686,34	0,29	152.263,66	163.648,59	534.946,23	0,34	209.003,77	0,00
Alimentação e Nutrição	334.000,00	234.000,00	4.750,00	49.386,15	0,02	184.613,85	47.688,95	47.688,95	0,03	186.311,05	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	612.000,00	547.100,00	80.236,77	329.312,15	0,16	217.787,85	81.391,89	322.066,51	0,20	225.033,49	0,00
Defesa Nacional	179.000,00	184.500,00	24.413,02	130.159,92	0,06	54.340,08	24.949,77	117.849,79	0,07	66.650,21	0,00
Defesa Terrestre	179.000,00	184.500,00	24.413,02	130.159,92	0,06	54.340,08	24.949,77	117.849,79	0,07	66.650,21	0,00
Segurança Pública	3.449.000,00	3.466.200,00	497.353,05	2.073.116,36	1,01	1.393.083,64	453.083,43	1.714.868,19	1,08	1.751.331,81	0,00
Policimento	3.417.000,00	3.434.200,00	497.353,05	2.073.116,36	1,01	1.361.083,64	453.083,43	1.714.868,19	1,08	1.719.331,81	0,00
Defesa Civil	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Assistência Social	15.510.000,00	16.471.795,32	874.690,82	7.831.999,79	3,82	8.639.802,62	1.092.488,87	5.518.201,38	3,47	10.953.593,94	0,00
Administração Geral	1.139.000,00	1.162.700,00	106.900,99	583.421,74	0,28	579.278,26	113.570,04	494.941,53	0,31	667.758,47	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	1.216.000,00	1.178.930,00	51.795,30	214.855,11	0,10	964.074,89	51.335,30	214.395,11	0,13	964.534,89	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	637.000,00	634.000,00	24.078,01	138.893,35	0,07	495.106,65	29.014,77	128.873,04	0,08	505.126,96	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.841.000,00	2.738.900,00	213.357,97	857.337,15	0,42	1.881.562,85	218.195,12	857.149,95	0,54	1.881.750,05	0,00
Assistência Comunitária	8.823.000,00	9.949.604,16	434.199,96	5.540.948,78	2,70	4.540.655,38	3.481.508,26	3.481.508,26	2,19	6.468.095,90	0,00
Alimentação e Nutrição	121.000,00	119.000,00	37.439,60	79.325,55	0,04	39.674,45	24.084,08	53.514,93	0,03	65.485,07	0,00
E ensino Profissional	100.000,00	293.261,16	6.918,69	24.870,69	0,01	268.390,47	396,36	15.996,36	0,01	277.264,80	0,00
Serviço da Dívida Interna	630.000,00	392.400,00	0,00	392.440,33	0,19	392.440,33	59,67	60.258,84	0,17	1.201.577,80	0,00
Previdência Social	13.097.000,00	13.097.000,00	2.301.085,74	9.019.738,28	4,40	4.077.261,72	2.301.842,74	9.014.710,66	5,68	4.082.289,34	0,00
Administração Geral	2.046.000,00	2.046.000,00	103.774,58	461.763,11	0,23	1.584.236,89	104.531,58	456.735,49	0,29	1.589.264,51	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1798], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 13/out/2016 16h e 02m"

Portaria N° 553 de 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RS 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total d)		
Previdência do Regime Estatutário	11.051.000,00	11.051.000,00	2.197.311,16	8.557.975,17	4,17	2.493.024,83	2.197.311,16	8.557.975,17	5,39	2.493.024,83	0,00
Saúde	82.761.000,00	85.304.246,00	5.654.418,92	63.915.246,87	31,18	21.388.999,13	10.951.975,25	43.354.523,78	27,30	41.949.722,22	0,00
Administração Geral	5.059.000,00	5.076.300,00	466.513,11	4.261.278,12	2,08	815.021,88	784.736,65	3.126.413,38	1,97	1.949.886,62	0,00
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	3.980,00	0,00	1.020,00	3.980,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00
Atenção Básica	20.678.000,00	20.188.000,56	2.472.211,22	10.165.286,33	4,96	10.022.714,23	2.508.297,79	9.482.128,59	5,97	10.705.871,97	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.362.000,00	48.196.006,00	1.918.637,43	41.004.859,42	20,00	7.191.746,58	6.691.505,24	24.393.871,12	15,36	23.802.734,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	6.033.000,00	6.278.819,44	358.463,43	6.148.553,25	3,00	2.130.266,19	568.444,96	4.462.198,40	2,81	3.816.621,04	0,00
Vigilância Sanitária	1.158.000,00	1.021.700,00	223.996,94	727.571,76	0,35	294.128,24	124.928,19	563.603,67	0,35	458.096,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.477.000,00	1.397.520,00	174.870,13	808.919,37	0,39	588.600,63	184.235,28	626.228,95	0,39	771.291,05	0,00
Alimentação e Nutrição	430.000,00	573.000,00	9.217,20	555.131,46	0,27	17.868,54	55.890,08	515.003,76	0,32	57.996,24	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	509.000,00	517.300,00	30.509,46	226.702,34	0,11	290.597,66	168.131,09	168.131,09	0,11	349.168,91	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	12.964,82	0,01	37.035,18	0,00	12.964,82	0,01	37.035,18	0,00
Trabalho	157.000,00	127.000,00	0,00	859,88	0,00	126.140,12	0,00	859,88	0,00	126.140,12	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
Empregabilidade	32.000,00	17.000,00	0,00	859,88	0,00	16.140,12	0,00	859,88	0,00	16.140,12	0,00
Fomento ao Trabalho	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação	84.345.000,00	89.682.584,46	12.672.192,50	58.217.142,00	28,00	31.465.166,16	15.404.160,36	46.780.546,98	29,36	42.901.611,48	0,00
Administração Geral	5.801.000,00	6.702.500,00	639.018,21	4.862.163,95	2,37	1.840.336,05	953.033,63	3.524.902,79	2,22	3.177.597,21	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.783.000,00	1.757.000,00	205.678,61	1.034.699,35	0,50	722.300,65	214.923,37	980.796,89	0,62	776.203,11	0,00
E ensino Fundamental	43.499.000,00	44.630.278,46	5.843.425,01	32.250.419,46	15,73	12.379.859,00	9.655.334,06	27.167.005,01	17,11	17.463.273,45	0,00
E ensino Médio	972.000,00	967.000,00	178.713,53	659.084,78	0,32	307.915,22	188.977,45	579.842,33	0,37	387.157,67	0,00
E ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
E ensino Superior	2.369.000,00	2.204.000,00	342.086,07	1.345.693,87	0,66	858.306,13	279.804,91	1.036.972,44	0,65	1.167.027,56	0,00
Educação Infantil	27.980.000,00	31.536.980,00	5.116.389,83	16.837.638,19	8,21	14.699.341,81	3.792.451,82	12.290.830,94	7,74	19.246.149,06	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.205.000,00	1.200.400,00	210.530,36	765.173,34	6,26	435.226,66	754.748,34	200.105,36	6,48	445.651,66	0,00
Educação Especial	673.000,00	621.000,00	136.350,88	453.469,36	0,22	167.530,64	119.529,76	436.648,24	0,27	184.351,76	0,00
Outros Encarg											

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	23.268.000,00	21.330.820,00	0,00	0,00	0,00	21.330.820,00	0,00	0,00	0,00	21.330.820,00	0,00
Reserva de Contingência	23.268.000,00	21.330.820,00	0,00	0,00	0,00	21.330.820,00	0,00	0,00	0,00	21.330.820,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	12.977.000,00	13.823.790,00	2.439.589,55	9.419.776,64	4,59	4.404.013,36	2.439.589,55	9.419.776,64	5,93	4.404.013,36	0,00
Legislativa	181.000,00	291.000,00	44.019,98	176.702,55	0,09	114.297,45	44.019,98	176.702,55	0,11	114.297,45	0,00
Administração Geral	180.000,00	290.000,00	44.019,98	176.702,55	0,09	113.297,45	44.019,98	176.702,55	0,11	113.297,45	0,00
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Judiciária	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ação Judiciária	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Essencial à Justiça	140.000,00	156.000,00	26.264,74	114.662,82	0,06	41.337,18	26.264,74	114.662,82	0,07	41.337,18	0,00
Administração Geral	140.000,00	156.000,00	26.264,74	114.662,82	0,06	41.337,18	26.264,74	114.662,82	0,07	41.337,18	0,00
Administração	1.143.000,00	1.264.820,00	220.867,17	869.915,35	0,42	394.904,65	220.867,17	869.915,35	0,55	394.904,65	0,00
Administração Geral	706.000,00	776.570,00	127.987,29	513.305,85	0,25	263.264,15	127.987,29	513.305,85	0,32	263.264,15	0,00
Normatização e Fiscalização	36.000,00	41.900,00	8.170,12	31.755,72	0,02	10.144,28	8.170,12	31.755,72	0,02	10.144,28	0,00
Tecnologia da Informação	31.000,00	34.800,00	6.942,27	26.034,38	0,01	8.765,62	6.942,27	26.034,38	0,02	8.765,62	0,00
Formação de Recursos Humanos	94.000,00	106.100,00	20.844,69	80.088,96	0,04	26.011,04	20.844,69	80.088,96	0,05	26.011,04	0,00
Administração de Receitas	185.000,00	201.500,00	36.569,18	139.396,04	0,07	62.103,96	36.569,18	139.396,04	0,09	62.103,96	0,00
Comunicação Social	14.000,00	18.050,00	4.505,94	15.912,05	0,01	2.137,95	4.505,94	15.912,05	0,01	2.137,95	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	77.000,00	85.900,00	15.847,68	63.422,35	0,03	22.477,65	15.847,68	63.422,35	0,04	22.477,65	0,00
Defesa Nacional	17.000,00	19.000,00	3.300,98	12.912,63	0,01	6.087,37	3.300,98	12.912,63	0,01	6.087,37	0,00
Defesa Terrestre	17.000,00	19.000,00	3.300,98	12.912,63	0,01	6.087,37	3.300,98	12.912,63	0,01	6.087,37	0,00
Segurança Pública	235.000,00	253.300,00	17.523,59	66.182,47	0,03	187.117,53	17.523,59	66.182,47	0,04	187.117,53	0,00
Policiamento	235.000,00	253.300,00	17.523,59	66.182,47	0,03	187.117,53	17.523,59	66.182,47	0,04	187.117,53	0,00
Assistência Social	520.000,00	584.970,00	104.334,49	400.733,57	0,20	184.236,43	104.334,49	400.733,57	0,25	184.236,43	0,00
Administração Geral	75.000,00	77.000,00	12.872,75	50.724,38	0,02	26.275,62	12.872,75	50.724,38	0,03	26.275,62	0,00
Assistência ao Idoso	51.000,00	71.370,00	7.477,73	34.416,65	0,02	36.953,35	7.477,73	34.416,65	0,02	36.953,35	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	22.000,00	25.000,00	3.794,28	14.825,56	0,01	10.174,44	3.794,28	14.825,56	0,01	10.174,44	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	123.000,00	130.100,00	22.952,73	85.121,77	0,04	44.978,23	22.952,73	85.121,77	0,05	44.978,23	0,00
Assistência Comunitária	249.000,00	281.500,00	57.237,00	215.645,21	0,11	65.854,79	57.237,00	215.645,21	0,14	65.854,79	0,00
Previdência Social	70.000,00	70.000,00	11.889,51	44.143,67	0,02	25.856,33	11.889,51	44.143,67	0,03	25.856,33	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	11.889,51	44.143,67	0,02	25.856,33	11.889,51	44.143,67	0,03	25.856,33	0,00
Saúde	2.283.000,00	2.458.470,00	466.253,07	1.817.742,15	0,89	640.727,85	466.253,07	1.817.742,15	1,14	640.727,85	0,00
Administração Geral	187.000,00	222.400,00	31.001,31	124.551,16	0,06	97.848,84	31.001,31	124.551,16	0,08	97.848,84	0,00
Atenção Básica	1.288.000,00	1.449.600,00	272.078,83	1.057.177,91	0,52	392.422,09	272.078,83	1.057.177,91	0,67	392.422,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	604.000,00	547.500,00	119.262,65	469.250,57	0,23	78.249,43	119.262,65	469.250,57	0,30	78.249,43	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	21.000,00	34.370,00	6.055,76	18.917,29	0,01	15.452,71	6.055,76	18.917,29	0,01	15.452,71	0,00
Vigilância Sanitária	65.000,00	71.500,00	12.475,11	50.233,22	0,02	21.266,78	12.475,11	50.233,22	0,03	21.266,78	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1798], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 13/out/2016 16h e 02m"

Portaria Nº 553 de 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Vigilância Epidemiológica	88.000,00	97.600,00	18.042,19	69.326,95	0,03	28.273,05	18.042,19	69.326,95	0,04	28.273,05	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	35.500,00	7.337,22	28.285,05	0,01	7.214,95	7.337,22	28.285,05	0,02	7.214,95	0,00
Educação	6.966.000,00	7.018.900,00	1.250.143,91	4.765.367,18	2,32	2.253.532,82	1.250.143,91	4.765.367,18	3,00	2.253.532,82	0,00
Administração Geral	98.000,00	106.300,00	19.694,62	73.972,86	0,04	32.327,14	19.694,62	73.972,86	0,05	32.327,14	0,00
Alimentação e Nutrição	139.000,00	139.000,00	22.097,17	88.732,05	0,04	50.267,95	22.097,17	88.732,05	0,06	50.267,95	0,00
Ensino Fundamental	4.400.000,00	3.866.000,00	701.587,12	2.713.185,07	1,32	1.152.814,93	701.587,12	2.713.185,07	1,71	1.152.814,93	0,00
Educação Infantil	1.926.000,00	2.445.000,00	405.166,88	1.498.399,28	0,73	946.600,72	405.166,88	1.498.399,28	0,94	946.600,72	0,00
Educação de Jovens e Adultos	266.000,00	325.600,00	79.174,68	308.443,91	0,15	17.156,09	79.174,68	308.443,91	0,19	17.156,09	0,00
Educação Especial	137.000,00	137.000,00	22.423,44	82.634,01	0,04	54.365,99	22.423,44	82.634,01	0,05	54.365,99	0,00
Cultura	105.000,00	125.300,00	18.968,63	75.536,37	0,04	49.763,63	18.968,63	75.536,37	0,05	49.763,63	0,00
Administração Geral	42.000,00	42.000,00	4.399,72	16.650,66	0,01	25.349,34	4.399,72	16.650,66	0,01	25.349,34	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	9.600,00	1.066,07	4.165,49	0,00	5.434,51	1.066,07	4.165,49	0,00	5.434,51	0,00
Difusão Cultural	54.000,00	73.700,00	13.502,84	54.720,22	0,03	18.979,78	13.502,84	54.720,22	0,03	18.979,78	0,00
Urbanismo	984.000,00	1.073.730,00	168.809,62	649.265,50	0,32	424.464,50	168.809,62	649.265,50	0,41	424.464,50	0,00
Administração Geral	64.000,00	74.530,00	13.389,62	54.070,25	0,03	20.459,75	13.389,62	54.070,25	0,03	20.459,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	179.000,00	179.500,00	4.278,68	11.273,86	0,01	168.226,14	4.278,68	11.273,86	0,01	168.226,14	0,00
Serviços Urbanos	737.000,00	815.700,00	151.141,32	583.921,39	0,28	231.778,61	151.141,32	583.921,39	0,37	231.778,61	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habitação	69.000,00	79.800,00	15.064,11	61.978,07	0,03	17.821,93	15.064,11	61.978,07	0,04	17.821,93	0,00
Administração Geral	69.000,00	79.800,00	15.064,11	61.978,07	0,03	17.821,93	15.064,11	61.978,07	0,04	17.821,93	0,00
Gestão Ambiental	46.000,00	52.800,00	9.786,71	40.088,55	0,02	12.711,45	9.786,71	40.088,55	0,03	12.711,45	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	31.000,00	34.700,00	5.615,47	24.412,79	0,01	10.287,21	5.615,47	24.412,79	0,02	10.287,21	0,00
Controle Ambiental	15.000,00	18.100,00	4.171,24	15.675,76	0,01	2.424,24	4.171,24	15.675,76	0,01	2.424,24	0,00
Agricultura	78.000,00	173.400,00	42.133,56	167.762,86	0,08	5.637,14	42.133,56	167.762,86	0,11	5.637,14	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	76.000,00	171.400,00	42.133,56	167.762,86	0,08	3.637,14	42.133,56	167.762,86	0,11	3.637,14	0,00
Indústria	16.000,00	18.600,00	3.473,30	13.533,51	0,01	5.066,49	3.473,30	13.533,51	0,01	5.066,49	0,00
Administração Geral	16.000,00	18.600,00	3.473,30	13.533,51	0,01	5.066,49	3.473,30	13.533,51	0,01	5.066,49	0,00
Comércio e Serviços	35.000,00	37.300,00	5.242,45	20.367,52	0,01	16.932,48	5.242,45	20.367,52	0,01	16.932,48	0,00
Turismo	35.000,00	37.300,00	5.242,45	20.367,52	0,01	16.932,48	5.242,45	20.367,52	0,01	16.932,48	0,00
Transporte	14.000,00	59.300,00	14.714,06	57.613,78	0,03	1.686,22	14.714,06	57.613,78	0,04	1.686,22	0,00
Transporte Rodoviário	14.000,00	59.300,00	14.714,06	57.613,78	0,03	1.686,22	14.714,06	57.613,78	0,04	1.686,22	0,00
Desporto e Lazer	71.000,00	85.100,00	16.799,67	65.268,09	0,03	19.831,91	16.799,67	65.268,09	0,04	19.831,91	0,00
Administração Geral	48.000,00	59.600,00	12.750,51	48.762,71	0,02	10.837,29	12.750,51	48.762,71	0,03	10.837,29	0,00
Desporto Comunitário	23.000,00	25.500,00	4.049,16	16.505,38	0,01	8.994,62	4.049,16	16.505,38	0,01	8.994,62	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

LEGISLATIVO



INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 10 de OUTUBRO de 2016

INDICAÇÕES

Denílson Rocha Zirolto-Presidente

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da avenida Nações Unidas, próximo ao nº402, localizada no bairro Alto da Colina.
-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua da Colina, próximo ao nº752, na confluência com a praça Nylcea Guercio Scigliano.
-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Henrique Pegoli, próximo ao nº76, localizada no bairro Colina da Boa Vista.

Roberto Araujo- Vice-Presidente

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA o conserto do buraco na Rua Fernando de Moraes defronte ao número 240 - Bairro: "Alto da Colina", visto que o buraco vem causando transtornos aos usuários que trafegam naquele via pública.

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-Prefeito Municipal, para que seja efetuada por meio da secretária competente, manutenção do leito carroçável das ruas do bairro Presidencial.
-para que seja efetuada por meio da secretária competente, manutenção do leito carroçável das ruas do bairro Vila Martins III.

Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário

-Que por meio do setor competente, proceda a operação tapa buracos na extensão da rua Álvaro Lemos Torres entre as ruas Professor Santos Rodrigues Alves e João Fragoso, localizada no bairro Brabância.
-Que por meio do setor competente, proceda a operação tapa buracos na rua Padre Emilio Immos, entre as ruas Domiciano Santana e São Paulo onde buracos estão atrapalhando o trânsito.
-Para que proceda a pintura da faixa de pedestres em frente à escola EMEB José Rebouças de Carvalho, localizada no bairro Santa Elisabeth.

Antonio Leite de Oliveira

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência o nivelamento das lajetas da Rua Pará altura do nº 838.

Benedito Braz Ferreira

-para que por meio do setor competente estude a possibilidade de realizar operação tapa-buracos na rua Jango Pires, no bairro Brabância.
-para que por meio do setor competente estude a possibilidade de realizar a troca de lâmpadas de postes de iluminação pública localizadas na rua Paraíba, entre os números 1.247 e 1.130, no bairro Centro.
-para que por meio do setor competente estude a possibilidade de realizar a limpeza e manutenção de área verde localizada ao final da rua Wagner José Aparecido Costa, localizada, no bairro Camargo.

Bruna Maria Costa Silvestre

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos em toda a extensão da Rua dos Expedicionários, bairro Jardim Europa.
-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Jorge Jubran, bairro Jardim Europa.
-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua São Paulo defronte ao numeral 1575, Centro.
-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Ludovico Lopes de Medeiros defronte ao numeral 537, bairro Bonsucesso.
-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Rodolfo José Paulo Keller, defronte ao numeral 642, bairro Alto da Colina.
-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Saul Mateus Bertolaccinni confluência com a Rua Avelino Fernandes bairro Santa Elisabeth.
-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Avelino Fernandes entre as Ruas Prudente de Moraes e Fernando Antônio Tamassia, bairro Santa Elisabeth.
-para que por meio do setor competente providencie a reposição das pedras que se soltaram e afundaram no leito carroçável da Rua Rio Grande do Sul defronte ao numeral 2402, bairro Braz.
-para que por meio do setor competente providencie a reposição das pedras que se soltaram e afundaram na calçada da Rua Rio Grande do Sul confluência com a Rua Santa Catarina defronte a Óptica pupila.
-para que por meio do setor competente providencie melhorias estruturais na Praça Nylcéia Guércio Sigliano, bairro Colina Verde. Solicitação feita por moradores circunvizinhos à referida.
-para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato alto que nasceu na guia do leito carroçável da Rua Musa em toda a sua extensão, bairro Vila Martins I.
-para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato alto que nasceu na guia do leito carroçável da Rua Fernando Antônio Tamassia em toda a sua extensão, bairro Santa Elisabeth.

-para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato alto que nasceu na guia do leito carroçável da Rua Sergio Gonçalves Chaddad em toda a sua extensão, bairro Colina Verde.
-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Sergio Gonçalves Chaddad confluência com a Rua da Colina, bairro Colina Verde.
-para que por meio do setor competente notifique a SABESP para que a mesma solucione os constantes vazamentos de esgoto que ocorrem na Rua Alfredo Carvalho defronte ao numeral 200, bairro Santa Elisabeth.
-para que por meio do setor competente notifique a SABESP para que a mesma solucione os constantes vazamentos de esgoto que ocorrem na Avenida João Victor de Maria entre as Ruas Amazonas e Felipe dos Santos bem como a reposição das lajetas que se soltaram do leito após o conserto da rede realizado no último dia 06/10 p.p., tendo em vista que imediatamente após a reposição das lajetas o trânsito foi liberado e todo o serviço foi danificado pela passagem dos veículos no leito carroçável, causando danos na via .
-para que por meio do setor competente providencie a reposição das lajetas soltas no leito carroçável da Rua Rio de Janeiro nas proximidades do numeral 525, bairro Vila Nova.
-para que por meio do setor competente providencie envie um funcionário da Secretaria do Meio Ambiente até a Rua Nicola Pizza no início da estrada que interliga os bairros Vila Martins III e Vila Jardim para que o mesmo junto aos responsáveis canalizem o córrego Água Branca que transbordou por cima do leito carroçável, tendo em vista que inúmeros veículos passam por ela diariamente e o transbordar das águas vem causando transtornos constantes.
-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável - reposição das pedras soltas, próximo a boca de lobo instalada na Rua João Dias Ayres confluência com a Rua Horácio Dias Batista, bairro Vila Martins I.
-para que por meio do setor competente providencie um ponto de ônibus para embarque e desembarque defronte a Secretaria da Saúde, fato que facilitará a vida das pessoas que procuram tal departamento, tendo em vista que na sua maioria são pessoas enfermas, idosos e pessoas com crianças.

Eduardo David Cortez

-para que por meio do setor competente, proceda em caráter de urgência com as devidas reposições de lâmpadas, defronte à escola municipal EMEB, bairro - Duílio Gambini.

Glauco Luiz da Costa

-para que por meio do setor competente realize em caráter de urgência operação tapa-buracos nas ruas do Bairro Santa Mônica.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO RODRIGUES FRANCO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor APPARECIDO ENEIAS DE OLIVEIRA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NELSON TOMAZ DE ASSIS.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANTONIA ALVES.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA NAGAMINE.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ MENDES DE SOUSA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JEFFERSON ANTONIO NUNES LEITE.

Denílson Rocha Zirolto-Presidente

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe quais atitudes a administração está tomando em relação ao tratamento de dependentes químicos em nosso município?
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis, relatório sobre os critérios de distribuição dos terrenos no Distrito Industrial, os nomes dos contemplados entre os anos de 2.013 a 2.016, seus deveres e direitos.
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos esclareça as seguintes informações relacionadas a realização de exames de mamografia na rede pública de saúde do nosso município:1)Como funciona o agendamento para este exame?2)Quantas mulheres procuram mensalmente a Secretaria da Saúde para realizar o exame?3) Quantas mamografias foram custeadas pela Municipalidade desde o início de 2.016?4)Qual o custo para a municipalidade de cada exame realizado?5)Qual o tempo de espera para a realização deste exame e para a emissão do resultado?6)Existem mulheres na fila de espera para a realização do exame? Caso afirmativo, quantas?
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, envie a esta Casa de Leis a relação de todas as obras inacabadas na gestão anterior e o respectivo andamento das mesmas.
Requeiro, ainda, que seja informado à situação das mesmas e quanto falta financeiramente para acaba-las, se o governo anterior deixou dotação orçamentária para tal e a possível data da inauguração dessas obras.
-que seja consignado em Ata dos nos trabalhos "Votos de Aplausos e Parabenizações" aos Atletas Avareenses Eliana Hoffman Coldibelli, Patrícia Hoffman e Diego Henrique Sanches Teixeira, pela participação na Maratona de 42 Km realizada na cidade de São Paulo no mês de Julho.

Roberto Araujo-Vice-Presidente

-seja oficiado a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - sede de Avaré, para que informem o motivo de mais uma vez ocorrer vazamento de esgoto de uma estação elevatória da Sabesp, que fica ao fundo do Horto Florestal de Avaré, próximo a estrada do bairro rural "3 Coqueiros", poluindo as águas do Lago do Horto Florestal e provocando dano ambiental, conforme reportagem do jornal eletrônico "A Bigorna" (www.jornalbigorna.com.br).
-seja oficiado a CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - sede de Avaré, para que verifiquem e informem esta Casa de Leis, o motivo de mais uma vez ocorrer vazamento de esgoto de uma estação elevatória da Sabesp, que fica ao fundo do Horto Florestal de Avaré, próximo a estrada do bairro rural "3 Coqueiros", poluindo as águas do Lago do Horto Florestal e provocando dano ambiental, conforme reportagem do jornal eletrônico "A Bigorna" (www.jornalbigorna.com.br).
-seja oficiado ao Ministério Público - Promotoria de Justiça de Avaré, para que sejam cientificados e tomem as providências que julgar cabíveis, que mais uma vez ocorreu vazamento de esgoto de uma estação elevatória da Sabesp, que fica ao fundo do Horto Florestal de Avaré, próximo a estrada do bairro rural "3 Coqueiros", poluindo as águas do Lago do Horto Florestal e provocando dano ambiental, conforme reportagem do jornal eletrônico "A Bigorna" (www.jornalbigorna.com.br).
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MIGUEL DIAS FERNANDES.

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

- que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, para informar através da secretária competente, qual o motivo de ainda não ter contratado um profissional para operar o aparelho de ultrassonografia.
-que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, para informar através da secretária competente, se o caminho que faz a coleta de papelão, objeto de arrendamento por parte do município continua a fazer este trabalho.
-que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, para informar através da secretária competente, se já está sendo providenciada a reposição da lâmpada do aparelho oftalmoscópico, cujas especificações já foram encaminhadas ao setor competente, o qual é disponibilizado aos pacientes do SUS que são atendidos no Posto da Rua Acre, os quais estão sendo prejudicados pela falta de manutenção do referido aparelho;
Segundo informações, embora tratar-se de pequeno valor, o setor competente está encontrando dificuldades em adquiri-lo, razão pela qual deixamos o seguinte questionamento, não existe a possibilidade de ser cedido por algum profissional até a solução do problema?
-que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo), para seja informado qual o motivo de a mesma não estar efetuando a manutenção no leito carroçável após a realização das obras de sua responsabilidade.
-que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, para informar através da secretária competente, qual o motivo de não se fazer manutenção no campo de Futebol da Vila Operária, o qual está totalmente abandonado.

Edson Flávio Theodoro da Silva- 2º Secretário

-Que seja oficiado a Direção do Instituto Federal São Paulo (I.F.S.P.) - Campus Avaré, com Votos de Aplausos e Parabenizações para a aluna/atleta: Maria Victória de Oliveira Cardoso, pela brilhante participação nos jogos dos Institutos Federais etapa nacional, realizado entre os dias 04 e 09 de outubro em Brasília no Distrito Federal, onde logrou êxito e conquistou 3 medalhas na Categoria natação, sendo uma de Bronze e duas de Ouro.

Antonio Leite de Oliveira

-que seja oficiado COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito, para que, nos informe a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Av. Brasília altura do nº 250, no bairro Vila Jardim, onde os automóveis trafegam em alta velocidade.
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, REITERANDO o requerimento Nº 1148/2016, por meio do setor competente nos responda as seguintes indagações:1)Qual o motivo dos moradores do Residencial Mário Emílio Bannur não conseguirem atendimento no Posto de Saúde ESF Dr. Carlos Aparecido Bandeira no Bairro Jardim Paraíso.2)Com a inauguração do novo Posto de saúde, existe a possibilidade dos mesmos serem atendidos? Visto que, hoje estão sendo encaminhados para o posto do Jardim Brasil.

Bruna Maria Costa Silvestre

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis quantos veículos oficiais - ônibus, kombis, vans e micro-ônibus estão a disposição do transporte Escolar e quantos veículos são terceirizados.
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis quantos condutores de veículos e transporte e coletivos estão lotados na Secretaria da Educação setor Transporte Escolar e quantos monitores.
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis quantos condutores de veículos e transporte coletivos (nova nomenclatura do cargo de motorista) estão lotados na Secretaria do Meio Ambiente setor de coleta urbana (incluindo coleta de ramadas e reciclagem) e quantos coletores.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis quantos veículos oficiais pertencentes ao município estão à disposição da Secretaria do Meio Ambiente setor coleta urbana, coleta de ramada e coleta de recicláveis e quantos veículos são terceirizados.

Carlos Alberto Estati

- Considerando a atribuição de fiscalização e zelo pelo uso dos recursos públicos que compete ao Poder Legislativo, bem como a importância da mais ampla publicidade no exercício da administração pública por imposição moral e constitucional; Considerando a existência de Convênio firmado entre o município de Avaré e a Caixa Econômica Federal firmado em 19 de dezembro de 2014, e posteriormente aditivado em 18 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 685.650,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), para a Execução do Trabalho Social no Residencial Mario Emilio Banwart; Considerando ainda o Ofício nº 202/2016 de 13 de setembro de 2016, recebido da CEF o qual responde o requerimento de nº1297/2016 deste vereador, REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio de Secretaria Municipal Competente forneça a esta Casa de Leis, os relatórios de Atividades referente a execução das atividades no referido residencial previstas nos instrumentos de planejamento.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho para que por meio da Secretaria Municipal Competente informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de estar publicando no Semanário Oficial do Município uma relação de todas as linhas de ônibus circular de nossa cidade, com os seus respectivos horários objetivando facilitar a vida dos usuários, já que se trata de informação de utilidade pública.

Eduardo David Cortez

- seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Gomes Rocha, Ex Prefeito Municipal de Itumbiara- Estado de Goiás do PTB, bem como a tragédia dos tiros que vitimaram o vice governador e Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, José Eliton do PSDB e o advogado da Prefeitura de Itumbiara Célio Rezende, ocorrido no município de Itumbiara no Estado de Goiás, na transcorrida data de 28 de setembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante os familiares, amigos, à comunidade Itumbiarense e a população Goiana. Requeiro mais que, do deliberado em plenário sejam científicas as famílias enlutadas, bem como a Prefeitura Municipal de Itumbiara, bem como ao Palácio das Esmeraldas, na autoridade do Governador Marconi Perillo do PSDB, Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Secretaria de Segurança Pública do Estado Supracitado, Seccional da OAB de Goiás(considerando que este era membro de comissões) sede nacional do PTB em Brasília na autoridade do Presidente Nacional do Roberto Jefferson Monteiro Francisco e sede estadual de Goiás na autoridade do Presidente Regional o deputado federal Jovair Arantes, também o Senador Wilder de morais do PTB, bem como ao prefeito eleito de Itumbiara José Antonio do PTB, Transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-que seja consignado em ata de nossos trabalhos legislativos e registrado nos anais desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores votos de aplausos, parabenizações e congratulações pela comemoração dos 99 anos do município circunvizinho de Cerqueira César, transcorrendo a data de 10 de outubro do ano corrente, homenageamos o Excelentíssimo Senhor José Rosseto, Prefeito Municipal da cidade de Cerqueira César PSD, com extensão aos insígnias vereadores da Câmara Municipal de Cerqueira César, bem como a toda população cerqueirense. Outrossim, Requeiro ainda do deliberado em plenário, sejam oficiados votos de excelente mandato eletivo ao sucesso municipal, Prefeito eleito Marcos Zaloti PRB, bem como aos nobres vereadores também eleitos na legislatura subsequente, quadriênio 2017/20120, futuros representantes da sociedade cerqueirense.

-que sejam consignado em ata de nossos trabalhos legislativos e registrado nos anais desta Egrégia Casa Legislativa votos de aplausos, parabenizações e congratulações à Defensoria Pública do Estado de São Paulo da Comarca do município da Estância Turística de Avaré, bem como aos advogados inscritos na 67ª subseção de Avaré, que prestam de forma jurisdicional assistência judiciária, contribuindo muito com a cidadania, que estas instituições e cidadãos recebam os efusivos cumprimentos deste legislativo.

-que seja oficiado ao Ilustre causídico João Fernandes Aguilhar, expressando-lhes os efusivos cumprimentos deste Egrégio Legislativo pela comemoração de seus 80 anos na transcorrida data de 30 de setembro p. passada do ano corrente, extensivos a esposa maria Eli, bem como o Filho Eminentemente JURISTA, Conferencista Internacional, Catedrático e Acadêmico, que estes recebam os nobres e sinceros cumprimentos desta Augusta Casa.

-que seja consignado em ata de nossos trabalhos legislativos e registrado nos anais desta Augusta Casa de Leis a Ilustríssima Senhora Marlene Campos machado pela participação do pleito eleitoral das eleições majoritárias de 2016, que concorreu como vice do PTB na chapa de Celso Russomano

Glaucio Luiz da Costa

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Denilson Rocha Zirollo, Presidente desta Egrégia Casa de Leis, para que por meio do setor competente encaminhe a todos os Nobres Vereadores, para que seja público, quais ações estão sendo e já foram adotadas em relação a CP - COMISSÃO PROCESSANTE, que trata de denúncia popular contra o Vereador Júlio Cesar Teodoro.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente estude a

possibilidade de rever a alteração de mão da rua Professor Francisco Rodrigues dos Santos, no bairro Bonsucesso.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis relatório esclarecendo se as creches estão com seu quadro de servidores completo. Se não estiverem, que informe por relatório documentado as causas da falta de servidores e a quantidade necessária para prestar bons serviços a população.

Júlio César Theodoro

- Ao Coronel da Polícia Militar senhor Ricardo Gambaroli, Comandante Geral da Polícia Militar, para que faça a devolução da área cedida na Avenida Mario Covas a lado do Parque de Exposição Municipal, onde nesses últimos 10 anos não houve nenhum interesse e ou projeto para a área, e ainda não há previsão de utilização.

Marcelo José Ortega

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho para que estude e informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade dos pacientes que fazem tratamento fora de nosso município poderem confirmar o seu transporte por telefone e os pacientes que estão em seções de radioterapia e quimioterapia terem prioridade no transporte, com relação ao horário; bem como os idosos, deficientes, gestantes, mulheres com crianças de colo.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho para que estude e informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade do município implantar um programa de turismo educativo para os alunos da rede municipal de ensino.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho para que estude e informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade do município implantar o programa "REMÉDIO EM CASA", destinado à entrega de medicamentos de uso contínuo à pacientes idosos, crianças ou portadores de necessidades especiais regularmente inscritos neste programa e domiciliados no município de Avaré

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 27/2016 - Pregão Presencial nº 10/2016

Data da realização: 04 de novembro de 2016 às 09 horas. Visita Técnica: poderá ser realizada durante todo o período até o dia 03 de novembro de 2016, das 9h às 12h ou das 15h às 17h, devendo ser agendada antecipadamente.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (saguão e plenário), com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631 - Alto da Colina - Avaré - SP. Fone: (14) 3711.3070.

**Janayna Martins da Costa
Pregoeira**

**Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro**

CIRCULAR N° 37/2016 - DG Avaré, 13 de Outubro de 2016.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17/10/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denilson Rocha Zirollo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17 de Outubro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 104/2016 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 13.000,00 - Secretaria Municipal de Esportes).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 104/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor (c/ EMENDA) Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

ATO DA MESA Nº 13/2016

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 28 de Outubro de 2016 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

D E C L A R A:-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 28 de Outubro de 2016 - Sexta-Feira - Dia do Servidor Público, nos mesmos moldes adotados pelo município de Avaré através do Decreto nº 4.367, de 24 de Novembro de 2015.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 10 de Outubro de 2016 -

**DENILSON ROCHA ZIROLLO
Presidente**

**ROBERTO ARAUJO
Vice-Presidente**

**FRANCISCO BARRETO
DE MONTE NETO
1º Secretário**

**EDSON FLAVIO THEODORO
DA SILVA
2º Secretário**

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo**

AO MUNICÍPIO DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 10/10/2016, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Lei Complementar nº 102/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Institui no âmbito da Estância Turística de Avaré o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 103/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre regularização de obras e dá prazo para sua concessão.

" Projeto de Lei nº 104/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 13.000,00 - Secretaria Municipal de Esportes).

" Projeto de Lei nº 105/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 70.000,00 - Secretaria Municipal de Comunicação).

" Projeto de Lei nº 106/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a permutar área de terras e dá outras providências. (Ulisses Castilho de Almeida e outro)

COMUNICADO REFERENTE A REDUÇÃO DE ALIQUOTA NO IPTU-2017 - MURO E CALÇADA

A Secretaria Municipal da Fazenda, comunica a todos os contribuintes de IPTU e taxas de serviços urbanos em imóveis urbanos, situados na sede do município, que construiram muro e calçada em imóveis não edificados e calçadas em imóveis edificados, que efetuem a comunicação dessa benfeitoria junto a Seção de Cadastro Imobiliário situada no Centro Administrativo Municipal – Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro, horário de expediente, até o dia 30 de Novembro do corrente ano, para usufruir de redução de alíquota no IPTU para o exercício de 2.017, tudo conforme dispõe o artigo 177 do Capítulo II e Parágrafos 5º e 6º do artigo nº 192 do Capítulo I, tudo da Lei Municipal nº 136, de 30 de Dezembro de 2.010, que institui o Código Tributário do Município.

**Waldir Rodrigues Alves
Secretário Municipal da Fazenda
Cirene Gomes de Moraes
Superv.do Setor Cadastro Imobiliário**

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE
De 07 de Outubro 13 de Outubro**

Nº PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico	
1	301/16	Marcelo Lucas	Rua Maria O. De Almeida Sampaio, 66	4.755.011.000	Eng. Civil Ricardo Augusto Zanella
2	340/16	Fábio Henrique dos Santos	Rua Osvaldo R. Gonçalves, 240	4.504.008.000	Eng. Civil Francisco Donato Neto
3	341/16	Priscila da Silva	Av. Salim Curiati, 785	3.189.005.000	Eng. Civil Francisco Donato Neto
4	038/16	Rosana Maria Craveiro da Silva	Rua Lituânia, 11	4.238.007.000	Eng. Civil Francisco Donato Neto

Avaré, 13 de outubro de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – De 07 de Outubro a 13 de Outubro

Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
912/16 Clelio da Silva Santos	Rua Carvalho Pinto, 221	Loja de conveniência	10/10/16	Deferido
913/16 Vânia de Oliveira Ramos	Rua São Tomé, 160	Lanchonete	10/10/16	Deferido
914/16 Lucio Dias da Fonseca Neto	Rua Bahia, 1737	Comércio varejista de móveis e artesanatos em geral	10/10/16	Deferido
915/16 Pedro Alves da Silva Junior	Rua Bastos Cruz, 2340	Marcenaria; instalação de esquadrias e montagem de móveis	10/10/16	Indeferido
916/16 Luziana Maria Fogaça Peporão	Rua João Vicentini, 190	Ateliê de artesanato	11/10/16	Indeferido
917/16 A.A. Pinheiro Representações	Al.Frida Elza Scheuber Brantes, 143	Preparação de documentos e serv. de apoio administrativo	11/10/16	Indeferido
918/16 V. Ciampolini Nougues ME	Rodovia João Melão, Km 266	Com. Varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos	11/10/16	Deferido
919/16 Fabiano Franco dos Santos	Av. Tereza Lobo Catib, 29	Bar	11/10/16	Deferido
920/16 Rodrigo Petriaggi Dias	Av. Pref. Paulo de Araujo Novaes, 727	Adega	11/10/16	Deferido
921/16 Aline Carvalho Prado MEI	Rua Victor Ramos Fernandes, 285	Transporte municipal de cargas não perigosas	11/10/16	Deferido
922/16 José Eduardo Rodrigues Pombal ME	Rua Nove de Julho, 1343	Design de roupas e de outros objetos pessoais	11/10/16	Deferido
923/16 Righi & Siqueira Empreendimentos	Rua Nove de Julho, 1560	Escritório adm. na área de compra e venda de imóveis	11/10/16	Deferido
924/16 Edimara Arnez Vicentini	Rua Rio de Janeiro, 1032	Ensino de idiomas	11/10/16	Deferido
925/16 Walter Arriens Guimarães	Rua Luiz Scarcelli, 254	Indústria de confecções	11/10/16	Deferido
926/16 Marcelo Reis de Morais	Rodovia João Melão, Km 252	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto	11/10/16	Indeferido

Avaré, 13 de outubro de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu

**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS
De 07 de Outubro a 13 de Outubro**

Nº PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico	
1	284/16	André Fernandes de Melo	Rua Paulo Costa de Oliveira, 291	4.695.039.000	Téc. em Edif. Pedro Luiz de Souza
3	329/16	Valmir Bernardo Pereira	Rua Waldomiro Dias de Camargo, 185	5.355.015.000	Eng. Civil Silvio Aparecido Amâncio
4	343/16	Jaqueline Correa de Oliveira	Rua Seme Jubran, 1291	3.297.029.000	Téc. em Edif. Pedro Luiz de Souza

Avaré, 13 de outubro de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu

LICITAÇÃO**Avisos de Editais****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/16 – PROCESSO Nº. 361/16
EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Obeito: Aquisição de licenças adicionais para solução de Antivírus
Recebimento das Propostas: 20 de Outubro de 2016 das 10 h até 03 de Novembro de 2016 às 08:00 horas.

Abertura das Propostas: 03 de Novembro de 2016 das 08:35 às 09:35 horas.

Início da Sessão: 03 de Novembro de 2016 às 09:45 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Setembro de 2016 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/16 – PROCESSO Nº. 366/16
ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

Obeito: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos de mandados judiciais, constantes e não constantes na tabela CIMED

Recebimento das Propostas: 24 de Outubro de 2016 das 14 h até 08 de Novembro de 2016 às 08:00 horas.

Abertura das Propostas: 08 de Novembro de 2016 das 08:30 às 09:45 horas.

Início da Sessão: 08 de Novembro de 2016 às 10:00 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de Outubro de 2016 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/16 – PROCESSO Nº. 380/16
ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Obeito: Registro de preço para futura aquisição de sondas e drenos para todas as unidades de Saúde, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: 17 de outubro de 2016 das 10:00 h até 27 de outubro de 2016 às 08:30 h

Abertura das Propostas: 27 de outubro de 2016 das 09:00 às 10:00 horas.

Início da Sessão: 27 de outubro de 2016 às 10:15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de outubro de 2016 – Franciele Lopes Nogueira – Pregoeira.

ADITIVO DE CONTRATO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/16 – PROCESSO Nº 030/16**

(Contrato nº 062/16), fica aditado o valor de R\$ 48.210,63 (quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e três centavos), para a empresa FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, o que corresponde a 14,43 % (quatorze e dois vírgula quarenta e três por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços, objetivando contenção de erosão através de reconstrução de sistema de drenagem de águas pluviais e pavimentação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes – Assinatura do Termo Aditivo em: 08 de outubro de 2016.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/14 – PROCESSO Nº 235/14

(contrato nº 308/14), fica aditado o valor de R\$ 196.258,14 (Cento e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), para a empresa FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, o que corresponde a 20,98 (vinte vírgula noventa e oito por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra, serviços, máquinas e equipamentos para a execução de guias, sarjetas,

pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem em diversas ruas do Bairro Paraíso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação – Assinatura do Termo Aditivo em: 03 de outubro de 2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/16 – PROCESSO Nº 155/16 (contrato nº 183/16), fica aditado o valor de R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), para a empresa ADEDO COMÉRCIO E INDÚSTRIADE CONFECÇÕES LTDA. – ME, o que corresponde a 23,82 % (vinte e três vírgula oitenta e dois por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, cujo objeto é a de empresa responsável pelo fornecimento de CAIXAS BOX para o UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Assinatura do Termo Aditivo em: 29 de setembro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa L.A. FERREIRA SOUZA – MAQUINAS ME no valor global dos lotes 01, 11 e 12 de R\$ 47.639,98 (Quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) e a empresa BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, no valor global dos lotes 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10 de R\$ 206.455,82 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), responsável pelo fornecimento de eletrodomésticos, referente ao Pregão Eletrônico nº 101/16 – Processo nº 312/16, Homologado em: 29/09/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ZELDA BOZZOLA DE ALMEIDA ME, referente ao Lote 04, no valor global de R\$ 150,45 (Cento e cinquenta reais quarenta e cinco centavos), e ROBERTO PARRA & CIA LTDA ME, referente ao Lote 02, no valor global de R\$

1.484,98 (Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), responsável pelo fornecimento de ventilador de coluna e aparelho de ar condicionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 105/16 – Processo nº 325/16, Homologado em: 26/09/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/16 – Processo nº 312/16
 CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 CONTRATADA: L.A. FERREIRA SOUZA – MAQUINAS ME (Lotes 01, 11 e 12)
 Valor global: R\$ 47.639,98 (Quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos)
 CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (Lotes 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10)
 Valor global: R\$ 206.455,82 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
 Objeto: Fornecimento de eletrodomésticos
 Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 105/16 – Processo n.º 325/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: ZELDA BOZZOLA DE ALMEIDA ME (Lote 04)
 Valor Global: R\$ 150,45 (Cento e cinquenta reais quarenta e cinco centavos)
 Contratada: ROBERTO PARRA & CIA LTDA ME (Lote 02)
 Valor Global: R\$ 1.484,98 (Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
 Objeto: Fornecimento de ventilador de coluna e aparelho de ar condicionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação
 Data da Assinatura do Contrato: 26/09/2016

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/13 – PROCESSO Nº 096/13 (contrato Nº 120/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA – ME, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte, tratamento adequado e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde e carcaças de animais mortos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com prorrogação até 28 de outubro de 2016 – O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 37.426,20 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) - Paulo Dias Novas Filho – Prefeito Municipal.

PROCESSO: 588/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 181/15 ATA DE REGISTRO: 669/15

OBJETO: Ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de materiais descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

DETENTORA: SALVI LOPES & CIA LTDA ME

Lote 01 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa				
Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor total
1	EQUIPO MACRO, C/1,50CM, C/INJ, C/RESPIRO, C/CAMARA FLEX., NBR 14041: Equip. para Administração de Soluções Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atóxico, tubo Com 1,50cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plástica Ou Borracha; Com Pinça Rolete Corta Fluxo de Alta Precisão; Injetor Lateral Resistente; Conector Tipo Luer; Gotejador Macrogotas; Respiro Com Filtro de Ar Hidrofobo Bacteriológico; Camara Gotejadora Flexivel; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente, individual, esteril; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Que Comprove Cumprimento Nbr14041	Unidade	30.000	R\$ 2.71
2	EQUIPO MICRO, C/1,50CM, C/INJ, C/RESPIRO, C/CAMARA FLEX., NBR14041: Equip. para Administração de Soluções Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atóxico, tubo Com 1,50cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plástica Ou Borracha; Com Pinça Rolete Corta Fluxo de Alta Precisão; Injetor Lateral Resistente; Conector Tipo Luer; Gotejador Microgotas; Respiro Com Filtro de Ar Hidrofobo Bacteriológico; Camara Gotejadora Flexivel; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente, individual, esteril; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Que Comprove Cumprimento Nbr 14041	Unidade	75	R\$ 2,50
3	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS EM PVC NA COR AZUL: Equip. para Administração de Dietas Enterais; Em Pvc Na Cor Azul, Translucido, Atóxico, Apirogênico, Flexivel; Com Ponta Perfurante, c/conectores do Frasco e Da Sondapito Universal; Medindo No Mínimo 120 Cm de Comprimento; Com Pinça Rolete Com Pega Ergometrica de Alta Precisão, C/ Camara Gotejadora Flexivel Transparente; Esteril; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente, Individual; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico de Acordo Com a Legislação Atual Vigente.	Unidade	6.750	R\$ 2,51

Lote 02 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa				
Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor total
1	FITA ADES. CIRUR. ALGO. BR, ETER SINTET.(10CMX4,5M): Fita Adesiva Cirurgica; Em Fitas de Algodão Impermeavel, com Bordas Devidamente Acabadas; Branca; Com Massa Adesiva Antialérgica a Base de Borracha Natural; Tendo Uma Face Com Perfeta Aderencia; Medindo (10cm x 4,5m), c/capa Protetora; Embalado Em Legislação Atual Vigente	Unidade	1.500	R\$ 8,13
2	FITA ADESIVA AUTOCLAVAVEL DORSO PAPEL CREPADO 19MM X 30M: Fita Adesiva Autoclavavel; Constituida Por Constituida Por Dorsos de Papel Crepado; Tratado Com Solução Sintética; Recoberta Com Adesivo de Especial Resistente a Altas Temperaturas Com Listras Intermitentes Diagonais; S, Impregnadas de Substancia Quimica Quimica (indicador de Processo) que Após Ciclo Muda; Na Cor Branca Ou Creme Indicando Finalização de Processo; Na Medida 19mm x 30m - Embalagem Adequada e Reforçada para o Produto - Rotulo Nr. Lote, Fabr/val, Proc.	Unidade	375	R\$ 5,24
3	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CREPE, MEDINDO (25MMX50M), BRANCA: Fita Adesiva de Papelaria; Crepe; Medindo (25mmx50m); Branca	Unidade	750	R\$ 4,89

4	FITA ADESIVA POROSA EM POLISTER NAO TECIDO, 2,5 CM X 10 M, NAO ESTERIL: Fita Adesiva Porosa; Em Poliester Nao Tecido, Hipoalergênico, Confortavel, Poroso; Com Medidas: 2,5cm x 10m; Embalado Em: Rolo Individual Com Capa; Nao Esteril; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	1.500	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00
---	--	---------	-------	----------	---------------

Lote 06 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor total	
1	LUVA CIRURGICA NUMERACAO 6,5 PUNHO DE 4 A 6 CM: Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoalergênica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tátil e Suficiente Resistencia a Tracao, devendo Apresentar Perfeita Adaptação Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeracao 6,5, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normasabnt Nbr 13392 e Nr6, Port.inmetro/ndic Nº 233/08	Unidade/ PAR	1.500	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00

2	LUVA CIRURGICA NUMERACAO 7,0, PUNHO DE 4 A 6 CM: Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoalergênica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tátil e Suficiente Resistencia a Tracao, devendo Apresentar Perfeita Adaptação Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Comajuste Perfeito; Numeracao 7,0, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normasabnt Nbr 13392 e Nr6, Port.inmetro/ndic Nº 233/08	Unidade/ PAR	7.500	R\$ 1,13	R\$ 8.475,00
3	LUVA CIRURGICA NUMERACAO 7,5, PUNHO DE 4 A 6 CM: Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoalergênica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tátil e Suficiente Resistencia a Tracao, devendo Apresentar Perfeita Adaptação Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeracao 7,5, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normas	Unidade/ PAR	7.500	R\$ 1,14	R\$ 8.550,00

4	LUVA CIRURGICA NUMERACAO 8,0, PUNHO DE 4 A 6 CM: Luva Cirurgica; Em Em Latex Natural Hipoalergênica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tátil e Suficiente Resistencia a Tracao, devendo Apresentar Perfeita Adaptação Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeracao 8,0, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normasabnt Nbr 13392 e Nr6, Port.inmetro/ndic Nº 233/08	Unidade/ PAR	7.500	R\$ 1,14	R\$ 8.550,00
---	---	--------------	-------	----------	--------------

5	LUVA CIRURGICA NUMERACAO 8,5, PUNHO DE 4 A 6 CM: Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoalergênica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tátil Suficiente Resistencia a Tracao, devendo Apresentarperfeita Adaptação Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeracao 8,5, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normasabnt Nbr 13392 e Nr6, Port.inmetro/ndic Nº 233/08	Unidade/ PAR	1.500	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00
---	---	--------------	-------	----------	--------------

Lote 07 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor total	
1	LUVA PROCEDIMENTO LATEX TALCADA TAM. GRANDE, PUNHO 04 A 06 CM: Luva para Procedimento; Em Latex Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatomico; Lubrificada; No Tamanho Grande; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm Com Bainha do Mesmo Material Da Luva; Nao Esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Registro do Ministerio Da Saude e Atender a Nbr 11193-1	Cx c/ 100 uni.	750	R\$ 15,83	R\$ 11.872,50
2	LUVA PROCEDIMENTO LATEX TALCADA TAM. M NAO ESTERIL, PUNHO 4 A 6 CM: Luva para Procedimento; Em Latex Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatomico; Lubrificada; No Tamanho Medio; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm Com Bainha do Mesmo Material Da Luva; Nao Esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Registro do Ministerio Da Saude e Atender a Nbr 11193-1	Cx c/ 100 uni.	3.750	R\$ 15,75	R\$ 59.062,50
3	LUVA PROCEDIMENTO LATEX TALCADA TAM. P, PUNHO 04 A 06 CM: Luva para Procedimento; Em Latex Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatomico; Lubrificada; No Tamanho Pequeno; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm Com Bainha do Mesmo Material Da Luva; Nao Esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Registro do Ministerio Da Saude e Atender a Nbr 11193-1	Cx c/ 100 uni.	3.750	R\$ 15,75	R\$ 59.062,50

Lote 09 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor total	
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX, NAO TALCADA, NAO ESTERIL, TAM. G, CAIXA: Luva para Procedimento; Em Latex Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatomico; Nao Talcada; No Tamanho Grande; Com Punho Acabado de Tipo Longo Com Bainha do Mesmo Material Da Luva; Nao Esteril; Embalado Em Caixa; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Registro do Ministerio Da Saude, Obedecendo a Nbr11193-1	Cx c/ 100 uni.	38	R\$ 49,99	R\$ 1.899,62
2	LUVA PROCEDIMENTO LATEX, NAO TALCADA, TAM. M, NAO ESTERIL: Luva para Procedimento; Em Latex Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatomico; Nao Talcada; No Tamanho Medio; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm Com Bainha do Mesmo Material Da Luva; Nao Esteril; Embalado Em Caixa; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Registro do Ministerio Da Saude e Atender a Nbr 11193-1	Cx c/ 100 uni.	38	R\$ 49,99	R\$ 1.899,62

Lote 10 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor total	
1	MALHA TUBULAR ORTOP., 100% ALGODAO CRU, 10CM X 25M: Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Mist; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme; Medindo de 10cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	Un.	75	R\$ 26,07	R\$ 1.955,25
2	MALHA TUBULAR ORTOP., 100% ALGODAO CRU, 06CM X 25M: Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Mist; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme; Medindo de 06cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	Un.	75	R\$ 19,54	R\$ 1.465,50
3	MALHA TUBULAR ORTOP., 100% ALGODAO CRU, 15CM X 25M: Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Mist; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme; Medindo de 15 Cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	Un.	75	R\$ 34,80	R\$ 2.610,00
4	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20X15CM: Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão, com Elasticidade; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Comprimento Uniforme; Medindo 20cm x 15m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, e Atenda a Legislação Atual Vigente	Un.	75	R\$ 30,91	R\$ 2.318,25
5	MALHA TUBULAR ORTOP., 100% ALGODAO CRU, 04CM X 25M: Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Mist; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme; Medindo de 04cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	Un.	75	R\$15,58	R\$ 1.168,50

Lote 12 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor total	
1	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 10 X 100M, C/GRAMATURA DE 70GR/M2, RESISTEN PAPEL GRAU Cirurgico; Resistente a Mecanica, barreira Microbiologica e Controle de Porosidade P/manutencao Da Esterilidade; Atóxico; Com Em Fibras de Celulose, Isento de Furos, Sem Corante e Rasgos e Inodoro; Processo de Esterilização a Vapor, Oxido de Etileno e Formaldeido; Medindo 10cm x 100metros, 70g/m2; Embalagem Conforme Decreto Lei 79094/77 de Acordo Com a Legislação Atual Vigente	Un.	375	R\$ 36,36	R\$ 13.635,00

Lote 13 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor total	
1	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 10 X 100M, C/GRAMATURA DE 70GR/M2, RESISTEN PAPEL GRAU Cirurgico; Resistente a Mecanica, barreira Microbiologica e Controle de Porosidade P/manutencao Da Esterilidade; Atóxico; Com Em Fibras de Celulose, Isento de Furos, Sem Corante e Rasgos e Inodoro; Processo de Esterilização a Vapor, Oxido de Etileno e Formaldeido; Medindo 10cm x 100metros, 70g/m2; Embalagem Conforme Decreto Lei 79094/77 de Acordo Com a Legislação Atual Vigente	Un.	375	R\$ 36,36	R\$ 13.635,00

Lote 12 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor total	
1	MALHA TUBULAR ORTOP., 100% ALGODAO CRU, 10CM X 25M: Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Mist; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme; Medindo de 10cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	Un.	75	R\$ 26,07	R\$ 1.955,25
2	MALHA TUBULAR ORTOP., 100% ALGODAO CRU, 06CM X 25M: Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Mist; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme; Medindo de 06cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	Un.	75	R\$ 19,54	R\$ 1.465,50
3	MALHA TUBULAR ORTOP., 100% ALGODAO CRU, 15CM X 25M: Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Mist; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme; Medindo de 15 Cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	Un.	75	R\$ 34,80	R\$ 2.610,00
4	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20X15CM: Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão, com Elasticidade; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Comprimento Uniforme; Medindo 20cm x 15m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, e Atenda a Legislação Atual Vigente	Un.	75	R\$ 30,91	R\$ 2.318,25
5	MALHA TUBULAR ORTOP., 100% ALGODAO CRU, 04CM X 25M: Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Mist; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme; Medindo de 04cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	Un.	75	R\$15,58	R\$ 1.168,50

Lote 13 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor total	
1	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 10 X 100M, C/GRAMATURA DE 70GR/M2, RESISTEN PAPEL GRAU Cirurgico; Resistente a Mecanica, barreira Microbiologica e Controle de Porosidade P/manutencao Da Esterilidade; Atóxico; Com Em Fibras de Celulose, Isento de Furos, Sem Corante e Rasgos e Inodoro; Processo de Esterilização a Vapor, Oxido de Etileno e Formaldeido; Medindo 10cm x 100metros, 70g/m2; Embalagem Conforme Decreto Lei 79094/77 de Acordo Com a Legislação Atual Vigente	Un.	375	R\$ 36,36	R\$ 13.635,00

ARTE

Areli Câmara é a convidada do Chá dos Artistas



A Secretária da Cultura da Estância Turística de Avaré, através da Casa de Arte e Artesanato "Floriza Souto Fernandes", promove na próxima quarta-feira, 19 de outubro, às 16 horas, mais uma edição do Chá dos Artistas, que desta vez focará a obra

da pintora Areli Câmara.

No local o público verá uma mostra especial da artista que desenvolve trabalhos nos estilos moderno, acadêmico, em textura e abstrato, além de criar peças artesanais com diferentes técnicas.

A homenageada - Botucaense de nascimento, Areli Câmara radicou-se na cidade em 1969. Dedicou-se às artes há 30 anos e gosta de criar obras para transmitir conhecimentos ao público.

Com experiência no ensino de artes para pessoas

especiais como terapia ocupacional, entre idosos e crianças, Areli ministra aulas de arte e já participou de mostras individuais e coletivas.

Em 2003 a pintora recebeu menção honrosa no concurso nacional de artes

plásticas promovido pela On Live Editora, quando concorreu com seis mil obras. Em 2006, conquistou o 1º lugar no concurso promovido pela Secretaria da Cultura, cujo tema uniu música e arte relacionadas à Fampop daquele ano.

Agende serviços do Poupatempo pelo celular

O Programa Poupatempo acaba de lançar a campanha Baixe SP Serviços, loja de aplicativos do Governo do Estado de São Paulo que reúne diversos serviços públicos no celular ou tablet. Entre as possibilidades da ferramenta estão o agendamento de dia e horário para ser atendido no Poupatempo; Guia de Serviços, com todas as informações necessárias para

quem vai ao Poupatempo; e o Achados e Perdidos, que ajuda encontrar documentos deixados nas unidades do programa.

Todos os postos estão distribuindo folhetos explicativos, em formato de celular, que ensinam a usar o serviço e mostram como o agendamento é mais rápido e prático pelo app. Os folhetos também informam sobre outros aplicativos de utilidade pública

facéis de usar.

SP Serviços

O SP Serviços está disponível gratuitamente para os sistemas iOS e Android e pode ser usado em qualquer dispositivo móvel, como smartphones e tablets. Desde seu lançamento, em junho de 2015, a ferramenta vem crescendo em quantidade de aplicativos disponíveis e de downloads. Hoje, são 31 apps disponíveis e a

expectativa é de que mais quatro sejam lançados ainda este ano.

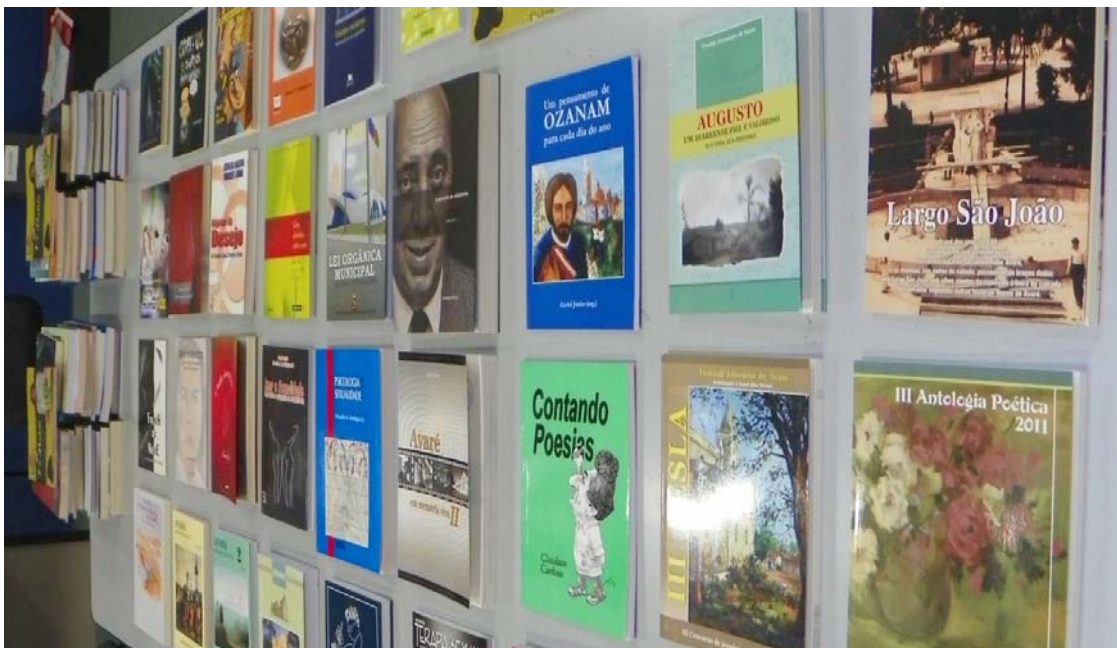
Até o mês de julho, a loja já somava mais de 4,6 milhões de downloads. Entre os mais baixados estão os do Detran.SP, para consulta de multas, débitos do veículo e solicitação de 2ª via da CNH; Simulado, para quem quer treinar seu conhecimento para a prova teórica da CNH; Metrô e CPTM, com itinerá-

rios e informações das linhas em tempo real.

O SP Serviços também permite que o cidadão receba notificações de órgãos do Governo, com mensagens relevantes de interesse público, ou até mesmo personalizadas, para usuários autenticados, como alertas sobre o vencimento da CNH e o prazo para licenciamento de veículos.

Biblioteca prepara a 5ª Semana Avareense do Livro

Jornada de incentivo à leitura acontece entre os dias 17 e 21 de outubro no CAIC



Pelo quinto ano consecutivo acontece a Semana Avareense do Livro, iniciativa da Biblioteca Municipal "Professor Francisco Rodrigues dos Santos", que faz parte do calendário anual da Secretaria da Cultura.

Por cinco dias, entre 17 e 21 de outubro, os avareenses - em especial, os estudantes e seus professores - terão oportunidade de visitar a Biblioteca para ver a exposição de obras literárias de autores da região, além da oportunidade de trocar livros no Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC).

No local o público encontrará vários títulos disponíveis para locação publicados por escritores de diferentes épocas e de vários estilos. Dentre autores já falecidos

há títulos de Jango Pires, Anita Ferreira De Maria, José Herculano Pires, Paschoal Bocci, Duílio Gambini, Israel Dias Novaes, João Francisco Soares (Nhô Musa), José Pires Carvalho, Lucas Menck, Silvino Alves Neto, Francisco Dias de Almeida e Rubens Lemos.

De autores que estão na ativa o acervo da Biblioteca irá expor títulos de Flora Bocci, Oswaldo Martins Rodrigues Júnior, Laurinda Ramalho de Almeida, Leila Gasperazzo Ignatius Grassi, Bessie Ornellas Pires Carvalho, Maurício de Barros, Cândida de Arruda Botelho, José Leandro Franzolin, Ricardo Custódio Marques, Sá de Freitas, Joaquim Negrão, Carmela Negrão, Miguel Chibani, Gesiel Júnior, João Francisco Gabriel, Antônio Marcos

de Campos, José Cláudio Cardoso, Claudson Cardoso, Edson Santos, Mauro de Oliveira, José Antonio Alves dos Santos, Inge Paulitsch, José Sebastião Pires Mendes, José Antonio Alves dos Santos, Evani Gaspar, Gustavo Mazzola, Vivaldo Fernandes de Souza, André Guazzelli, Edmundo Lellis Filho, Sony Santos, João Paulo C. da Silva, Norma Righi, Ana Orsi, Marília Pires, Priscila Figueiredo de Toledo e Cláudia Sá Carvalho.

Apelo - "Estamos em busca de mais livros de nossos autores. Neste sentido fazemos um apelo para que quem já publicou outros títulos literários ofereçam à Biblioteca as suas obras para que possamos enriquecer o nosso acervo", enfatiza a bibliotecária Suzely Dainezi.

Palestra sobre "O prazer de Ler"

Convidado, o cronista e pesquisador Gesiel Júnior, autor de 30 livros sobre a história de Avaré e região, falará aos estudantes da Escola Estadual Paulo Araújo Novaes sobre a importância da leitura.

"A leitura é uma porta aberta para o imaginário. Viver sem ler seria como viver sem viver", lembra o autor, o qual agradece às suas primeiras professoras que o influenciaram no gosto de ter bons livros desde pequeno. "Sem leitura nada podemos fazer de bom nessa vida", alerta.

A atividade está programada para a quinta-feira, 20 de outubro, às 13h20, na Sala Herculano Pires.

Bate papo com Mavi Tartaglia



A programação da 5ª Semana do Livro prevê um bate papo com a jovem escritora Mavi Tartaglia, autora de "Destinados: Saga Gravidade", volume por ela lançado no último dia 3, durante a 24ª Bial Internacional do Livro, em São Paulo. Essa atividade está agendada para a noite da sexta-feira, 21 de outubro, às 19h30, na Sala Herculano Pires, da Biblioteca Municipal.

Aos 20 anos, Mavi cursa cinematografia na Universidade Anhembi Morumbi, na Capital, mas fez seus estudos em Avaré, onde sua família reside.

"Destinados", seu primeiro livro, é uma ficção juvenil com uma história de amor, atração e mistério. Trata-se de um relato em que passado e futuro se misturam com o sobrenatural, amizade se confunde com paixão, o inesperado irrompe de repente e o enigma paira sobre todos os personagens.

Escola da Barra Grande agora tem quadra esportiva coberta

Prefeitura investiu R\$ 1,4 milhão para melhorar estrutura de escolas em diversos bairros da cidade

Com recursos próprios e verbas do Fundo Nacional da Educação (FNDE), do Governo Federal, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré através da Secretaria de Educação consolidou neste ano o investimento de R\$ 1.423.462,65 para aprimorar a infraestrutura de unidades escolares do município. As obras em escolas e creches visa a oferecer melhor estrutura para favorecer o aprendizado de jovens e crianças.

Diversas unidades escolares foram beneficiadas. No Santa Mônica, a EMEB Professora Norma Lília Pereira recebeu recursos da ordem de R\$ 447.794,47. O dinheiro está sendo aplicado na construção de uma quadra poliesportiva coberta, com arquibancada e vestiários. A construção deve ser concluída nas próximas semanas. "Esses espaços que estão sendo incrementados servirão para o uso de atividades esportivas, culturais, ações complementares ao currículo escolar a até para o uso da comunidade local", lembram os dirigentes municipais. Na EMEB Professora Suleide Maria do Amaral Bueno, na Vila Jardim, a Prefeitura já finalizou a cobertura da quadra esportiva. Naquela escola, R\$ 211.234,30 foram investidos.



Nesta semana, o Governo Municipal entregou mais uma obra: a cobertura da quadra esportiva da EMEB Professor Moacyr Parise Corrêa, localizada no povoado de Barra Grande. Para concretização da melhoria, foram reservados R\$ 275.670,40. Uma cerimônia com autoridades locais, colaboradores da escola e os alunos marcou a abertura do espaço esportivo.

A próxima entrega agendada para o mês de novembro é na EMEB Professora Celina Villela Duarte Bruno, no Balneário Costa Azul. Na unidade às margens da Represa Jurumirim, a Prefeitura investiu R\$ 256.266,40 para cobertura da quadra. "Tais obras integram o projeto que visa cobrir 100% das quadras das nossas unidades escolares", explicam os gestores da Educação.



Investimentos garantem melhorias no ensino

O Governo Municipal já regularizou o processo para construir mais duas creches na cidade. Elas serão do programa Escola do Pró Infância Tipo B. As futuras unidades atenderão crianças moradoras dos bairros Paraíso e Jardim Dona Laura, bairro recém aberto na Av. Getúlio Vargas, na Vila Jardim.

De acordo com a Secretaria de Educação, o governo do Estado já autorizou também a construção de outras duas creches, cada uma com capacidade para atender 150 crianças. A previsão é que suas instalações sejam erguidas nos conjuntos habitacionais São Rogério e Mário Bannwart. No ano passado, a última obra do setor entregue pela gestão atual foi a ampliação do

CEI Maria Isabel Domingues Leal, no Plimec, que passou a atender 274 crianças.

Outras obras entregues pela administração foram:

- Novas dependências do Centro de Educação Infantil Dona Bidunga. Com investimentos de R\$ 800 mil, o CEI já recebe crianças em período integral e ganhou quatro novas salas de aula, sala para reunião dos professores, amplo refeitório, cozinha equipada, lavanderia, três conjuntos completos de sanitários para alunos e funcionários, além de pátio coberto.

- Na reforma da EMEB Dúlio Gambini, no bairro do mesmo nome, foram aplicados cerca de R\$ 300 mil em pintura, troca do telhado e novos pisos do refeitório e do estacionamento. Já a

EMEB Professor Eruce Paulucci, no bairro Plimec, recebeu uma equipada sala de informática.

- Localizada no Bairro Alto, a EMEB Zainy Zequi de Oliveira recebeu pintura geral externa e interna, lajes e esquadrias metálicas, além da recuperação e colocação de lousas em salas de aula. Na sala de informática, ativada pela atual administração, foram instaladas grades para segurança dos equipamentos. As obras nessa unidade incluíram também melhorias na cozinha, nos banheiros, além de serviços de manutenção nos dois blocos. Com as melhorias, a EMEB passou a atender 130 crianças (Jardim I e Jardim II), algumas delas provenientes da zona rural.

JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO

Modelo de cidadania e de generosidade



Pessoa de poucas palavras, de hábitos simples, comerciante habilidoso, religioso discreto e político despretenso. Eis alguns traços da figura notável de José Rebouças de Carvalho, homem polivalente que escolheu viver em Avaré, onde trabalhou desde a juventude e onde soube beneficentemente atuar em importantes capítulos da história social, política e econômica da cidade.

Nascido no Vale do Paraíba, na pequena Queluz, em 28 de outubro de 1896, o menino recebeu o mesmo nome de um tio, magistrado e cafeicultor, que foi deputado pelo Partido Republicano Paulista no começo do século XX. Filho de Bernardina Lopes e de Joaquim Rebouças de Carvalho, ambos de ascendência portuguesa,

ele morou numa fazenda em Taubaté, vizinha da propriedade do escritor Monteiro Lobato. Transferiu-se para Avaré em fins dos anos 1910, a fim de ser o primeiro gerente da filial das Casas Pernambucanas, já uma referência no comércio varejista.

Seu Rebouças, como era tratado com respeito pela freguesia, desposou em 1921 a professora Anna Novaes, a querida Donana, também filha de fazendeiros, com quem teve os filhos Joaquim Israel (Veca), Maria Thereza (Biba), Marieta e Ana Maria. Adquiriu do negociante Azis Jorge, no começo dos anos 1930, a bela Casa Verde, imponente construção erguida no Largo São João, residência da família e ali vendeu de tudo, desde mobílias, tecidos e bijuterias até pianos.

Afinado a um clã que fez história na política local, o sóbrio comerciante era partidário do coronel João Cruz, liderança que o indicou, após a Revolução Constitucionalista, para assumir a prefeitura por alguns meses, em 1933, ano em que cooperou decisivamente para fundar a Associação Comercial. Antes, em 1926, ele esteve entre os sócios fundadores do Centro Avareense.

De novo nomeado prefeito, Rebouças administrou Avaré entre abril de 1934 e setembro de 1936. Nesse breve mandato empenhou-se para ampliar o serviço de abastecimento de água da cidade e ajudou nas providências para a criação do Ginásio do Estado e do 2º Grupo Escolar. Eleito vereador em 1936, não concluiu o mandato, pois o ditador Getúlio Vargas determinara o fechamento das Câmaras Municipais.

Contudo, em 1955, reelegeu-se para a função, a fim de apoiar o mandato do prefeito Paulo Araújo Novaes, seu cunhado. A propósito, ambos mantiveram importante parceria na área da saúde por quase 30 anos: o médico respondia pela direção clínica da Santa Casa de Misericórdia, ao passo que Rebouças voluntariamente era o provedor, tendo cooperado para a modernização daquele centro hospitalar.

DECANO DO COMÉRCIO - Lojista que por mais tempo - 14 anos - presidiu a Associação Comercial, primeiramente no ano de 1937, depois entre 1940 e 1944 (quando adquiriu a sede própria da entidade) e sucessivamente entre 1948 e 1955, na liderança do setor o Seu Rebouças com sabedoria marcou época.

Fora do cargo, serviu de conselheiro para jovens empresários, enquanto prosseguia suas atividades humanitárias atendendo famílias carentes, pois como atuante leigo católico era dirigente da Sociedade de São Vicente de Paulo. Na mesma época, a pedido do pároco Celso Ferreira, coube a ele coordenar as obras de construção da igreja de São Benedito, criada paróquia em 1960.

O nome Rebouças, segundo estudiosos de toponímia, significa generosidade. E o substantivo se ajusta perfeitamente a quem está sendo ora descrito. No momento de uma venda, era hábito seu ceder centímetros a mais no corte do tecido desejado pelo comprador. Melhor a mais do que a menos, ensinava. Sempre generoso. Até o dia que fechou os olhos em definitivo, no seu aniversário de 86 anos, em 1982.

Sepultado em Avaré, José Rebouças de Carvalho hoje dá nome a uma escola municipal no Parque Santa Elisabeth e a duas ruas: uma em São Paulo, por decreto do então prefeito Antonio Salim Curiati, seu afilhado de batismo, e outra na Vila São Felipe, na terra que o reverencia como seu inolvidável cidadão.



Seu Rebouças e os ambientes onde trabalhou: Casa Verde, Santa Casa, Associação Comercial e Igreja de São Benedito.

2	PAPEL GRAU CIRURGICO 0,15 X 100 METROS, NO MINIMO DE 54 G/M² Papel Grau Cirurgico; Resistente a Força Mecânica, Barreira Microbiológica e Controle de Porosidade P/manutenção Da Esterilidade; Atóxico; Com Fibras de Celulose, Isento de Furos, Sem Corante, resistente a Rasgos e Inodoro; para Processo de Esterilização a Vapor, Oxido de Etileno e Formaldeído; Medindo 0,15 x 100 Metros, Com Gramatura de No Mínimo de 54 G/m²; Embalagem Conforme Decreto Lei 79094/77 Que Garanta a Integridade Doproduto de Acordo Coma Legislaçao Vigente	Un	375	R\$ 54,21	R\$ 20.328,75
3	PAPEL GRAU CIR. FACE BACA OPACA OUTRA TRANSP. DESC. MED. 25CMX100M Papel Grau Cirurgico; Resistente a Esterilização e Ao Manuseio; Atóxico; Com Uma Face Branca Opaca e Outra Transparente; Descartavel; Medindo 25cm x 100m; Embalagem Conforme Decreto Lei 79094/77 Combinado Com o Art.31 Da Lei 8078/90	Un	375	R\$ 90,11	R\$ 33.791,25

Lote 14 – Cota Reservada ME/EP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	EQUIPO MACRO, C/1,50CM, C/INJ., C/RESPIRO, C/CAMARA FLEX., NBR 14041: Equipa para Administracao de Solucoes Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atóxico, tubo Com 1,50cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plastica Ou Borracha; Com Pinça Rolete Corta Fluxo de Alta Precisão; Injetor Lateral Resistente; Conector Tipo Luer; Gotejador Macrogotas; Respiro Com Filtro de Ar Hidrofobo Bacteriológico; Camara Gotejadora Flexível; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente, individual, esteril; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Nbr14041	Un	10.000	R\$ 2,71	R\$ 27.100,00

2	EQUIPO MICRO, C/1,50CM, C/INJ., C/RESPIRO, C/CAMARA FLEX., NBR14041: Equipa para Administracao de Solucoes Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atóxico, tubo Com 1,50cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plastica Ou Borracha; Com Pinça Rolete Corta Fluxo de Alta Precisão; Injetor Lateral Resistente; Conector Tipo Luer; Gotejador Microgotas; Respiro Com Filtro de Ar Hidrofobo Bacteriológico; Camara Gotejadora Flexível; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente, individual, esteril; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Nbr 14041	Un	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
---	--	----	----	----------	-----------

3	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS EM PVC NA COR AZUL: Equipa para Administracao de Dietas Enterais; Em Pvc Na Cor Azul, Translucido, Atóxico, Apirogenico, Flexível; Com Ponta Perfurante, c/conectores do Frasco e Da Sondatipo Universal; Medindo No Mínimo 120 Cm de Comprimento; Com Pinça Rolete Com Pega Ergometrica de Alta Precisão, C/ Camara Gotejadora Flexível Transparente; Esteril; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente, Individual; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico de Acordo Com a Legislaçao Atual Vigente	Un	2.250	R\$ 2,51	R\$ 5.647,50
---	---	----	-------	----------	--------------

Lote 15 – Cota Reservada ME/EP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	FITA ADES. CIRUR. ALGO. BR, ETER SINTET.(10CMX4,5M): Fita Adesiva Cirurgica; Em Fios de Algodoao Impermeavel, com Bordas Devidamente Acabadas; Branca; Com Massa Adesiva Antialérgica a Base de Borracha Natural; Tendo Uma Face Com Perfeita Aderência; Medindo (10cm x 4,5m), c/capa Protetora; Embalado Em Legislaçao Atual Vigente	Un	500	R\$ 8,13	R\$ 4.065,00

2	FITA ADESIVA AUTOCLAVAVEL DORSO PAPEL CREPADO 19MM X 30M: Fita Adesiva Autoclavavel; Constituida Por Constituida Por Dorsos de Papel Crepado; Tratado Com Solucao Sintetica; Recoberta Com Adesivo de Especial Resistente a Altas Temperaturas Com Listras Intermitentes Diagonais; S, Impregnadas de Substancia Quimica Quimica (indicador de Processo) que Após Ciclo Muda; Na Cor Branca Ou Creme Indicando Finalização de Processo; Na Medida 19mm x 30m - Embalagem Apropriada e Reforcada para o Produto - Rotulo Nr. Lote, Fabr/val., Proc.	Un	125	R\$ 5,24	R\$ 655,00
---	---	----	-----	----------	------------

3	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CREPE, MEDINDO (25MMX50M), BRANCA: Fita Adesiva de Papelaria; Crepe; Medindo (25mmx50m); Branca	Un	250	R\$ 4,89	R\$ 1.222,50
---	---	----	-----	----------	--------------

4	FITA ADESIVA POROSA EM POLISTER NAO TECIDO, 2,5 CM X 10 M, NAO ESTERIL: Fita Adesiva Porosa; Em Polister Nao Tecido, Hipoaérgico, Confortavel, Poroso; Com Medidas: 2,5cm x 10m; Embalado Em: Rolo Individual Com Caps; Nao Esteril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente	Un	500	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
---	--	----	-----	----------	--------------

Lote 19 – Cota Reservada ME/EP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	LUVA CIRURGICA NUMERACAO 6,5 PUNHO DE 4 A 6 CM: Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoaérgica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tatil e Suficiente Resistencia a Tracao, devendo Apresentar Perfeita Adaptacao Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeracao 6,5, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asséptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e Registro do Ministerio Da Saude e Atender a Nbr 11193-1	Un. de PAR	500	R\$ 1,14	R\$ 570,00

2	LUVA CIRURGICA NUMERACAO 7,0, PUNHO DE 4 A 6 CM: Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoaérgica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tatil e Suficiente Resistencia a Tracao, devendo Apresentar Perfeita Adaptacao Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeracao 7,0, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asséptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc N°05/08 Anvisa, Normasabnt Nbr 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic N° 233/08	Un. e/ PAR	2.500	R\$ 1,13	R\$ 2.825,00
---	---	------------	-------	----------	--------------

3	LUVA CIRURGICA NUMERACAO 7,5, PUNHO DE 4 A 6 CM: Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoaérgica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tatil e Suficiente Resistencia a Tracao, devendo Apresentar Perfeita Adaptacao Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeracao 7,5, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asséptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc N°05/08 Anvisa, Normasabnt Nbr 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic N° 233/08	Un. e/ PAR	2.500	R\$ 1,14	R\$ 2.850,00
---	---	------------	-------	----------	--------------

4	LUVA CIRURGICA NUMERACAO 8,0, PUNHO DE 4 A 6 CM: Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoaérgica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tatil e Suficiente Resistencia a Tracao, devendo Apresentar Perfeita Adaptacao Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeracao 8,0, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asséptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc N°05/08 Anvisa, Normasabnt Nbr 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic N° 233/08	Un. e/ PAR	2.500	R\$ 1,14	R\$ 2.850,00
---	---	------------	-------	----------	--------------

5	LUVA CIRURGICA NUMERACAO 8,5, PUNHO DE 4 A 6 CM: Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoaérgica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tatil Suficiente Resistencia a Tracao, devendo Apresentarperfeita Adaptacao Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeracao 8,5, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asséptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc N°05/08 Anvisa, Normasabnt Nbr 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic N° 233/08	Unidade / PAR	500	R\$ 1,14	R\$ 570,00
---	--	---------------	-----	----------	------------

Lote 20 – Cota Reservada ME/EP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	ADAPTADOR P/ TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO EM POLIPROPILENO Adaptador P/ Tubo de Coleta de Sangue a Vacuo; Confeccionado Em Polipropileno; Com Encaixe Duplo, para Agulha Multipla; Com Bico Com Mecanismo Automatico de Descarte de Agulha; Embalado Individual; Contendo Externamente N.de Lote, catalogo, validade, reg.m.s.;	Pct c/ 250 Uni.	02	R\$ 59,99	R\$ 119,98

Lote 22 – Cota Reservada ME/EP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	LUVA PROCEDIMENTO LATEX TALCADA TAM. GRANDE, PUNHO 04 A 06 CM: Luva para Procedimento; Em Latex Com Boa Sensibilidade Tatil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico; Lubrificada; No Tamanho Grande; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm Com Bainha do Mesmo Material Da Luva; Nao Esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca, e Registro do Ministerio Da Saude e Atender a Nbr 11193-1	Cx c/ 100 uni.	250	R\$ 15,83	R\$ 3.957,50
2	LUVA PROCEDIMENTO LATEX TALCADA TAM. M NAO ESTERIL, PUNHO 4 A 6 CM: Luva para Procedimento; Em Latex Com Boa Sensibilidade Tatil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico; Lubrificada; No Tamanho Pequeno; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm Com Bainha do Mesmo Material Da Luva; Nao Esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca, e Registro do Ministerio Da Saude e Atender a Nbr 11193-1	Cx c/ 100 uni.	1.250	R\$ 15,75	R\$ 19.687,50
3	LUVA PROCEDIMENTO LATEX TALCADA TAM. P, PUNHO 04 A 06 CM: Luva para Procedimento; Em Latex Com Boa Sensibilidade Tatil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico; Lubrificada; No Tamanho Pequeno; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm Com Bainha do Mesmo Material Da Luva; Nao Esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca, e Registro do Ministerio Da Saude e Atender a Nbr 11193-1	Cx c/ 100 uni.	1.250	R\$ 15,75	R\$ 19.687,50

Lote 23 – Cota Reservada ME/EP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX, NAO TALCADA, NAO ESTERIL, TAM. G. CAIXA: Luva para Procedimento; Em Latex Com Boa Sensibilidade Tatil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico; Nao Talcada; No Tamanho Grande; Com Punho Acabado de Tipo Longo Com Bainha do Mesmo Material Da Luva; Nao Esteril; Embalado Em Caixa; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca, e Registro do Ministerio Da Saude, Obedecendo a Nbr11193-1	Cx c/ 100 uni.	12	R\$ 49,99	R\$ 599,88
2	LUVA PROCEDIMENTO LATEX, NAO TALCADA, TAM. M, NAO ESTERIL: Luva para Procedimento; Em Latex Com Boa Sensibilidade Tatil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico; Nao Talcada; No Tamanho Medio; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm Com Bainha do Mesmo Material Da Luva; Nao Esteril; Embalado Em Caixa; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca, e Registro do Ministerio Da Saude e Atender a Nbr 11193-1	Cx c/ 100 uni.	12	R\$ 49,99	R\$ 599,88

Lote 25 – Cota Reservada ME/EP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	MALHA TUBULAR ORTOP., 100% ALGODOAO CRU, 10CM X 25M: Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodoao Cru Ou Mist; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme; Medindo de 10cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	Unidade	25	R\$ 26,07	R\$ 651,75
2	MALHA TUBULAR ORTOP., 100% ALGODOAO CRU, 06CM X 25M Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodoao Cru Ou Mist; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme; Medindo de 06cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	Unidade	25	R\$ 19,54	R\$ 488,50
3	MALHA TUBULAR ORTOP., 100% ALGODOAO CRU, 15CM X 25M Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodoao Cru Ou Mist; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme; Medindo de 15 Cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	Unidade	25	R\$ 34,80	R\$ 870,00

4	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20X15CM Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodoao, com Elasticidade; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Comprimento Uniforme; Medindo 20cm x 15m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, e Atenda a Legislaçao Atual Vigente	Unidade	25	R\$ 30,91	R\$ 772,75
5	MALHA TUBULAR ORTOP., 100% ALGODOAO CRU, 04CM X 25M Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodoao Cru Ou Mist; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme; Medindo de 04cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	Unidade	25	R\$ 15,58	R\$ 389,50

VALOR GLOBAL: R\$ 469.443,90 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos)
Assinatura:30/12/2015

PROCESSO: 568/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 181/15 ATA DE REGISTRO: 670/15
OBJETO: Ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de materiais descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETECTOR: CIRURGICA UNIAO LTDA

Lote 03 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor estimado
1	FIXADOR P/ TRAQUEOSTOMIA, TAM. ADULTO, ALGODOAO, C/ VELCRO: Fixador para Canula e Tubo; Em Tecido de Algodoao, Atóxico, Hipoaérgico e Anti-escaras; Nao Esteril; Anatômico; Sem Rebarbas Com 02 Bandas, Com Velcro Nas Extremidades para Fixacao; Tamanho Adulto, Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente;	Un.	450	R\$ 22,64	R\$ 10.188,00
2	FIXADOR P/ TRAQUEOSTOMIA, TAM. INFANTIL, ALGODOAO, C/ VELCRO: Fixador para Canula e Tubo; Em Tecido de Algodoao, atóxico, anti-alérgico, c/02 Bandas Com Velcro Nas Extremidades P/ Fixacao; Nao Esteril; Anatômico, Sem Rebarbas Sem Rebarbas, regulavel, p/traqueostomia; Tamanho Infantil, embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente;	Un	113	R\$ 18,90	R\$ 2.135,70

Lote 04 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX EM PVC, ADULTO, CAPAC. 2000ML: Frasco para Drenagem de Torax; Em Pvc, Rígido, Transparente, Atóxico, Mediastinal, Adulto; Graduado a Cada 50 Ml, Com Capacidade de 2000 Ml; Com Tampa Sistema Rosca Rapida; Com Alca para Transporte e Suporte para Base, Com Extensao; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente	Un	45	R\$ 52,71	R\$ 2.371,95

Lote 11 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, EM NAO TECIDO, C/ FIXACAO AURICULAR: Mascara Cirurgica Descartavel; Em Nao Tecido, a Base de Fibras de Polipropileno; Com Clip Nasal e Pregas Horizontais, Fixacao Auricular Atraves de Elastico; Com Tres Camadas Soldadas Electronicamente; Hipoaérgica e Hidrorrepelente; Com Filtro Efb Com 97% de Retencao Bacteriana; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente	Cx 50 Uni.	750	R\$ 8,88	R\$ 6.660,00
2	MASCARA SEMI FACIAL, PFF2/N95 Mascara Semi Facial; para Uso Em Ambientes Com Risco de Contaminacao, Pff2/n95, laterais do Respirador, duas Saliencias; Composto de Camadas Filtrantes Sintéticas, Tratadas Eletrostaticamente, formato Dobravel, para Adaptacao No Rosto; Pequeno, Com Aprox. 11x11 Cm, Solda Ultrassonica Apresentando Face Exte Azul Claro e Inter Branca; Embalado Em Material Que Garanti a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente	Uni	486	R\$ 9,40	R\$ 4.568,40

3	ÓCULOS CIRURGICO DE PROTECAO LENTE UNICA, TIPO AMPLA VISAO, INCOLOR, E Oculos Cirurgico de Protecão; Em Material Acrilico Ou Similar Lente Unica, Tipo Ampla Visao, Incolor, Em Policarbonato Anti-embacante e Armacao Em Pvc Maleavel; Com Confortavel Ao Contorno do Rosto C/ regulagem de Comprimento e Ventilacao Direta Superior; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente	Unidade	225	R\$ 26,50	R\$ 5.962,50
---	---	---------	-----	-----------	--------------

Lote 16 – Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	FIXADOR P/ TRAQUEOSTOMIA, TAM. ADULTO, ALGODAO, C/ VELCRO; Fixador para Canula e Tubo; Em Tecido de Algodao, Atoxico, Hipoalergico e Anti-escaras; Nao Esteril; Anatomico, Sem Rebarbas Com 02 Bandas; Com Velcro Nas Extremidades para Fixacao; Tamanho Adulto, Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente;	Unidade	150	R\$ 22,64	R\$ 3.396,00
2	FIXADOR P/ TRAQUEOSTOMIA, TAM. INFANTIL, ALGODAO, C/ VELCRO; Fixador para Canula e Tubo; Em Tecido de Algodao, atoxico, antialergico, c/02 Bandas Com Velcro Nas Extremidades P/ Fixacao; Nao Esteril; Anatomico, Sem Rebarbas Sem Rebarbas, regulavel, p/traqueostomia; Tamanho Infantil, embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente;	Unidade	37	R\$ 18,90	R\$ 699,30

Lote 17 – Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX EM PVC, ADULTO, CAPAC. 2000ML; Frasco para Drenagem de Torax; Em Pvc, Rigido, Transparente, Atoxico, Mediastinal, Adulto; Graduação a Cada 50 Ml, Com Capacidade de 2000 Ml; Com Tampa Sistema Rosca Rapida; Com Alca para Transporte e Suporte para Base, Com Extensao; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Asséptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente	Unidade	15	R\$ 52,71	R\$ 790,65

Lote 24 – Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, EM NAO TECIDO, C/ FIXACAO AURICULAR; Mascara Cirurgica Descartavel; Em Nao Tecido, a Base de Fibras de Polipropileno; Com Clip Nasal e Pregas Horizontais, Fixacao Auricular Atraves de Elastico; Com Tres Camadas Soldadas Eletrostaticamente; Hipoalergica e Hidrorepelente; Com Filtro Efc Com 97% de Retencao Bacteriana; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente	Cx 50 Unid.	250	R\$ 8,88	R\$ 2.220,00
2	MASCARA SEMI FACIAL, PFF2/N95 Mascara Semi Facial; para Uso Em Ambientes Com Risco de Contaminacao, Pff2/n95, laterais do Respirador, duas Saliencias; Composto de Camadas Filtrantes Sinteticas, Tratadas Eletrostaticamente, formato Dobravel, para Adaptacao No Rosto; Pequeno, Com Aprox. 11x11 Cm, Solida Ultrasonica Apresentando Face Exte Azul Claro e Inter Branca; Embalado Em Material Que Garanti a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente	Unidade	162	R\$ 9,40	R\$ 1.522,80
3	ÓCULOS CIRURGICO DE PROTECAO LENTE UNICA, TIPO AMPLA VISAO, INCOLOR, E Oculos Cirurgico de Protecão; Em Material Acrilico Ou Similar Lente Unica, Tipo Ampla Visao, Incolor, Em Policarbonato Anti-embacante e Armacao Em Pvc Maleavel; Com Confortavel Ao Contorno do Rosto C/ regulagem de Comprimento e Ventilacao Direta Superior; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente	Unidade	75	R\$ 26,50	R\$ 1.987,50

VALOR GLOBAL: R\$ 42.502,80 (Quarenta e dois mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos).

Assinatura:30/12/2015

PROCESSO: 588/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 181/15 ATA DE REGISTRO: 671 /15

OBJETO: Ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de materiais descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETELONTORA: LITORAL COMÉRCIO MÉDICOS EIRELI-ME

Lote 05 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	FRALDA DESC. GERIATRICA, ANATOMICA, EXTRA-GRANDE, CINT. 140/160CM; Fralda Descartavel Geriatrica; Formato Anatomico Da Fralda e Manta; Tamanho Extra Grande; Nao Toxico; Compositao Interna de Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, Falso Recido, Gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeavel de Polietileno Flexivel e Resistente; Camada Interna e Externa Perfeitamente Sobrepostas, Com As Bordas Unidas Entre Si, Antialergica; Medida Da Cintura de 140 a 160 Cm; Adesivo Em Termoplastico; Contorno de Elastico Reforcado Em Todo o Diametro da Coxa; de Lycra; Com 2 a 4 Fios de Cada Lado; Fitas Adesivas Regulaveis e Sistema Abre e Fecha para Fixacao Sem Perda Da Aderencia; Embalado Em Filme de Polietileno; Validade Minima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Resoluçao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem	Pct c/ 08 Unid.	375	R\$ 11,25	R\$ 4.218,75
2	FRALDA DESC. GERIATRICA, ANATOMICA, GRANDE, CINT (80A/150)CM, PESO US. 70 A 90KG; Fralda Descartavel Geriatrica; Formato Anatomico; Tamanho Grande; Nao Toxico; Compositao Interna de De Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno; Cobertura Externa Impermeavel, Toque Suave; Camada Interna Antialergica; Peso do Usuario de 70 a 90 Kg; Medida Da Cintura de 80 a 150 Cm; Adesivo Em Termoplastico; Polimero Super Absorvente; Fitas Adesivas Regulaveis e Sistema Abre e Fecha para Fixacao Sem Perda Da Aderencia; Com 4 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Indicador de Umidade; Com Aloe Vera; Embalado Em Embalagem Filme de Polietileno; Validade Minima de Validade 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Resoluçao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem	Pct c/ 08 Unid.	375	R\$ 11,25	R\$ 4.218,75

3	FRALDA DESC. INFANTIL, ANATOMICA, PEQUENA, US. C/PESO ATE 5KG, ALOE VERA; Fralda Descartavel Infantil; Formato Anatomico; Tamanho Pequeno; Nao Toxico; Compositao Interna de Fibra de Celulose polietileno, Polipropileno, Aloe Vera, Vitamina e Gel Absorvente; Cobertura de Externa Impermeavel; Camada Interna Antialergica; Peso do Usuario de Ate 05 Kg; Adesivo Em Termoplastico de Polipropileno; Polimero Super Absorvente; Elastico Nas Pernas; de Fios de Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Regulaveis Sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderencia; Com 2 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Minima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Resoluçao Gmc N°36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem	Pct c/ 28 Unid.	375	R\$ 13,16	R\$ 4.935,00
---	--	-----------------	-----	-----------	--------------

4	FRALDA DESC. INFANTIL, ANATOMICA, MEDIA, PESO DE 5 A 9KG; Fralda Descartavel Infantil; Formato Anatomico; Tamanho Medio; Nao Toxico; Compositao Interna de Fibra de Celulose, polipropileno, polietileno, polipropileno; Cobertura de Externa Impermeavel; Camada Interna Antialergica; Peso do Usuario de 5 a 9kg; Adesivo Em Termoplastico de Polipropileno; Polimero Super Absorvente; Elastico Nas Pernas; de Elastico de Polimeros Sinteticos Lycra; Com 2 Fios; Fitas Adesivas Regulaveis para Fixacao; Com 2 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Com Fragrancia; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Minima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ms; Atendendo a Resoluçao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem	Pct c/ 46 Unid.	375	R\$ 17,00	R\$ 6.375,00
---	---	-----------------	-----	-----------	--------------

Lote 26 – Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 10 X 100M, C/GRAMATURA DE 70GR/M2, RESISTEN Papel Grau Cirurgico; Resistente a Mecanica, barreira Microbiologica e Controle de Porosidade P/manutençao Da Esterilidade; Atoxico; Com Em Fibras de Celulose, Isento de Furos, Sem Corante e Rasgos e Inodoro; Processo de Esterilizacao a Vapor, Oxido de Etileno e Formaldeido; Medindo 10cm x 100metros, 70g/m²; Embalagem Conforme Decreto Lei 79094/77 de Acordo Com a Legislaçao Atual Vigente	Unidade	125	R\$ 50,00	R\$ 6.250,00
2	PAPEL GRAU CIRURGICO 0,15 X 100 METROS, NO MINIMO DE 54 G/M² Papel Grau Cirurgico; Resistente a Força Mecanica, Barreira Microbiologica e Controle de Porosidade P/manutençao Da Esterilidade; Atoxico; Com Fibras de Celulose, Isento de Furos, Sem Corante, resistente a Rasgos e Inodoro; para Processo de Esterilizacao a Vapor, Oxido de Etileno e Formaldeido; Medindo 0,15 x 100 Metros, Com Gramatura de No Minimo de 54 G/m²; Embalagem Conforme Decreto Lei 79094/77 Que Garanta a Integridade Doproduto de Acordo Coma Legislaçao Vigente	Unidade	125	R\$ 64,00	R\$ 8.000,00
3	PAPEL GRAU CIR. FACE BCA OPACA OUTRA TRANSP. DESC. MED. 25CMX100M Papel Grau Cirurgico; Resistente a Esterilizacao e Ao Manuseio; Atoxico; Com Uma Face Branca Opaca e Outra Transparente; Descartavel; Medindo 25cm x 100m; Embalagem Conforme Decreto Lei 79094/77 Combinado Com o Art.31 Da Lei 8078/90	Unidade	125	R\$ 110,00	R\$ 13.750,00

Valor total: R\$ 47.747,50(Quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Assinatura:30/12/2015

PROCESSO: 588/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 181/15 ATA DE REGISTRO: 672 /15

OBJETO: Ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de materiais descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETELONTORA: FIORENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Lote 08 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM E.V.A; Luva Plastica Descartavel; Confeccionada Em E.v.a.(etileno Acetato de Vinil); Ambidestra Com Espessura de 0,03 Micron Ou Com Espessura de 0,04 Micras; Tamanho Unico; Esterelizada Atraves do Processo de Raio Gama Cobalto; Embalado Individualmente; o Produto Devera Apresentar Especificacao de Acordo Com a Legislaçao Atual Vigente	Pct c/ 100 Unid.	1.500	R\$ 19,79	R\$ 29.685,00

VALOR GLOBAL: R\$ 29.685,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Assinatura:30/12/2015

PROCESSO: 588/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 181/15 ATA DE REGISTRO: 673 /15

OBJETO: ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de materiais descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETELONTORA: DOT LICITAÇÕES LTDA ME

Lote 18 – Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	FRALDA DESC. GERIATRICA, ANATOMICA, EXTRA-GRANDE, CINT. 140/160CM; Fralda Descartavel Geriatrica; Formato Anatomico Da Fralda e Manta; Tamanho Extra Grande; Nao Toxico; Compositao Interna de Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, Falso Recido, Gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeavel de Polietileno Flexivel e Resistente; Camada Interna e Externa Perfeitamente Sobrepostas, Com As Bordas Unidas Entre Si, Antialergica; Medida Da Cintura de 140 a 160 Cm; Adesivo Em Termoplastico; Contorno de Elastico Reforcado Em Todo o Diametro da Coxa; de Lycra; Com 2 a 4 Fios de Cada Lado; Fitas Adesivas Regulaveis e Sistema Abre e Fecha para Fixacao Sem Perda Da Aderencia; Embalado Em Filme de Polietileno; Validade Minima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Resoluçao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem	Pct c/ 07 Unid.	125	R\$ 20,89	R\$ 2.611,25
2	FRALDA DESC. GERIATRICA, ANATOMICA, GRANDE, CINT (80A/150)CM, PESO US. 70 A 90KG; Fralda Descartavel Geriatrica; Formato Anatomico; Tamanho Grande; Nao Toxico; Compositao Interna de De Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno; Cobertura Externa Impermeavel, Toque Suave; Camada Interna Antialergica; Peso do Usuario de 70 a 90 Kg; Medida Da Cintura de 80 a 150 Cm; Adesivo Em Termoplastico; Polimero Super Absorvente; Fitas Adesivas Regulaveis e Sistema Abre e Fecha para Fixacao Sem Perda Da Aderencia; Com 4 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Indicador de Umidade; Com Aloe Vera; Embalado Em Embalagem Filme de Polietileno; Validade Minima de Validade 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Resoluçao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem	Pct c/ 08 Unid.	125	R\$ 23,66	R\$ 2.957,50

3	FRALDA DESC. INFANTIL, ANATOMICA, PEQUENA, US. C/PESO ATE 5KG, ALOE VERA; Fralda Descartavel Infantil; Formato Anatomico; Tamanho Pequeno; Nao Toxico; Compositao Interna de Fibra de Celulose, polietileno, Polipropileno, Aloe Vera, Vitamina e Gel Absorvente; Cobertura de Externa Impermeavel; Camada Interna Antialergica; Peso do Usuario de Ate 05 Kg; Adesivo Em Termoplastico de Polipropileno; Polimero Super Absorvente; Elastico Nas Pernas; de Fios de Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Regulaveis Sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderencia; Com 2 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Minima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Resoluçao Gmc N°36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem	Pct c/ 28 Unid.	125	R\$ 42,76	R\$ 5.345,00
---	---	-----------------	-----	-----------	--------------

4	FRALDA DESC. INFANTIL, ANATOMICA, MEDIA, PESO DE 5 A 9KG; Fralda Descartavel Infantil; Formato Anatomico; Tamanho Medio; Nao Toxico; Compositao Interna de Fibra de Celulose, polipropileno, polietileno, polipropileno; Cobertura de Externa Impermeavel; Camada Interna Antialergica; Peso do Usuario de 5 a 9kg; Adesivo Em Termoplastico de Polipropileno; Polimero Super Absorvente; Elastico Nas Pernas; de Elastico de Polimeros Sinteticos Lycra; Com 2 Fios; Fitas Adesivas Regulaveis para Fixacao; Com 2 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Com Fragrancia; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Minima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ms; Atendendo a Resoluçao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem	Pct c/ 46 Unid.	125	R\$ 38,40	R\$ 4.800,00
---	---	-----------------	-----	-----------	--------------

Lote 21 – Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM E.V.A; Luva Plastica Descartavel; Confeccionada Em E.v.a.(etileno Acetato de Vinil); Ambidestra Com Espessura de 0,03 Micron Ou Com Espessura de 0,04 Micras; Tamanho Unico; Esterelizada Atraves do Processo de Raio Gama Cobalto; Embalado Individualmente; o Produto Devera Apresentar Especificacao de Acordo Com a Legislaçao Atual Vigente	Pct c/ 100 Unid.	500	R\$ 19,79	R\$ 9.895,00

VALOR GLOBAL: R\$ 25.608,75 (Vinte e cinco mil, seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Assinatura:30/12/2015

PROCESSO: 598/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 185/15 ATA DE REGISTRO: 648 /15
OBJETO: Ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de registro de preço para futura aquisição de generos alimenticios e utilidades de copa e cozinha., conforme solicitação do Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros de Avaré

DETELONTORA: TREZE COMERCIAL LTDA ME

Item	Qt	Unidade	Descrição do Material	Valor unitário	Valor total
0	80	unidade	Chá mate natural, a granel tostado, Acondicionado Em Saco de Polietileno, resistente, Vedado, embalagem de 250 gramas do produto.	R\$ 6,43	R\$ 385,80
0	150	unidade	Café Tradicional; Torrado e Moído, Constituido de Café Tipo 8 Na COB, Embalagem com 500 gramas e a Vácuo.	R\$ 6,96	R\$ 1.044,00
Valor total do lote 01				R\$ 1.429,80	

VALOR GLOBAL: R\$ 1.429,80 (Hum mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta).

Assinatura:21/12/2015

PROCESSO: 50/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 17/16 ATA DE REGISTRO: 95 /16

OBJETO: Ata de registro de preços para futura aquisição de soluções específicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

DETELONTORA: FG BRASIL LTDA - ME

LOTE 02 – AGENTES SANEANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Detergente neutro - 5 litros	2.000	GAL	R\$ 16,09	R\$ 32.180,00
2	Hipoclorito sódico 1% - 5 litros	8.200	GAL	R\$ 15,13	R\$ 124.066,00
3	Desinfetante com aroma - 5 litros	840	GAL	R\$ 16,08	R\$ 13.507,20
4	Sabonete líquido neutro cremoso - 5 litros	1.300	GAL	R\$ 22,28	R\$ 28.964,00

VALOR GLOBAL: R\$ 198.717,20 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos).

Assinatura:30/03/2016

PROCESSO: 50/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 17/16 ATA DE REGISTRO: 96 /16

OBJETO: Ata de registro de preços para futura aquisição de soluções específicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

DETELONTORA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

LOTE 03 – AGENTES SANEANTES ESPECIFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DEREGENTE ENZIMÁTICO - 5 LITROS	650	GAL	93,07	R\$ 60.495,50

VALOR GLOBAL: R\$ 60.495,50 (Sessenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Assinatura:30/03/2016

PROCESSO: 123/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 039/16 ATA DE REGISTRO: 147/16

OBJETO: ata de registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos- mandado judicial, Caps II e Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

DETELONTORA: NOVASSUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

LOTE 1 Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	BROMOPRIDA	5MG/ML SOL INJETÁVEL	AMPOLA	AMP X 2ML	1.050	R\$ 1,19	R\$ 1.249,50

LOTE 02-Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	BROMOPRIDA	5MG/ML SOL INJETÁVEL	AMPOLA	AMP X 2ML	3.150	R\$1,19	R\$ 3.748,50

VALOR GLOBAL: R\$ 4.998,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

Assinatura:13/05/2016

PROCESSO:123 /16 PREGÃO ELETRÔNICO: 039/16 ATA DE REGISTRO: 148/16

OBJETO: ata de registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos- mandado judicial, Caps II e Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

DETELONTORA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LOTE 3 Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CEFTRIAXONA SÓDICA	500MG PÓ LIOF INJETÁVEL	FR AMPOLA	AMP X 5ML + DILUENTE	1.500	R\$ 16,46	R\$ 24.690,00

LOTE 04-Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CEFTRIAXONA SÓDICA	500MG PÓ LIOF INJETÁVEL	FR AMPOLA	AMP X 5ML + DILUENTE	4.500	R\$ 16,46	R\$ 74.070,00

LOTE 7-Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	METILDOPA	500MG	COMPRIMIDO	BL X 30	180	R\$ 0,48	R\$ 86,40

LOTE 08-Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	METILDOPA	500MG	COMPRIMIDO	BL X 30	540	R\$ 0,48	R\$ 259,20

LOTE 15 -Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	PERICIAZINA (PORT 344/98)	10MG	COMPRIMIDO	BL X 20	90	R\$ 0,34	R\$ 30,60

LOTE 16-Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	PERICIAZINA (PORT 344/98)	10MG	COMPRIMIDO	BL X 20	270	R\$ 0,34	R\$ 91,80

LOTE 17- Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	PICOSSULFATO DE SÓDIO	7,5MG/ML SOLOR	FRASCO	FR GT X 20ML	03	R\$ 9,94	29,82

LOTE 18-Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	PICOSSULFATO DE SÓDIO	7,5MG/ML SOLOR	FRASCO	FR GT X 20ML	09	R\$ 9,94	R\$ 89,46

LOTE 21- Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	RINGER LACTATO	SOL INJETÁVEL	BOLSA	BOLSA X 500ML	488	R\$ 3,60	R\$ 1.756,80

LOTE 22- Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	RINGER LACTATO	SOL INJETÁVEL	BOLSA	BOLSA X 500ML	1.462	R\$ 3,60	R\$ 5.263,20

LOTE 23- Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	RINGER SIMPLES	SOL INJETÁVEL	BOLSA	BOLSA X 500ML	400	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00

LOTE 24- Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	RINGER SIMPLES	SOL INJETÁVEL	BOLSA	BOLSA X 500ML	1.200	R\$ 3,60	R\$ 4.320,00

LOTE 25- Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	VANCOMICINA, CLORIDRATO	500MG PÓ LIOFILINJ	FRAMPOLA	FA X 10ML	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00

LOTE 26- Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	VANCOMICINA, CLORIDRATO	500MG PÓ LIOFILINJ	FRAMPOLA	FA X 10ML	150	R\$ 15,00	2.250,00

VALOR GLOBAL: R\$ 115.127,28 (Cento e quinze mil, cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

Assinatura: 13/05/16

PROCESSO:150/16 PREGÃO ELETRÔNICO:053/16 ATA DE REGISTRO: 253/16

OBJETO: Ata de registro de material elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços

DETECTORA: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Base para rele fotoelétrico, 1000w, 220v (Base para rele fotoelétrico de baquelite com fotocélula; de 1000 w - 220 volts;) (norma - ABNT NBR 5123)	4.075	UN.	R\$ 7,70	R\$ 31.377,50
2	Lampada Vapor de Sódio em formato Tubular, acabamento Claro, com potencia nominal de 250 W SOQUETE E-40 (norma - ABNT NBR IEC 60662)	6.475	UN.	R\$ 18,89	R\$ 122.312,75
3	Reator com ignitor; do tipo eletromagnético; com partida rápida; com fator potencia alta; com capacidade para 250 watts; para ser utilizado em lampadas de vapor de sódio,uso externo (norma ABNT NBR 13593)	2.790	UN.	R\$ 41,66	R\$ 116.231,40
4	Lampada Vapor de Sódio em formato Tubular, acabamento Claro, com potencia nominal de 100 W SOQUETE E-40 (norma - ABNT NBR IEC 60662)	1.000	UN.	R\$ 16,46	R\$ 16.460,00
5	Lampada Vapor de Sódio em formato Tubular, acabamento Claro, com potencia nominal de 150 W SOQUETE E-40 (norma - ABNT NBR IEC 60662)	1.000	UN.	R\$ 17,48	R\$ 17.480,00
6	Lampada Vapor de Sódio em formato Tubular, acabamento Claro, com potencia nominal de 100 W SOQUETE E-27 (norma - ABNT NBR IEC 60662)	1.000	UN.	R\$ 15,27	R\$ 15.270,00
7	Reator com ignitor; capacidade para 100 watts; para ser utilizado em lampadas de vapor de sódio,uso externo (norma ABNT NBR 13593)	300	UN.	R\$ 26,17	R\$ 7.851,00
8	Reator com ignitor; com capacidade para 150 watts; para ser utilizado em lampadas de vapor de sódio,uso externo (norma ABNT NBR 13593)	300	UN.	R\$ 32,59	R\$ 9.777,00
9	Lampada vapor metálico em formato Tubular, acabamento Claro, com potencia nominal de 250 W SOQUETE E-40 (ABNT NBR IEC 61167)	600	UN.	R\$ 20,92	R\$ 12.552,00
10	Reator com ignitor; do tipo eletromagnético; com partida rápida; com fator potencia alta; com capacidade para 250 watts; para ser utilizado em lampadas de vapor metálico,uso externo (norma ABNT NBR 13593)	250	UN.	R\$ 34,72	R\$ 8.680,00

VALOR GLOBAL: R\$ 357.991,65 (Trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).
Assinatura:17/07/2016

PROCESSO: 192/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 064/16 ATA DE REGISTRO: 190/16

OBJETO: Ata de registro de preço para futura aquisição de material gráfico para o departamento de licitação

DETECTORA: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP

ITEM 01

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total Estimado
------	-----------	-----	----	----------------	----------------------

1	100 (cem) Pastas em papel cartolina 180 g, medida aberta com dobra na cor rosa – com 32 cm de altura e 50 cm de comprimento, contendo os dizeres: Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Exercício de 201... Inexigibilidade nº _____, Processo nº _____, Contratante: _____, Objeto: _____, Ratificação: _____, Ratificado(s): _____	100	un	R\$ 1,03	R\$ 103,00
---	---	-----	----	----------	------------

ITEM 02

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total Estimado
1	600 (seiscentas) Pastas em papel cartolina 180 g, medida aberta com dobra na cor verde – com 32 cm de altura e 50 cm de comprimento, contendo os dizeres: Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Exercício de 201... Dispensa nº _____, Processo nº _____, Objeto: _____, Ratificação: _____, Ratificado(s): _____	600	un	R\$ 0,75	R\$ 450,00

ITEM 03

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
1	700 (setecentas)pastas classificadoras cartão duplo com grampo plástico na cor cinza, com dobra ao meio, no formato de 350 mm por 230 mm de capa, sendo a medida aberta da pasta de 53 centímetros de largura e 35 centímetros de altura, contendo os dizeres: Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Exercício de 201... Secretaria Municipal Solicitante, Modalidade: _____, Processo nº _____, Objeto: _____, Abertura: _____	700	un	R\$ 8,75	R\$ 6.125,00

VALOR GLOBAL: R\$ 6.678,00 (Seis mil, seiscentos e setenta e oito reais)

Data da Assinatura 14/06/2016

PROCESSO: 168/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 058/16 ATA DE REGISTRO: 196/16

OBJETO: Ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de bolo individual de 40 gramas para merenda escolar das escolas e creches da rede pública de ensino

DETECTORA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP

LOTE 01 - (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	----	----------------	-------------

1	MINI BOLORICO EM VITAMINAS E MINERAIS. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite, amido de milho, sal, fermento químico (pirofosfato ácido de sódio), conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificantes mono e diglicerídeo de ácidos graxos e aroma idêntico ao natural de CHOCOLATE. Contém glúten. Embalagens individuais. A embalagem primária deverá ser de polietileno atóxico fechada contendo uma unidade de 40 grs. A embalagem secundária em caixa de papelão reforçada e lacrada com 50 unidades. Ser produzida, embalada e rotulada dentro dos padrões da RDC nº 278 ANVISA de 22/09/2008. Validade mínima de 45 dias.	40.000	un	R\$ 0,95	R\$ 38.000,00
---	---	--------	----	----------	---------------

2	MINI BOLORICO EM VITAMINAS E MINERAIS. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, soro de leite, amido de milho, sal, fermento químico (pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio), conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificantes mono e diglicerídeo de ácidos graxos e aroma idêntico ao natural de ARANJA. Contém glúten. Embalagens individuais. A embalagem primária deverá ser de polietileno atóxico fechada contendo uma unidade de 40 grs. A embalagem secundária em caixa de papelão reforçada e lacrada com 50 unidades. Ser produzida, embalada e rotulada dentro dos padrões da RDC nº 278 ANVISA de 22/09/2008. Validade mínima de 45 dias.	40.000	un	R\$ 0,94	R\$ 37.600,00
---	--	--------	----	----------	---------------

3	MINI BOLORICO EM VITAMINAS E MINERAIS. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, soro de leite, amido de milho, sal, fermento químico (pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio), conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificantes mono e diglicerídeo de ácidos graxos e aroma idêntico ao natural de ABACAXI. Contém glúten. Embalagens individuais. A embalagem primária deverá ser de polietileno atóxico fechada contendo uma unidade de 40 grs. A embalagem secundária em caixa de papelão reforçada e lacrada com 50 unidades. Ser produzida, embalada e rotulada dentro dos padrões da RDC nº 278 ANVISA de 22/09/2008. Validade mínima de 45 dias.	40.000	un	R\$ 0,95	R\$ 38.000,00
---	---	--------	----	----------	---------------

VALOR GLOBAL: R\$ 113.600,00 (Cento e treze mil, seiscentos reais)

Assinatura: 21/06/2016

PROCESSO: 168/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 058/16 ATA DE REGISTRO: 197/16

OBJETO: Ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de bolo individual de 40 gramas para merenda escolar das escolas e creches da rede pública de ensino

DETECTORA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA – EPP

LOTE 02 - (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MINI BOLORICO EM VITAMINAS E MINERAIS. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite, amido de milho, sal, fermento químico (pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio), conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificantes mono e diglicerídeo de ácidos graxos e aroma idêntico ao natural de CHOCOLATE. Contém glúten. Embalagens individuais. A embalagem primária deverá ser de polietileno atóxico fechada contendo uma unidade de 40 grs. A embalagem secundária em caixa de papelão reforçada e lacrada com 50 unidades. Ser produzida, embalada e rotulada dentro dos padrões da RDC nº 278 ANVISA de 22/09/2008. Validade mínima de 45 dias.	120.000	un	R\$ 0,94	R\$ 112.800,00

2	MINI BOLORICO EM VITAMINAS E MINERAIS. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, soro de leite, amido de milho, sal, fermento químico (pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio), conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificantes mono e diglicerídeo de ácidos graxos e aroma idêntico ao natural de ARANJA. Contém glúten. Embalagens individuais. A embalagem primária deverá ser de polietileno atóxico fechada contendo uma unidade de 40 grs. A embalagem secundária em caixa de papelão reforçada e lacrada com 50 unidades. Ser produzida, embalada e rotulada dentro dos padrões da RDC nº 278 ANVISA de 22/09/2008. Validade mínima de 45 dias.	120.000	un	R\$ 0,95	R\$ 114.000,00
3	MINI BOLORICO EM VITAMINAS E MINERAIS. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, soro de leite, amido de milho, sal, fermento químico (pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio), conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificantes mono e diglicerídeo de ácidos graxos e aroma idêntico ao natural de ABACAXI. Contém glúten. Embalagens individuais. A embalagem primária deverá ser de polietileno atóxico fechada contendo uma unidade de 40 grs. A embalagem secundária em caixa de papelão reforçada e lacrada com 50 unidades. Ser produzida, embalada e rotulada dentro dos padrões da RDC nº 278 ANVISA de 22/09/2008. Validade mínima de 45 dias.	120.000	un	R\$ 0,95	R\$ 114.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 340.800,00 (Trezentos e quarenta mil, oitocentos reais)

Assinatura: 21/06/16

PROCESSO:194/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 065/16 ATA DE REGISTRO: 239/16

OBJETO: Responsável pelo eventual fornecimento da ata de registro de preço para futura aquisição de material odontológico

DETECTORA: BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP

LOTE 01 e 02

Item	Descrição	Un	QTD	Valor unitário	Valor total
------	-----------	----	-----	----------------	-------------

1	Resina A1: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida;Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.	UN	20	R\$ 32,22	R\$ 644,40
---	--	----	----	-----------	------------

2	Resina A2: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida;Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.	UN	20	R\$ 32,22	R\$ 644,40
---	--	----	----	-----------	------------

3	Resina A3: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida;Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.	UN	20	R\$ 32,22	R\$ 644,40
---	--	----	----	-----------	------------

4	Resina A3,5: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida;Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.	UN	20	R\$ 32,22	R\$ 644,40
---	--	----	----	-----------	------------

5	Resina B1: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida;Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.	UN	20	R\$ 32,22	R\$ 644,40
---	--	----	----	-----------	------------

6	Resina B2: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida;Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.	UN	20	R\$ 32,22	R\$ 644,40
---	--	----	----	-----------	------------

7	Resina B3: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida;Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.	UN	20	R\$ 32,22	R\$ 644,40
---	--	----	----	-----------	------------

8	Resina C1: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida;Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.	UN	20	R\$ 12,24	R\$ 244,80
---	--	----	----	-----------	------------

9	Resina C2: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida;Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.	UN	20	R\$ 32,22	R\$ 644,40
---	--	----	----	-----------	------------

Item	Descrição	Un	QTD	Valor unitário	Valor total
1	Resina A1: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida;Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.	UN	60	R\$ 32,22	R\$ 1.933,20

LOTE 02- RESINAS-Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

<p>Resina A2: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida; Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.</p>	UN	60	R\$ 32,22	R\$ 1.933,20
<p>Resina A3: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida; Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.</p>	UN	60	R\$ 32,22	R\$ 1.933,20
<p>Resina A3.5: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida; Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.</p>	UN	60	R\$ 32,22	R\$ 1.933,20
<p>Resina B1: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida; Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.</p>	UN	60	R\$ 32,22	R\$ 1.933,20
<p>Resina B2: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida; Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.</p>	UN	60	R\$ 32,22	R\$ 1.933,20
<p>Resina B3: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida; Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.</p>	UN	60	R\$ 32,22	R\$ 1.933,20
<p>Resina C1: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida; Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.</p>	UN	60	R\$ 12,24	R\$ 734,40
<p>Resina C2: Restaurador universal com elevada dureza. Utilizado em restaurações diretas e indiretas. Resistência ao desgaste, possibilitando seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço de mastigação. Micro-híbrida; Fotopolimerizável; Polimerização de 40 segundos; Efeito camaleão; Películas com 0,6 micrometros; carga inorgânica única de 100% zircônia/silica. Seringa com 4g.</p>	UN	60	R\$ 32,22	R\$ 1.933,20

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil, seiscentos reais)
Assinatura:13/07/2016

PROCESSO:194/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 065/16 ATA DE REGISTRO: 240/16
OBJETO: Responsável pelo eventual fornecimento da ata de registro de preço para futura aquisição de material odontológico
DETENTORA: ODONTOESTE LTDA ME

Item	Descrição	Un	QTD	Valor unitário	Valor total
•	Broca de tungstênio 1251: Indicada para corte cruzado. Indicado para desgaste bruto em Ligas Cobalto /Cromo para removíveis, acrílicos de prótese e materiais de moldes. Indicado também para modelos de gesso no trabalho em troques de gesso, metais preciosos, CrNi e resinas. Corte cruzado. Corte 10. Broca para peça de mão (PM). Comprimento da ponta ativa 12,9mm. Ponta ativa com 045 de diâmetro. Embalagem com 1 unidade, broca peça de mão.	UN	01	R\$ 141,68	R\$ 141,68

•	Broca para alta rotação nº1011: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	37	R\$ 9,62	R\$ 355,94
•	Broca para alta rotação nº1012: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	37	R\$ 10,63	R\$ 393,31
•	Broca para alta rotação nº1014: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	37	R\$ 10,63	R\$ 393,31
•	Broca para alta rotação nº1016: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	37	R\$ 10,63	R\$ 393,31
•	Broca para alta rotação nº1012HL: Com maior comprimento da haste para favorecer a abertura e regularização da câmara coronária. Útil em pulpotomias, pois, a medida que remove o teto da câmara pulpar, propiciam o corte da polpa; Sanitizada e esterilizada; Hastes polidas e concêntricas; 01 unidade esterilizada, Ponta Diamantada.	UN	37	R\$ 10,63	R\$ 393,31

•	Broca para alta rotação nº1014 HL: Com maior comprimento da haste para favorecer a abertura e regularização da câmara coronária. Útil em pulpotomias, pois, a medida que remove o teto da câmara pulpar, propiciam o corte da polpa; Sanitizada e esterilizada; Hastes polidas e concêntricas; 01 unidade esterilizada, Ponta Diamantada.	UN	37	R\$ 10,63	R\$ 393,31
•	Broca para alta rotação nº1045: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	37	R\$ 10,63	R\$ 393,31
•	Broca para alta rotação nº1046: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	37	R\$ 10,63	R\$ 393,31
•	Broca para alta rotação nº1092: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	37	R\$ 10,63	R\$ 393,31
•	Broca para alta rotação nº2096: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	37	R\$ 10,63	R\$ 393,31
•	Broca para alta rotação nº3200 F: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	37	R\$ 10,30	R\$ 381,10
•	Broca para alta rotação nº3195: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	37	R\$ 10,63	R\$ 393,31
•	Broca para alta rotação - kit para acabamento F,FF:Kit brocas de acabamento grana fina e ultra-fina. - O kit Acabamento Grana Fina e Ultrafina é composto de 7 pontas diamantadas, sendo 4 pontas de granulometria fina (46 micrômetros) e 3 pontas de granulometria ultrafina (30 micrômetros), identificadas, respectivamente, por um anel de cor vermelha ou amarelo em suas hastes, e 1 broqueiro autoclavável e silkado.- Kit com 01 broca dos tamanhos: 1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF.	KIT	30	R\$ 39,62	R\$ 1.188,60
•	Broca para baixa rotação nº2: Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Aço carbono. Embalagem com 6 unidades CA (baixa rotação). 28MM.	PC T	03	R\$ 23,75	R\$ 71,25
•	Broca para baixa rotação nº4: Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Aço carbono. Embalagem com 6 unidades CA (baixa rotação). 28MM.	PC T	03	R\$ 23,75	R\$ 71,25
•	Broca para baixa rotação nº6: Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Aço carbono. Embalagem com 6 unidades CA (baixa rotação). 28MM.	PC T	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00
•	Broca para baixa rotação nº8: Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Aço carbono. Embalagem com 6 unidades CA (baixa rotação). 28MM.	PC T	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00
•	Broca para baixa rotação nº14: Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Aço carbono. Embalagem com 6 unidades CA (baixa rotação). 22,5MM.	PC T	20	R\$ 22,03	R\$ 440,60
•	Broca de Gates 32mm nº1: Indicada como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Ponta ausente de capacidade de corte. Baixa Rotação. Unidade.	UN	05	R\$ 9,55	R\$ 47,75
•	Broca de Gates 32mm nº2: Indicada como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Ponta ausente de capacidade de corte. Baixa Rotação. Unidade.	UN	05	R\$ 9,52	R\$ 47,60
•	Broca de Gates 32mm nº3: Indicada como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Ponta ausente de capacidade de corte. Baixa Rotação. Unidade.	UN	05	R\$ 9,52	R\$ 47,60
•	Broca de Gates 32mm nº4: Indicada como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Ponta ausente de capacidade de corte. Baixa Rotação. Unidade.	UN	05	R\$ 11,75	R\$ 58,75
•	Broca Batt N 12 28mm indicada para realizar o preparo da câmara pulpar.- Formato cônico, tem a ponta inativa, garantindo maior segurança.- Produzida em aço carbono, de baixa rotação com ponta inativa.- Embalagem c/1 unidade.	UN	07	R\$ 10,69	R\$ 74,83
•	Broca Batt N 1428mm indicada para realizar o preparo da câmara pulpar.- Formato cônico, tem a ponta inativa, garantindo maior segurança.- Produzida em aço carbono, de baixa rotação com ponta inativa.- Embalagem c/1 unidade.	UN	07	R\$ 10,69	R\$ 74,83
•	Broca esférica para baixa rotação nº5 28mm indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado	UN	01	R\$ 28,37	R\$ 28,37

VALOR GLOBAL: R\$ 7.919,25 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Assinatura:13/07/2016

PROCESSO: 194/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 065/16 ATA DE REGISTRO: 241/16
OBJETO: Responsável pelo eventual fornecimento da ata de registro de preço para futura aquisição de material odontológico

DETENTORA: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP
LOTE 04-INSTRUMENTAIS BROCAS-Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un	QTD	Valor unitário	Valor total
•	Broca de tungstênio 1251: Indicada para corte cruzado. Indicado para desgaste bruto em Ligas Cobalto /Cromo para removíveis, acrílicos de prótese e materiais de moldes. Indicado também para modelos de gesso no trabalho em troques de gesso, metais preciosos, CrNi e resinas. Corte cruzado. Corte 10. Broca para peça de mão (PM). Comprimento da ponta ativa 12,9mm. Ponta ativa com 045 de diâmetro. Embalagem com 1 unidade, broca peça de mão.	UN	03	R\$ 135,00	R\$ 405,00
•	Broca para alta rotação nº1011: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	113	R\$ 8,00	R\$ 904,00
•	Broca para alta rotação nº1012: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	113	R\$ 9,80	R\$ 1.107,40
•	Broca para alta rotação nº1014: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	113	R\$ 9,90	R\$ 1.118,70

•	Broca para alta rotação nº1016: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	113	R\$ 9,00	R\$ 1.017,00
•	Broca para alta rotação nº1012HL: Com maior comprimento da haste para favorecer a abertura e regularização da câmara coronária. Útil em pulpotomias, pois, a medida que remove o teto da câmara pulpar, propiciam o corte da polpa; Sanitizada e esterilizada; Hastes polidas e concêntricas; 01 unidade esterilizada, Ponta Diamantada.	UN	113	R\$ 9,00	R\$ 1.017,00
•	Broca para alta rotação nº1014 HL: Com maior comprimento da haste para favorecer a abertura e regularização da câmara coronária. Útil em pulpotomias, pois, a medida que remove o teto da câmara pulpar, propiciam o corte da polpa; Sanitizada e esterilizada; Hastes polidas e concêntricas; 01 unidade esterilizada, Ponta Diamantada.	UN	113	R\$ 9,00	R\$ 1.017,00
•	Broca para alta rotação nº1045: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	113	R\$ 9,00	R\$ 1.017,00
•	Broca para alta rotação nº1046: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	113	R\$ 9,00	R\$ 1.017,00

•	Broca para alta rotação nº1092: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	113	R\$ 10,00	R\$ 1.130,00
•	Broca para alta rotação nº2096: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	113	R\$ 10,00	R\$ 1.130,00
•	Broca para alta rotação nº3200 F: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	113	R\$ 10,00	R\$ 1.130,00
•	Broca para alta rotação nº3195: Utilizada para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo.Granulações:Indicada para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. Ponta diamantada. F = Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UN	113	R\$ 9,43	R\$ 1.065,59
•	Broca para alta rotação - kit para acabamento F,FF:Kit brocas de acabamento grana fina e ultra-fina. - O kit Acabamento Grana Fina e Ultrafina é composto de 7 pontas diamantadas, sendo 4 pontas de granulometria fina (46 micrômetros) e 3 pontas de granulometria ultrafina (30 micrômetros), identificadas, respectivamente, por um anel de cor vermelha ou amarelo em suas hastes, e 1 broqueiro autoclavável e silkado.- Kit com 01 broca dos tamanhos: 1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF.	KIT	90	R\$ 39,50	R\$ 3.555,00

<ul style="list-style-type: none"> Broca para baixa rotação*2 : Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Aço carbono. Embalagem com 6 unidades CA (baixa rotação). 28MM. 	PCT	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
<ul style="list-style-type: none"> Broca para baixa rotação*4 :Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Aço carbono. Embalagem com 6 unidades CA (baixa rotação). 28MM. 	PCT	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
<ul style="list-style-type: none"> Broca para baixa rotação*6 : Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Aço carbono. Embalagem com 6 unidades CA (baixa rotação). 28MM. 	PCT	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
<ul style="list-style-type: none"> Broca para baixa rotação*8 :Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Aço carbono. Embalagem com 6 unidades CA (baixa rotação). 28MM. 	PCT	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
<ul style="list-style-type: none"> Broca para baixa rotação*14 :Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Aço carbono. Embalagem com 6 unidades CA (baixa rotação). 22,5MM. 	PCT	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
<ul style="list-style-type: none"> Broca de Gates 32mm n°1: Indicada como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Ponta ausente de capacidade de corte. Baixa Rotação. Unidade. 	UN	15	R\$ 9,49	R\$ 143,25
<ul style="list-style-type: none"> Broca de Gates 32mm n°2: Indicada como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Ponta ausente de capacidade de corte. Baixa Rotação. Unidade. 	UN	15	R\$ 9,49	R\$ 142,35
<ul style="list-style-type: none"> Broca de Gates 32mm n°3: Indicada como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Ponta ausente de capacidade de corte. Baixa Rotação. Unidade. 	UN	15	R\$ 9,49	R\$ 142,35
<ul style="list-style-type: none"> Broca de Gates 32mm n°4: Indicada como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Fabricadas em aço inoxidável. Ponta ausente de capacidade de corte. Baixa Rotação. Unidade. 	UN	15	R\$ 11,49	R\$ 172,35

VALOR GLOBAL: R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Assinatura:13/07/2016

PROCESSO:194/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 065/16 ATA DE REGISTRO: 242/16

OBJETO: Responsável pelo eventual fornecimento da ata de registro de preço para futura aquisição de material odontológico.

DETELORATOR: SALVI LOPES & CIA LTDA ME

LOTE 05-INSTRUMENTAIS CURETAS, SONDAS E DEMAIS- Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Un	QTD	Valor unitário	Valor total
•	Porta amalgama Simples : Utilizado na inserção de liga de amalgama de prata nas cavidades. Em aço inoxidável. Com angulação maior. Unidade.	UN	50	R\$ 32,94	R\$ 1.647,00
•	Espelho Clínico :Indicado para obter uma imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras. Embalagem com 1 unidade.	UN	75	R\$ 4,30	R\$ 322,50
•	Cabo para espelho clínico :Utilizado para facilitar a utilização do espelho, prolongando sua haste de manipulação para maior alcance. Embalagem com 1 unidade.	UN	25	R\$ 3,74	R\$ 93,50
•	Sonda exploradora : Utilizada em procedimentos odontológicos. Usada para sondagem de lesões de cárie e auxilia na localização da entrada do canal radicular. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UN	75	R\$ 6,75	R\$ 506,25
•	Sonda milimetrada : Utilizada para avaliar a profundidade das bolsas nível de ligação, configurações anatômicas e sangramento gengival fabricado em aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade	UN	01	R\$ 12,53	R\$ 12,53

<ul style="list-style-type: none"> Pinça clínica: Pinça para uso geral no consultório. Possui cabo liso que facilita a limpeza do instrumento. Possui angulação. Aço Inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	75	R\$ 7,90	R\$ 592,50
<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal gracey 5/6: Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	01	R\$ 12,33	R\$ 12,33
<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal gracey 7/8: Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	01	R\$ 12,33	R\$ 12,33
<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal gracey 9/10: Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	01	R\$ 12,33	R\$ 12,33

<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal gracey 13/14 Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	01	R\$ 12,33	R\$ 12,33
<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal gracey 15/16: Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	01	R\$ 12,33	R\$ 12,33
<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal gracey 17/18: Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	01	R\$ 12,33	R\$ 12,33
<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal gracey 1/2 mini five: Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	01	R\$ 12,33	R\$ 12,33

<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal gracey 5/6 mini five :Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	01	R\$ 12,33	R\$ 12,33
<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal gracey 15/16 mini five: Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	01	R\$ 12,33	R\$ 12,33
<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal Mc Call 13/14: Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável. Pontaguda e parte ativa que corte dos dois lados. 	UN	01	R\$ 12,33	R\$ 12,33
<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal Mc Call 17/18: Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável. Pontaguda e parte ativa que corte dos dois lados. 	UN	01	R\$ 12,33	R\$ 12,33
<ul style="list-style-type: none"> Pinça Clínica Universal: Pinça reta 12 cm para uso geral no consultório. Aço Inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	75	R\$ 10,37	R\$ 777,75

VALOR GLOBAL: R\$ 4.099,99 (Quatro mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Assinatura:13/07/2016

PROCESSO: 194/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 065/16 ATA DE REGISTRO: 243/16

OBJETO: Responsável pelo eventual fornecimento da ata de registro de preço para futura aquisição de material odontológico

DETELORATOR: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME

LOTE 06,07 e 08

LOTE 06-INSTRUMENTAIS CURETAS, SONDAS E DEMAIS- Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un	QTD	Valor unitário	Valor total
•	Porta amalgama Simples : Utilizado na inserção de liga de amalgama de prata nas cavidades. Em aço inoxidável. Com angulação maior. Unidade.	UN	150	R\$ 11,77	R\$ 1.765,50
•	Espelho Clínico :Indicado para obter uma imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras. Embalagem com 1 unidade.	UN	225	R\$ 3,54	R\$ 796,50
•	Cabo para espelho clínico :Utilizado para facilitar a utilização do espelho, prolongando sua haste de manipulação para maior alcance. Embalagem com 1 unidade.	UN	75	R\$ 3,65	R\$ 273,75
•	Sonda exploradora : Utilizada em procedimentos odontológicos. Usada para sondagem de lesões de cárie e auxilia na localização da entrada do canal radicular. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UN	225	R\$ 14,34	R\$ 3.226,50
•	Sonda milimetrada : Utilizada para avaliar a profundidade das bolsas nível de ligação, configurações anatômicas e sangramento gengival fabricado em aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade	UN	05	R\$ 20,17	R\$ 100,85
•	Pinça clínica : Pinça para uso geral no consultório. Possui cabo liso que facilita a limpeza do instrumento. Possui angulação. Aço Inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UN	225	R\$ 11,68	R\$ 2.628,00
•	Cureta periodontal gracey 5/6 : Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade.	UN	05	R\$ 14,24	R\$ 71,20
•	Cureta periodontal gracey 7/8 : Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade.	UN	05	R\$ 14,24	R\$ 71,20
•	Cureta periodontal gracey 9/10 : Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade.	UN	05	R\$ 14,24	R\$ 71,20

<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal gracey 11/12: Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	05	R\$ 14,24	R\$ 71,20
<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal gracey 13/14 Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	05	R\$ 14,24	R\$ 71,20
<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal gracey 15/16: Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	05	R\$ 14,24	R\$ 71,20
<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal gracey 17/18: Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	05	R\$ 14,24	R\$ 71,20
<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal gracey 1/2 mini five: Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	05	R\$ 32,49	R\$ 162,45

<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal gracey 5/6 mini five :Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	05	R\$ 32,49	R\$ 162,45
<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal gracey 15/16 mini five: Para tratar bolsas mais profundas, trabalhar em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxiliar no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Produzido em Aço Inoxidável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	05	R\$ 30,84	R\$ 154,20
<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal Mc Call 13/14: Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável. Pontaguda e parte ativa que corte dos dois lados. 	UN	05	R\$ 14,24	R\$ 71,20
<ul style="list-style-type: none"> Cureta periodontal Mc Call 17/18: Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável. Pontaguda e parte ativa que corte dos dois lados. 	UN	05	R\$ 14,24	R\$ 71,20
<ul style="list-style-type: none"> Pinça Clínica Universal: Pinça reta 12 cm para uso geral no consultório. Aço Inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. 	UN	225	R\$ 11,68	R\$ 2.628,00

LOTE 07-MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS- Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Un	QTD	Valor unitário	Valor total
•	Ionômero de vidro : Indicado p/ restaurações pequenas de classes I, II e III, restaurações de Classe V, restaurações de dentes deciduos, restaurações geriátricas, núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias, ideal para a prevenção de micro infiltração em longo prazo, excelente estética, liberação de flúor e adere quimicamente à estrutura dental, alta resistência à flexão garante. Embalagem Kit com 10g de pó + de 6 a 8 ml Líquido + Acessórios dução de trincas e falhas quando em flexão.	KIT	12	R\$ 14,36	R\$ 172,32
•	Cimento endodôntico :cimento obturador à base de óxido de zinco e eugenol. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui uma fina granulação, propiciando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento , apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol. Kit com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml.	KIT	03	R\$ 14,54	R\$ 43,62
•	Lençol de Borracha : usado pelos dentistas para isolamento dentário. Tamanho aproximado de: 13,5 x 13,5 cm. Cor azul. Aroma: tutti-frutti. Uso único. Embalagem caixa com 26 unidades.	CX	15	R\$ 12,95	R\$ 194,25
•	Cimento temporário : Indicado para obturações temporária, para tratamentos endodôntico e outros. Maleável, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética. Validade 24 meses. Embalagem com 25g.	UN	15	R\$ 5,96	R\$ 89,40
•	Selante : selante de silcos e cicatrículas, fotoativado, com carga de ionômero de vidro. Selante fotoativado, libera ions fluoreto é matizado. Prático e fácil de usar. Seringa de 2g, acompanha no mínimo 03 pontas aplicadoras.	UN	31	R\$ 10,70	R\$ 331,70
•	Flúor gel : Indicado para a prevenção de cáries. Flúor gel de 1 minuto: rapidez no atendimento. Flúor fosfato acidulado 1,23%. Flúor acidulado pigmentado. Aplicação segura e prática devido à tixotropia. Grau de viscosidade que mantenha o gel na moldesira sem escorrer. Tutti-Frtti - Embalagem com 200 ml.	UN	25	R\$ 2,83	R\$ 70,75
•	Cimento temporário(pó e líquido) :Indicado para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos), forramento de cavidades sob restauração de amalgama, material restaurador de dentes deciduos e também usado para odonto geriatria. Na odontologia geriátrica é um produto ideal devido à rapidez, à facilidade de manipulação e às propriedades sedativas. Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol. Permite a confecção de restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até dois anos. Material ideal para a confecção de base de restaurações de amalgama. Durabilidade dos curativos. Alta resistência à compressão. Embalagem KIT com 38g de Pó + 15ml de Líquido.	KIT	06	R\$ 16,24	R\$ 97,44

LEIS



Lei nº 2.049, de 11 de outubro de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 98/2016)
 PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
 Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.494.000,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.04.00	PROCURADORIA JURIDICA	
81	03.122.7003.2263 CONSUL JURIDICA E CONTENC.JUDICIAL E EXT	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	30.000,00
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
06.02.01	DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	
196	12.365.2008.2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
206	12.365.2008.2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
06.02.02	DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	
230	12.365.2008.2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	

06.03.00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	12.361.2008.2041 FUNCIONAMENTO DO ENS.FUNDAMENTAL	
262	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
	01 TESOIRO	
	220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	
293	12.361.2008.2046 TRANSPORTE ALUNOS ENS.FUNDAMENTAL	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461.000,00
	01 TESOIRO	
	220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	015.452.5001.2165 RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR	
1211	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	82.000,00
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
27.03.01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
1812	08.241.4016.1156 CONSTRUÇÃO C.C.I. (CENTRO DE CONV.IDOSO)	35.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
1849	27.812.3007.1029 MODERNIZACAO DA INFRA. EST. ESPORTIVA	25.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
	TOTAL	1.494.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação:

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.04.00	PROCURADORIA JURIDICA	
74	03.092.7003.2264 CUSTAS JUDICIAIS	30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
02.15.00	CONTROLE INTERNO	
137	04.122.7001.2565 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	20.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
06.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
168	12.122.2007.2077 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
182	12.363.2004.1137 DESAPROPRIAÇÃO DE AREA DE TERRA	
	4.4.90.61.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
06.02.01	DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	
185	12.365.2008.1007 AMPL.REFORMA DAS UNID.ED.INFANTIL	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
203	12.365.2008.2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	25.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
216	12.365.2008.2481 FUNCION. EDUC. ESPECIAL NAS CRECHES	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
06.02.02	DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	
225	12.365.2008.2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
228	12.365.2008.2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	70.000,00

	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
233	12.365.2008.2052 APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DA ED.INF.	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	9.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
234	12.365.2008.2053 CONSERVAÇÃO DE UNID.DE EDUC.INFANTIL	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
235	12.365.2008.2053 CONSERVAÇÃO DE UNID.DE EDUC.INFANTIL	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
06.03.00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
265	12.361.2008.2041 FUNCIONAMENTO DO ENS.FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	260.000,00
	01 TESOIRO	
	220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	
06.07.01	DEPARTAMENTO DE ATEND.MULTIDISCIPLINAR	
418	12.367.2009.2483 FUNCIONAM.DO CENTRO DO EDUCANDO	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FISICA	5.000,00
	01 TESOIRO	
	220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	
419	12.367.2009.2483 FUNCIONAM.DO CENTRO DO EDUCANDO	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	15.000,00
	01 TESOIRO	
	220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	
09.01.01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1011	23.695.6004.2295 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
1021	23.695.6004.2411 MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL	18.000,00

	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
09.02.01	COORDENADORIA EVENTOS E PROJ.TURISMO	
1028	23.695.6004.2296 REALIZ.DE EVENTOS TURISTICOS	18.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
11.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1096	13.122.3006.2103 MANUTENCAO DOS SERV.ADMINISTRATIVOS	10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
11.02.00	DEPTO.DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
1154	13.392.3004.2417 IMPL.MANUT.BIBLIOTECAS RAMAIS FIXAS	17.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
11.04.00	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
1171	13.392.3006.2473 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	15.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
1172	13.392.3006.2473 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDIC	75.000,00
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
12.02.02	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	
	15.452.5001.2165 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
1221	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	82.000,00
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
1228	15.452.5001.2424 MANUT.DA URECC	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	100.000,00

	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
13.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1265	22.122.7001.2328 MANUT.SEC.INDUSTRIA, COM.CIENC E TEC	20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
14.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1289	410.305.1014.2404 MANUT.SERV.DE CASTRACAO DE PEQ.ANIMAIS	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
14.03.00	DIVISAO DE SERVIÇOS E ABASTECIMENTO	
1308	20.601.6001.2501 MANUTENÇÃO DO PROJ.HORTALIMENTO	24.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
21.01.01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1602	04.126.7002.2540 MANUT.DO PARQUE TECNOLÓGICO E DTI	20.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
21.03.00	DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	
1636	99.999.9999.9001 PARA SUPLEMENTAÇÕES	39.000,00
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
26.02.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
1719	15.125.8001.2521 CONTROLE E MONITORAMENTO DE TRAFEGO	30.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
26.03.00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERV	
1775	26.451.5003.1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	55.000,00

	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
27.03.01	COORDENADORIA DE EXEC/FISCAL DE OBRAS	
1840	15.452.5002.1134 ACESSIBILIDADE DE PREDIOS PUBLICOS-GERAL	55.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
27.04.00	COORDENADORIA DE ACOES HABITACIONAIS	
1872	16.482.5005.1044 CONSTRUCAO DE UNID. HABITACIONAIS	20.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
1874	16.482.5005.1045 MELHORIAS DAS COND.DE HABITABILIDADE	60.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST.GRAT.	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
30.02.01	DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
1916	04.122.7001.2234 MANUT.DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
30.02.03	DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
1937	04.122.7001.2236 MANUT.E COSNERNV.DE BENS IMOVEIS	31.000,00
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
30.02.05	DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2003	15.452.5002.2171 CONSERV.PRACAS, PARQUES E JARDINS	9.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
30.03.00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	
2025	04.122.7001.2321 REALIZACAO DE FERIAS/EXPOSIÇOES	12.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	

	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
	TOTAL	1.494.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de outubro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 2.050, de 11 de outubro de 2016

Cria a Contribuição Voluntária da Cultura para o Fundo Municipal de Cultura de Avaré

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 92/2016)
 PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
 Art. 1º - É criada a CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA DA CULTURA com a finalidade de subsidiar recursos para o Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º - A Contribuição Voluntária da Cultura será apresentada anualmente no Carnê de Cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em valor mínimo correspondente a R\$10,00 (dez reais) e, mediante concordância do contribuinte, cobrada em folha anexa ao referido carnê.

Art. 3º - Os valores arrecadados pela Contribuição Voluntária da Cultura serão recolhidos ao Fundo Municipal de Cultura.

Art. 4º - O valor apresentado para Contribuição Voluntária da Cultura será atualizado anualmente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice que vier a substituição, e, em caso de fração será arredondado para o próximo inteiro.

Art. 5º - O Executivo dará publicidade, no Portal da Transparência da Prefeitura dos Valores declarados e repassados pela Contribuição Voluntária da Cultura.

Art. 6º - O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura dará publicidade dos valores e sua destinação, bem como realizará a prestação de contas anualmente.

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto neste artigo, e na hipótese de dolo ou fraude, ou simulação, inclusive no caso de desvio do objeto implicará em sanções legais previstas na lei que regulamenta o Fundo Municipal de Cultura.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de outubro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Lei nº 2.051, de 11 de outubro de 2016

(Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 80/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º - Ficam incluídas no Perímetro Urbano de Avaré, as áreas de terras abaixo descritas:-

ÁREA DE TERRAS, com 88,0472 hectares, denominada GLEBA A - ÁREA REMANESCENTE 1 (UM), situada na Fazenda São José da Boa Vista, no Município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no vértice denominado 1 (um), cravado na cerca divisória com a Rua Gamalher Theodoro da Silva, deste, segue confrontando com a referida Rua Gamalher Theodoro da Silva na distância de 239,963 metros e o azimute 116°52'49", até o vértice 7 (sete)-C; deflete à direita e segue na confrontação da Gleba B (matrícula nº 74.174), com o azimute de 190°17'57" e distância de 268,757m, até o vértice 7 (sete)-B; deflete à esquerda e segue na mesma confrontação anterior, com azimute 100°17'57" e distância de 228,311m, até o vértice 7 (sete)-A; segue na confrontação com terras do Exército Brasileiro, Tg 02-003 - Avaré-SP (transcrição n 36 do Lº 3-O), e com azimute de 190°17'57" e distância de 10,536 metros, até o vértice 8 (oito); deste segue confrontando com Eronides dos Santos (matrícula nº 1.791), com os seguintes azimutes e distâncias: 189°56'26" e 156,762m até o vértice 9 (nove), 265°35'20" e 155,603m até o vértice 10 (dez), 211°46'13" e 197,041m até o vértice 11 (onze), 124°09'25" e 163,319m até o vértice 12 (doze), 212°54'34" e 200,288m até o vértice 13 (treze), 147°38'19" e 83,842m até o vértice 14 (quatorze), cravado novamente junto a Estrada Municipal AVR-050 (cinquenta); deste, segue confrontando com a referida Estrada Municipal AVR-050, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°19'06" e 50,018m até o vértice 15 (quinze), 226°53'24" e 48,585m até o vértice 16 (dezesesseis), 222°30'02" e 58,277m até o vértice 17 (dezesete), 224°56'11" e 117,411m até o vértice 18 (dezoito), 228°49'37" e 21,126m até o vértice 19 (dezenove), 220°16'22" e 137,270m até o vértice 20 (vinte), 223°27'00" e 49,984m até o vértice 21 (vinte e um), 220°47'33" e 45,962m até o vértice 22 (vinte e dois), 214°30'55" e 27,833m até o vértice 23 (vinte e três), deste, deixando a Estrada Municipal - AVR-050 (cinquenta); segue confrontando com Rudolf Josef Theodoro Bannwart - Fazenda Buracão Gleba A (matrícula nº 62.624), com os seguintes azimutes e distâncias: 346°41'34" e 37,166m até o vértice 24 (vinte e quatro), 5°09'20" e 253,574m até o vértice 25 (vinte e cinco), 324°00'51" e 32,205m até o vértice 26 (vinte e seis), 329°26'40" e 206,684m até o vértice 27 (vinte e sete), 238°05'43" e 110,851m até o vértice 28 (vinte e oito), 281°28'16" e 11,412m até o vértice 29 (vinte e nove), 9°38'44" e 131,335m até o vértice 30 (trinta), 294°12'45" e 246,383m até o vértice 31 (trinta e um), cravado junto a um córrego denominado Água do Jaguarandi, deste segue pelo referido córrego, água abaixo e confrontando do outro lado com o mesmo Rudolf Josef Theodoro Bannwart - Fazenda Buracão Gleba A (matrícula nº 62.624), com os seguintes azimutes e distâncias: 235°55'19" e 19,357m até o vértice 32 (trinta e dois), 256°20'28" e 5,676m até o vértice 33 (trinta e três), 253°49'41" e 7,998m até o vértice 34 (trinta e quatro), 222°54'36" e 12,484m até o vértice 35 (trinta e cinco), 243°16'59" e 9,418m até o vértice 36 (trinta e seis), 239°51'49" e 10,783m até o vértice 37 (trinta e sete), 252°42'35" e 8,250m até o vértice 38 (trinta e oito), 273°28'09" e 7,995m até o vértice 39 (trinta e nove), 246°43'32" e 14,974m até o vértice 40 (quarenta), 251°56'02" e 7,641m até o vértice 41 (quarenta e um), 259°29'20" e 18,244m até o vértice 42 (quarenta e dois), 245°42'42" e 11,965m até o vértice 43 (quarenta e três), 264°38'16" e 8,939m até o vértice 44 (quarenta e quatro), 255°21'19" e 11,676m até o vértice 45 (quarenta e cinco), 222°45'57" e 7,600m até o vértice 46 (quarenta e seis), 228°39'10" e 9,857m até o vértice 47 (quarenta e sete), 254°07'28" e 16,819m até o vértice 48 (quarenta e oito), 260°10'39" e 10,880m até o vértice 49 (quarenta e nove), 229°57'45" e 20,973m até o vértice 50 (cinquenta), 255°15'59" e 11,664m até o vértice 51 (cinquenta e um), 173°41'38" e 11,526m até o vértice 52 (cinquenta e dois), 210°11'48" e 7,320m até o vértice 53 (cinquenta e três), 171°57'23" e 9,312m até o vértice 54 (cinquenta e quatro), 169°40'46" e 13,198m até o vértice 55 (cinquenta e cinco), 199°14'19" e 9,835m até o vértice 56 (cinquenta e seis), junto ao afluente do ribeirão Santa Bárbara; deste, segue pelo referido ribeirão Santa Bárbara, água acima e confrontando do outro lado com José Carlos Segarra Ricci - Fazenda Baguassu (matrícula nº 40.690), com os seguintes azimutes e distâncias: 285°57'52" e 33,982m até o vértice 57

(cinquenta e sete), 4°39'46" e 26,386m até o vértice 58 (cinquenta e oito), 352°48'08" e 27,511m até o vértice 59 (cinquenta e nove), 32°21'51" e 41,643m até o vértice 60 (sessenta), 14°24'34" e 12,846m até o vértice 61 (sessenta e um), 326°03'38" e 27,341m até o vértice 62 (sessenta e dois), 343°40'38" e 26,195m até o vértice 63 (sessenta e três), 282°17'17" e 14,637m até o vértice 64 (sessenta e quatro), 5°56'42" e 36,605m até o vértice 65 (sessenta e cinco), 31°49'40" e 27,648m até o vértice 66 (sessenta e seis), 46°37'18" e 27,435m até o vértice 67 (sessenta e sete), 7°50'25" e 64,329m até o vértice 68 (sessenta e oito), 89°37'15" e 14,505m até o vértice 69 (sessenta e nove), 66°19'36" e 39,467m até o vértice 70 (setenta), 32°40'46" e 46,105m até o vértice 71 (setenta e um), 65°32'37" e 26,079m até o vértice 72 (setenta e dois), 67°32'45" e 49,719m até o vértice 73 (setenta e três), 79°11'23" e 17,341m até o vértice 74 (setenta e quatro), 9°01'14" e 14,204m até o vértice 75 (setenta e cinco), 57°47'03" e 22,142m até o vértice 76 (setenta e seis), 95°18'26" e 11,817m até o vértice 77 (setenta e sete), 68°10'20" e 8,042m até o vértice 78 (setenta e oito), 82°08'12" e 31,269m até o vértice 79 (setenta e nove), 30°39'24" e 24,456m até o vértice 80 (oitenta), 57°52'03" e 24,182m até o vértice 81 (oitenta e um), 19°47'37" e 19,472m até o vértice 82 (oitenta e dois), 38°05'22" e 21,709m até o vértice 83 (oitenta e três), 23°53'42" e 85,076m até o vértice 84 (oitenta e quatro), 3°16'51" e 37,725m até o vértice 85 (oitenta e cinco), 24°49'35" e 50,570m até o vértice 86 (oitenta e seis), 58°17'06" e 15,475m até o vértice 87 (oitenta e sete), 30°20'44" e 31,458m até o vértice 88 (oitenta e oito), 59°15'40" e 29,095m até o vértice 89 (oitenta e nove), 40°26'57" e 40,541m até o vértice 90 (noventa), 52°46'57" e 28,595m até o vértice 91 (noventa e um), 24°54'14" e 21,860m até o vértice 92 (noventa e dois), 28°48'15" e 86,007m até o vértice 93 (noventa e três), 25°37'57" e 33,581m até o vértice 94 (noventa e quatro), junto ao eixo da barragem de um açude, deste, segue pelo eixo do referido açude e confrontando ainda com José Carlos Segarra Ricci - Fazenda Baguassu (matrícula nº 40.690), com os seguintes azimutes e distâncias: 69°54'21" e 108,712m até o vértice 95 (noventa e cinco), deste, segue por cerca, na mesma confrontação, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°41'07" e 141,418m até o vértice 96 (noventa e seis), 31°04'47" e 8,572m até o vértice 97 (noventa e sete), deste, deflete à direita, segue confrontando com a Rua Gamalher Theodoro da Silva, com o seguinte azimute e distância: 116°40'36" e 191,656m até o vértice 1 (um), que serviu de partida para a presente descrição, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 76.883.

ÁREA DE TERRAS, com 2,2266 hectares, denominada GLEBA A - ÁREA REMANESCENTE 2 (DOIS), situada na Fazenda São José da Boa Vista, no Município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no vértice 7 (sete), cravado junto a cerca de divisa com terras do Exército Brasileiro - TG 02-003 (transcrição nº 36 do Lº 3-O), com a da Gleba B (matrícula nº 74.174); desse ponto segue confrontando com essa última com azimute de 10°11'45" e na distância de 145,383 metros, até o vértice 4 (quatro)-A; deflete à direita e segue confrontando com a Área Verde - Rua André Jurado - Área Institucional, com o azimute e distância 103°31'59" e 162,014 metros até o vértice 5 (cinco), cravado junto a Estrada Municipal AVR-050 (cinquenta); deste, deflete à direita, segue confrontando com a referida Estrada Municipal AVR 050 (cinquenta), com azimute e distância 193°21'41" e 136,491m até o vértice 6 (seis), deflete à direita e deixando a estrada municipal AVR-050 (cinquenta), segue confrontando com terras do Exército Brasileiro TG 02-003 (transcrição nº 36 do Lº 3-O), com azimute e distâncias: 280°19'07" e 154,202m até o vértice 7 (sete), que serviu de partida para a presente descrição, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 76.884.

UMA ÁREA DE TERRAS, contendo 32,8553 há ou 13,5766 alqueires, denominada SÍTIO TRÊS SALTOS, situado neste município, tendo as seguintes divisas e confrontações: Inicia no marco nº 03-A, cravado junto a cerca de divisa com Magdalena Maria Zeni e Maria Trench Luz Volpi; deste marco segue por cerca na confrontação com Magdalena Maria Zeni, nos seguintes rumos e distâncias: 37°00'SE - 405,41 metros, até o marco nº 04; 32°05'SE - 42,55 metros, até o marco nº 05; 30°46'SE - 74,90 metros; até o marco nº 06; 26°11'SE - 18,95 metros, até o marco nº 07; 19°09'SE - 192,40 metros, até o marco nº 08; 23°42'SE - 34,73 metros, até o marco nº 09; 07°44'SE - 14,67 metros, até o marco nº 10; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com Renata Maria Malta Campo Novaes, nos seguintes rumos e distâncias: 88°48'NW - 33,22 metros, até o marco nº 11; deste marco deflete à esquerda no rumo 85°59'SW - 360,73 metros, até o marco nº 12; deste marco deflete à direita no rumo 03°51'NW - 285,86 metros, até o marco nº 13; deste marco deflete à esquerda no rumo 86°07'SW - 281,63 metros, até o marco nº 14, cravado na cerca de divisa com a Ferrovia

Paulista S/A - Fepasa; deste marco deflete à direita e na confrontação com a Ferrovia Paulista S/A - Fepasa, segue por cerca nos seguintes rumos e distâncias: 38°44'NW - 79,85 metros, até o marco nº 15; 40°38'NW - 215,80 metros, até o marco nº 16; 43°42'NW - 89,55 metros, até o marco nº 17; deste marco deflete à direita e segue por cerca na confrontação com a Avenida Paranapanema, no sentido Bairro-Avaré, nos seguintes rumos e distâncias: 10°25'NE - 22,95 metros, até o marco nº 18; deflete à esquerda no rumo 10°36'NW - 6,60 metros, até o marco nº 19; deflete à esquerda no rumo 31°45'NW - 10,40 metros, até o marco nº 20; deste marco deflete à direita e na confrontação com Maria Trench Luz Volpi, segue no rumo 79°54'NE, percorrendo 564,56 metros, até o marco nº 03-A, marco este que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações.

ÁREA DE TERRAS, contendo 34,1827 hectares, perímetro de 3.399,85 metros, denominada GLEBA A da "Fazenda Brabância", situada no município de Avaré - SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YOWY-V-0084, de coordenadas Longitude: -48°56'10,203" e Latitude: -23°08'01,868" com Altitude: 762,57m; localizado na divisa da Fazenda Brabância Gleba B, matrícula nº 80.410 CRI de Avaré - SP, propriedade de Tuim Corretagem Ltda; deste segue confrontando com Área Desmembrada "A" - Gleba 4 - Fazenda Brabância, matrícula nº 50.336, propriedade de José Roberto Batochio Advogados Associados; com os seguintes azimutes e distâncias: 155°14' e 113,74m até o vértice BPG-M-0658, de coordenadas Longitude: -48°56'08,529" e Latitude: -23°08'05,225" com Altitude: 767,63m; 89°29' e 119,20m até o vértice BPG-M-0659, de coordenadas Longitude: -48°56'04,340" e Latitude: -23°08'05,191" com Altitude: 774,48m; deste segue confrontando com Rua Benedito Ailton Camilo de Souza - Vila Operária - Avaré/SP - Cadastro Municipal: 5.259.0001-0 - Área Urbana - Domínio da Prefeitura Municipal Estância Turística de Avaré; com os seguintes azimutes e distâncias: 85°05' e 15,45m até o vértice BPG-M-0682, de coordenadas Longitude: -48°56'03,799" e Latitude: -23°08'05,148" com Altitude: 773,08m; deste segue confrontando com Lote 01 Quadra AA - V. Operária, matrícula 51.370 - propriedade de Fabrício Fernando Porto Ferreira; com os seguintes azimutes e distâncias: 89°23' e 20,15m até o vértice BPG-M-0683, de coordenadas Longitude: -48°56'03,091" e Latitude: -23°08'05,141" com Altitude: 773,05m; deste segue confrontando com Rua Pedro Toledo de Paula - Vila Operária - Avaré/SP; com os seguintes azimutes e distâncias: 89°31' e 7,51m até o vértice BPG-M-0660, de coordenadas Longitude: -48°56'02,827" e Latitude: -23°08'05,139" com Altitude: 773,25m; 88°55' e 54,36m até o vértice BPG-M-0661, de coordenadas Longitude: -48°56'00,917" e Latitude: -23°08'05,106" com Altitude: 771,04m; deste segue confrontando com Sistema de Lazer - Vila Operária, matrícula nº 49.936 com os seguintes azimutes e distâncias: 89°23' e 154,60m até o vértice BPG-M-0662, de coordenadas Longitude: -48°55'55,484" e Latitude: -23°08'05,053" com Altitude: 748,07m; deste segue confrontando com Estrada Municipal do Bairro dos Rochas - AVR 040; com os seguintes azimutes e distâncias: 161°39' e de 176,89m até o vértice BPG-P-1605, de coordenadas Longitude: -48°55'53,527" e Latitude: -23°08'10,510" com Altitude: 737,01m; 157°08' e 253,20m até o vértice BPG-P-1606, de coordenadas Longitude: -48°55'50,069" e Latitude: -23°08'18,093" com Altitude: 738,48m; 144°40' e 53,39m até o vértice BPG-P-1607, de coordenadas Longitude: -48°55'48,984" e Latitude: -23°08'19,509" com Altitude: 737,14m; 135°30' e 208,17m até o vértice BPG-P-1608, de coordenadas Longitude: -48°55'43,856" e Latitude: -23°08'24,335" com Altitude: 727,34m; 143°46' e 112,05m até o vértice YOWY-V-0085, de coordenadas Longitude: -48°55'41,529" e Latitude: -23°08'27,273" com Altitude: 722,72m; deste segue confrontando com a Fazenda Brabância Gleba B, matrícula 80.410 do CRI de Avaré - SP, propriedade de Tuim Corretagem Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°09' e 113,06m até o vértice YOWY-V-0086, de coordenadas Longitude: -48°55'45,502" e Latitude: -23°08'27,199" com Altitude: 738,62m; 181°10' e 107,37m até o vértice YOWY-V-0087, de coordenadas Longitude: -48°55'45,579" e Latitude: -23°08'30,688" com Altitude: 744,69m; 271°09' e 195,99m até o vértice YOWY-V-0088, de coordenadas Longitude: -48°55'52,466" e Latitude: -23°08'30,559" com Altitude: 745,10m; 181°09' e 25,51m até o vértice YOWY-V-0089, de coordenadas Longitude: -48°55'52,484" e Latitude: -23°08'31,388" com Altitude: 743,96m; 271°08' e 20,00m até o vértice YOWY-V-0090, de coordenadas Longitude: -48°55'53,187" e Latitude: -23°08'31,375" com Altitude: 742,45m; 275°49' e 43,04m até o vértice YOWY-V-0091, de coordenadas Longitude: -48°55'54,692" e Latitude: -23°08'31,233" com Altitude: 738,30m; 245°05' e 20,01m até o vértice YOWY-V-0092, de coordenadas Longitude: -48°55'55,330" e Latitude: -23°08'31,507" com Altitude: 735,40m; 335°05' e 798,99m até o vértice YOWY-V-0093, de

coordenadas Longitude: -48°56'07,159" e Latitude: -23°08'07,954" com Altitude: 765,90m; 245°03' e 19,99m até o vértice YOWY-V-0094, de coordenadas Longitude: -48°56'07,796" e Latitude: -23°08'08,228" com Altitude: 763,30m; 265°26' e 357,16m até o vértice YOWY-V-0095, de coordenadas Longitude: -48°56'20,309" e Latitude: -23°08'09,149" com Altitude: 681,44m; 13°20' e distância de 140,26m até o vértice YOWY-V-0096, de coordenadas Longitude: -48°56'19,172" e Latitude: -23°08'04,713" com Altitude: 683,60m; 71°04' e distância de 269,79m até o vértice YOWY-V-0084, de coordenadas Longitude: -48°56'10,203" e Latitude: -23°08'01,868" com Altitude: 762,57m, ate o vértice inicial da descrição deste perímetro Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de outubro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MÁRCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

DECRETOS



Decreto nº 4.610, de 06 de outubro de 2016

(Dispõe sobre denominação de vias públicas do Residencial Água Branca I)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, E C R E T A : -

Art. 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Residencial Água Branca I, nesta cidade, abaixo descritas:- RUA PAULO CARLOS FARIA. - RUA 1, que inicia-se no ponto de encontro da Viela Sanitária 1 com o Sistema de Lazer 1 e desse ponto segue, confrontando de um lado com a Viela Sanitária 1, Quadra A1, Área desmembrada da Chácara Água Branca e Área Institucional 1 (pertencente ao Residencial Água Branca II) e do outro lado confrontando com as Quadras B e C, terminando na tangência do lote 18 da Quadra C com a Rua 10.

RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVA COELHO (TOTÓ) - RUA 2, que inicia-se no ponto de tangência do lote 20 da Quadra B e lote 1 da quadra C com a Rua 9 e segue, confrontando de um lado com a Quadra B e do outro lado confrontando com a Quadra C, terminando no ponto de tangência do lote 16 da Quadra C com a Rua 1. RUA ADELINO MARQUES DA COSTA. - RUA 3, que inicia-se no ponto de tangência do lote 38 da Quadra C e lote 1 da Quadra D com a Rua 9, e segue confrontando de um lado com a Quadra C e do outro lado com a Quadra D, terminando nos pontos de tangência do lote 18 da Quadra C e lote 21 da Quadra D com a Rua 10.

RUA ALVARO DIAS DA FONSECA - Rua 4, que inicia-se nos pontos de tangência do lote 42 da quadra D e lote 1 da Quadra E com a Rua 9, e desse ponto segue, confrontando de um lado com a Quadra D e do outro lado confrontando com a Quadra E, terminando nos pontos de tangência do lote 22 da Quadra D e lote 21 da quadra E com a Rua 10.

RUA ALTINA FARIA RAMOS DE ABREU - Rua 5, que inicia-se nos pontos de tangência do lote 42 da quadra E e lote 1 da Quadra F com a rua 9 e segue, confrontando de um lado com as Quadras E, I, J e K e do outro lado confrontando com as Quadras F e L, terminando nos pontos de tangência do lote 7 da quadra K e lote 15 da quadra L com o prolongamento da Rua Nicanor Garcia.

RUA JOSÉ DE ARAÚJO LUTTI - Rua 6, que inicia-se nos pontos de tangência do lote 38 da Quadra F e lote 1 da quadra G com a Rua 9, e daí segue, confrontando de um lado com as Quadras F e L e do outro lado com as Quadras G e M, terminando nos pontos de tangência do lote 16 da Quadra L e lote 15 da Quadra M com o prolongamento da Rua Nicanor Garcia.

RUA EGYDIO MARTINS DA COSTA - Rua 7, que inicia-se nos pontos de tangência do lote 38 da Quadra G e lote 1 da Quadra H com a rua 9 e daí segue, confrontando de um lado com as Quadras G e M e de outro lado confrontando com as Quadras H e N, terminando nos pontos de tangência do lote 16 da Quadra M e lote 15 da Quadra N com o prolongamento da Rua Nicanor Garcia.

RUA PEDRO FARACO FILHO - Rua 8, que inicia-se nos pontos de tangência do lote 38 da Quadra H com a Rua 9 e ponto de encontro da Viela Sanitária 2 com o lote 1 da Quadra A2 e daí segue, confrontando de um lado com as Quadras H e N e do outro lado confrontando com as Quadras A2 e O, terminando nos pontos de tangência do lote 16 de Quadra N e lote 15 da quadra O com o prolongamento da Rua Nicanor Garcia.

RUA ALBERTINO FARIA - Rua 9, que inicia-se no ponto de tangência do lote 1 da quadra B com a Rua 1, e segue, confrontando de um lado com o sistema de Lazer 1, Área Verde 1, Área Institucional 1 e Sistema de Lazer 2 e do outro lado com as

Quadras B, C, D, E, F, G e H, terminando no ponto de tangência do lote 38 da Quadra H com a Rua 8.

RUA OZORIO GERALDO DA SILVA JUNIOR - Rua 10, inicia-se como continuação da Rua 6 do Residencial Água Branca II, e daí segue, confrontando de um lado com as Quadras C, D, E, F, G, H e A2 e do outro lado confrontando com as Quadras I, L, M, N, e O e terminando na confrontação com área de propriedade de Dr. Armando de Paula Assis.

RUA JOANNA PARISCHI ORTEGA- Rua 11, é a continuação da Rua 7 do Residencial Água Branca II, e daí segue, confrontando de um lado com a Quadra I e de outro lado com a Quadra J, terminando nos pontos de tangência do lote 13 da Quadra I e lote 9 da Quadra J com a Rua 5.

RUA NILDA PAULUCCI PAIXÃO - Rua 12 é a continuação da Rua 8 do Residencial Água Branca II, confrontando por um lado com a quadra J e do outro lado com a Quadra K, terminando na tangência dos lotes 10 da Quadra J e 6 da Quadra K com a Rua 5.

RUA MÁRIO BALERA - (prolongamento da Rua NICANOR GARCIA) Tem início no ponto de tangência do lote 11 da Quadra K com a Rua Nicanor Garcia (prolongamento pertencente ao Residencial Água Branca II), confrontando com a mesma e segue, confrontando por um lado com s Quadras K, L, M, N e O e do outro lado confrontando com propriedade de Espólio de Dr. Flávio Guilherme Novaes, propriedade de Dr. Armando de Paula Assis e Fazenda Bela Vista, terminando na confrontação com Dr. Armando de Paula Assis.

PRAÇA VEREADORA ROSANA PAULUCCI - De forma triangular, confronta de um lado com o lote 9 da Quadra B, de outro lado com a Rua 1 e do outro lado com a Rua 2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de outubro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Republicado por incorreção.

* Publicado no Semanário Oficial em 07 de outubro de 2016.

Decreto nº 4.615, de 07 de outubro de 2016.

(Dispõe sobre a alteração do art. 7º do Decreto nº 3.082/2012.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - O Art 7º do Decreto n.º 3.082, de 27 de fevereiro de 2.012 passa a ater a seguinte redação

Art. 7º Ficam estabelecidas as seguintes tarifas para estacionamento de veículos:

I - R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) - 15 (quinze) minutos;

II - R\$ 1,00 (um real) - 30 (trinta) minutos;

III - R\$ 2,00 (dois reais) - 60 (sessenta) minutos;

IV - R\$ 4,00 (quatro reais) - 120 (cento e vinte) minutos;

V - R\$ 15,00 (quinze reais) - Tarifa de Pós-Utilização, para pagamento até 24:00 horas após o recebimento do Aviso de Cobrança de Tarifa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 07 de outubro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Republicado por incorreção.

* Publicado no Semanário Oficial em 07 de outubro de 2016.

Decreto nº 4.617, de 11 de outubro de 2016.

(Nomeia a Comissão Organizadora da 34ª FAMPOP 2016 - FEIRA AVAREENSE DA MÚSICA POPULAR).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Art. 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da 34ª FAMPOP 2016 - Feira Avareense da Música Popular, que se realizará nos dias 16 a 19 de novembro de 2016.

Presidente de Honra: José Araújo Novaes Neto
Coordenador Geral: Gumercindo Castellucci Filho

Tesoureiro: José Eduardo de Paula
Membro: Ricardo Gerardus Regis Schreus

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de outubro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.618, de 11 de outubro de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 98/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza a abertura no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.494.000,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.04.00	PROCURADORIA JURIDICA	
81	03.122.7003.2263 CONSULT JURIDICA E CONTENC.JUDICIAL E EXT	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	30.000,00
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
06.02.01	DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	
196	12.365.2008.2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
206	12.365.2008.2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
06.02.02	DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	
230	12.365.2008.2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
06.03.00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	12.361.2008.2041 FUNCIONAMENTO DO ENS.FUNDAMENTAL	
262	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
	01 TESOIRO	
	220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	
293	12.361.2008.2046 TRANSPORTE ALUNOS ENS.FUNDAMENTAL	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461.000,00
	01 TESOIRO	
	220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	015.452.5001.2165 RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR	
1211	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	82.000,00
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
27.03.01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
1812	08.241.4016.1156 CONSTRUÇÃO C.C.I.(CENTRO DE CONV.IDOSO)	35.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
1849	27.812.3007.1029 MODERNIZACAO DA INFRA EST.ESPORTIVA	25.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
	TOTAL	1.494.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes da anulação:

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.04.00	PROCURADORIA JURIDICA	
74	03.092.7003.2264 CUSTAS JUDICIAIS	30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
02.15.00	CONTROLE INTERNO	
137	04.122.7001.2565 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	20.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
06.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
168	12.122.2007.2077 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
182	12.363.2004.1137 DESAPROPRIACAO DE AREA DE TERRA	
	4.4.90.61.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00
	01 TESOIRO	
	110.000 GERAL	
06.02.01	DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	
185	12.365.2008.1007 AMPLIREFORMA DAS UNID.ED.INFANTIL	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
203	12.365.2008.2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	25.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
216	12.365.2008.2481 FUNCION. EDUC.ESPECIAL NAS CRECHES	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
06.02.02	DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	
225	12.365.2008.2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
	01 TESOIRO	
	210.000 EDUCACAO INFANTIL	
228	12.365.2008.2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	70.000,00

	01	TESOURO		
	210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
233	12.365.2008.2052	APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DA ED.INF.		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	9.000,00	
	01	TESOURO		
	210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
234	12.365.2008.2053	CONSERVAÇÃO DE UNID.DE EDUC.INFANTIL		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
	01	TESOURO		
	210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
235	12.365.2008.2053	CONSERVAÇÃO DE UNID.DE EDUC.INFANTIL		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	01	TESOURO		
	210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
06.03.00		DIVISÃO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
265	12.361.2008.2041	FUNCIONAMENTO DO ENS.FUNDAMENTAL		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	260.000,00	
	01	TESOURO		
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL		
06.07.01		DEPARTAMENTO DE ATEND.MULTIDISCIPLINAR		
418	12.367.2009.2483	FUNCIONAM.DO CENTRO DO EDUCANDO		
	3.3.39.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FISICA	5.000,00	
	01	TESOURO		
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL		
419	12.367.2009.2483	FUNCIONAM.DO CENTRO DO EDUCANDO		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	15.000,00	
	01	TESOURO		
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.01.01		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1011	23.695.6004.2295	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
1021	23.695.6004.2411	MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL	18.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
09.02.01		COORDENADORIA EVENTOS E PROJ.TURISMO		
1028	23.695.6004.2296	REALIZ.DE EVENTOS TURISTICOS	18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
11.01.00		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1096	13.122.3006.2103	MANUTENCAO DOS SERV.ADMINISTRATIVOS	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
11.02.00		DEPTO.DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1154	13.392.3004.2417	IMPL./MANUT.BIBLIOTECAS RAMAIS FIXAS	17.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
11.04.00		FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
1171	13.392.3006.2473	MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
1172	13.392.3006.2473	MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDIC	75.000,00	
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
12.02.02		DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO		
	15.452.5001.2165	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
1221	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	82.000,00	
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
1228	15.452.5001.2424	MANUT.DA URECC		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	100.000,00	
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
13.01.00		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1265	22.122.7001.2328	MANUT.SEC.INDUSTRIA, COM,CIENC E TEC	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
14.01.00		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1289	410.305.1014.2404	MANUT.SERV.DE CASTRACAO DE PEQ.ANIMAIS		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
14.03.00		DIVISAO DE SERVIÇOS E ABASTECIMENTO		
1308	20.601.6001.2501	MANUTENÇÃO DO PROJ.HORTALIMENTO	24.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
21.01.01		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1602	04.126.7002.2540	MANUT.DO PARQUE TECNOLÓGICO E DTI	20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
21.03.00		DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS		
1636	99.999.9999.9001	PARA SUPLEMENTAÇÕES	39.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
26.02.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO		
1719	15.125.8001.2521	CONTROLE E MONITORAMENTO DE TRAFEGO	30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
26.03.00		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERV		
1775	26.451.5003.1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	55.000,00	

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
27.03.01		COORDENADORIA DE EXEC/FISCAL DE OBRAS		
1840	15.452.5002.1134	ACESSIBILIDADE DE PREDIOS PUBLICOS-GERAL	55.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
27.04.00		COORDENADORIA DE ACOES HABITACIONAIS		
1872	16.482.5005.1044	CONSTRUCAO DE UNID. HABITACIONAIS	20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
1874	16.482.5005.1045	MELHORIAS DAS COND.DE HABITABILIDADE	60.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST.GRAT.		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
30.02.01		DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
1916	04.122.7001.2234	MANUT.DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FISICA		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
30.02.03		DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
1937	04.122.7001.2236	MANUT.E COSNERV.DE BENS IMOVEIS	31.000,00	
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
30.02.05		DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
2003	15.452.5002.2171	CONSERV.PRACAS, PARQUES E JARDINS	9.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
30.03.00		PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA		
2025	04.122.7001.2321	REALIZACAO DE FERIAS/EXPOSIÇÕES	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA		
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
		TOTAL	1.494.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de outubro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA**

Decreto nº 4619, de 14 de outubro de 2016

Regulamenta a publicidade legal e o funcionamento do Semanário Oficial Eletrônico no âmbito do Poder Executivo municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Semanário Oficial do Município de Avaré foi criado pela Lei nº 37 de 28/03/2001 e o Semanário Oficial Eletrônico, instituído pelo Decreto nº 2811, de 15 de junho de 2011; CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico, instituído pelo Decreto 4593/16 dá transparência aos atos praticados pela administração pública municipal, para que deles as pessoas tomem conhecimento e possam exercer o direito de participação popular e de controle social, conferindo se o gestor público está atuando dentro dos princípios constitucionais da administração pública e ofertando serviços de qualidade para os cidadãos; CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico estará disponível para consulta dos órgãos do Poder Executivo, fiscalizadores e de controle externo; CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico proporciona à administração pública municipal eficiência quantitativa porque todos os atos oficiais que se sujeitam ao princípio constitucional da publicidade serão veiculados também na forma eletrônica na internet, e eficiência qualitativa porque os administrados terão acesso aos atos administrativos em dois meios, sendo este de baixo custo e seguro; CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico tem embasamento de economicidade já que não haverá aumento significativo do gasto com publicidade legal, diante do custo/benefício; CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico é uma tendência mundial, porque as tecnologias de informação e a internet são cada vez mais confiáveis e empregadas para ampliar e consolidar a transparência; PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º O Semanário Oficial Eletrônico do Poder Executivo municipal é o órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental.

§ 1º O Semanário Oficial Eletrônico não substituirá a versão impressa e será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço www.avare.sp.gov.br.

§ 2º A edição do Semanário Oficial terá versão impressa concomitante à versão eletrônica após a publicação deste Decreto.

Artigo 2º A publicação do Semanário Oficial Eletrônico atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade com as soluções de segurança do Carimbo de Tempo e da Assinatura com Certificação Digital, fornecida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Artigo 3º O Semanário Oficial Eletrônico está vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação.

Artigo 4º O responsável pela Secretaria Municipal de Comunicação desempenhará as atribuições referentes ao serviço de divulgação dos atos oficiais.

Artigo 5º A Secretaria Municipal de Comunicação terá as seguintes atribuições:

- I. fazer a gestão da publicação dos atos sujeitos ao princípio constitucional da publicidade;
- II. cuidar da publicação de:
 - a) contas públicas;
 - b) instrumentos de transparência da gestão fiscal;
 - c) atos normativos;
 - d) atos financeiros;
 - e) atos de pessoal;
 - f) avisos de licitações;
 - g) leis;
 - h) decretos;
 - i) portarias;
 - j) outros atos administrativos.

Artigo 6º Para o perfeito funcionamento do serviço municipal de divulgação dos atos oficiais, a Secretaria Municipal de Comunicação poderá requerer e deverá receber os atos que serão divulgados, com antecedência mínima de 48 horas da data oficial de divulgação.

Artigo 7º As edições do Semanário Oficial Eletrônico serão diagramadas e editoradas com recursos de tecnologias da informação, sendo controladas por numeração sequenciada a partir do número 01 (zero um).

Parágrafo único. Cada edição terá o mínimo de uma página, ou número ilimitado de páginas, e a numeração das páginas das edições do Semanário Oficial Eletrônico se dará a partir do número 01 (zero um).

Artigo 8º O calendário das edições será semanal e, a critério da administração municipal, da urgência e do interesse público, poderão ser feitas edições com periodicidade menor, inclusive diária.

Artigo 9º Todas as edições serão publicadas na internet com assinatura com certificação digital emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e todas as pessoas físicas e jurídicas com acesso à internet poderão acessar as publicações feitas no Semanário Oficial Eletrônico do Poder Executivo municipal sem nenhum custo.

Artigo 10. O serviço municipal de divulgação de atos oficiais manterá protocolo de recebimento dos atos oficiais entregues para publicação, bem como o arquivo impresso e eletrônico de todas as edições do Semanário Oficial Eletrônico.

Artigo 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2038 de 14/04/2009 e o §§ 2º e 3º do artigo 2º e artigo 10 do Decreto nº 2811 de 15 de junho de 2011.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de outubro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

**Decreto nº 4620, de 14 de outubro de 2016
(Dispõe sobre a homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME).**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições, que são conferidas por lei, DECRETA:

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E FINS**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação de Avaré (CME), órgão colegiado da Secretaria Municipal da Educação normativo, deliberativo, propositor, mobilizador, fiscalizador e consultivo do Sistema de Ensino do Município de Avaré, com suas atribuições e composição definidas e aprovado pela Lei Municipal nº 2001 de 26 de abril de 2016, reger-se-á pelas disposições contidas neste Regimento.

**CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS**

Art.2º - O Conselho Municipal de Educação (CME) constitui-se como órgão permanente, autônomo, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo, tendo funções normativa, consultiva, deliberativa, propositiva, mobilizadora e fiscalizadora em matérias relacionadas à educação no município.

I. assegurar aos grupos representativos da comunidade, através da implementação e do incentivo à gestão democrática nas escolas e no sistema de ensino, o direito de participar da definição das diretrizes da educação no âmbito municipal, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais;

II. propugnar para que a educação seja direito de todos mediante o cumprimento de políticas econômicas, sociais e culturais, de modo a garantir o acesso e a permanência na educação contínua de qualidade, sem qualquer tipo de discriminação.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - São atribuições do Conselho Municipal de Educação:

I - participar da elaboração das políticas públicas para a educação do Município;

II. Fixar diretrizes para a organização do Sistema Municipal de Ensino e para o conjunto das escolas municipais públicas, nos termos de sua competência;

III. Exercer as atribuições próprias do Poder Público local, conferidas legalmente, em matéria educacional;

IV. Assistir e orientar o Poder Público na condução dos assuntos educacionais no âmbito do município;

V. Acompanhar transferência e controlar a aplicação de recursos para a educação no Município;

VI. Propor medidas e colaborar junto ao Poder Público Municipal no que tange à efetiva assunção de suas responsabilidades, previstas em Lei, em relação à Educação Básica;

VII. Propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando (merenda escolar, transporte escolar e outros);

VIII. Deliberar sobre a instalação e funcionamento de estabelecimentos de ensino, em todos os níveis, no âmbito do município;

IX- Estabelecer normas para a autorização e funcionamento de instituições particulares de Educação Infantil;

X- Autorizar o funcionamento das instituições de Educação Infantil da rede privada, particular, comunitária, confessional e filantrópica;

XI- Verificar o cumprimento de dias letivos pelas Escolas do Sistema Municipal de Ensino;

XII. Emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza educacional, por iniciativa própria ou por consulta de órgãos públicos, instituições educacionais, entidades da sociedade ou estudantes e seus familiares;

XIII. Aperfeiçoar o Regime de Colaboração entre os sistemas de ensino;

XIV. Participar do Planejamento do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

XV. Designar um de seus membros para a composição do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social dos Recursos de Educação, especificamente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 24 da Lei Federal nº 11494, de 20 de junho de 2007;

XVI. Elaborar e alterar, quando necessário, o Regimento Interno;

XVII. Organizar, a cada 03 (três) anos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, evento/encontro/palestras com a proposta de discutir temas educacionais em evidência;

XVIII. Colaborar com o Poder Público Municipal na definição da política educacional do município, no âmbito da Educação Básica.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Seção I

Da Composição

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação será composto por 17 (dezesete) Conselheiros, escolhidos com a seguinte representação e cada membro será eleito e/ou indicado com o respectivo suplente, dentre educadores de reputação ilibada e de notório saber e experiência em matéria de educação.

I. 04 (quatro) Conselheiros, escolhidos entre professores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino, como representantes dos seguintes níveis/modalidades de ensino:

- Ensino Infantil - 01 (um) representante;
- Ensino Fundamental - 01 (um) representante;
- Educação de Jovens e Adultos - 01 (um) representante;
- Educação Especial - 01 (um) representante.

II. 01 (um) Conselheiro representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

III. 02 (dois) Conselheiros representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino;

IV. 02 (dois) Conselheiros representantes da Sociedade Civil;

V. 01 (um) Conselheiro representante da Educação Estadual do Município;

VI. 01 (um) Conselheiro representante do Conselho de Alimentação Escolar;

VII. 01 (um) Conselheiro representante das escolas particulares do Ensino Básico do município;

VIII. 01 (um) Conselheiro representante da Educação Superior;

IX. 01 (um) Conselheiro representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

X- 01 (um) Conselheiro representante do Conselho Tutelar;

XI. 01 (um) Conselheiro representante dos Supervisores de Ensino da Rede Municipal de Ensino;

XII- 01 (um) Conselheiro representante do Gabinete do Prefeito.

§ 1º. A cada membro titular do CME corresponderá um membro suplente que substituirá o conselheiro titular em suas faltas e impedimentos ou o sucederá na sua saída definitiva do CME.

§ 2º. Os membros do CME serão escolhidos ou indicados, até 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, das seguintes formas:

I. o representante dos Supervisores de Ensino da Rede Municipal de Ensino será indicado pelo Secretário Municipal responsável pela pasta da Educação e o representante do Gabinete do Prefeito será indicado pelo chefe do Poder Executivo Municipal;

II. os representantes previstos nos incisos I, II e III do caput do Art. 5º desta Lei, serão escolhidos pelos respectivos pares, em processo eletivo organizado para esse fim, pelo órgão municipal de educação;

III. os representantes previstos nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do caput do Art. 5º desta Lei, serão indicados pelos seus pares.

§ 3º. O CME regulamentará, por meio do seu regimento interno, as indicações e o processo eletivo previsto no parágrafo anterior.

Art. 5º - Após a definição do processo eletivo, a Secretaria Municipal da Educação encaminhará ao Prefeito Municipal a relação dos conselheiros eleitos e dos indicados pelos seus segmentos para serem nomeados por meio de ato legal.

Seção II

Do mandato

Art. 6º - Os conselheiros terão mandato com duração de 04 (quatro) anos, permitida a sua recondução ao cargo ao fim do mandato, desde que reindicado ou reeleito pela entidade ou órgão que representa.

Art. 7º - O Conselho terá um terço de sua composição renovada, alternadamente, a cada 2 (dois) anos.

Art. 8º - O Conselheiro perderá o mandato em caso de renúncia expressa ou tácita, configurada esta última pela ausência em 03 (três) sessões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas.

Art. 9º - A ausência de qualquer conselheiro por mais de 03 (três) meses, salvo por motivo de saúde ou problemas de ordem particular devidamente justificado, será apreciada pelos membros do Conselho, que deverão tomar as devidas providências e encaminhar parecer ao Prefeito Municipal.

§ 1º. Os conselheiros serão substituídos por seus respectivos suplentes nos casos de licença superior a 30 (trinta) dias.

§ 2º. Em caso de vacância do cargo de conselheiro, o suplente será nomeado e o segmento indicará novo suplente.

Art. 10 - A função de Conselheiro não será remunerada, ressaltada sua importância na prestação de serviços de grande relevância para os interesses da comunidade local e para a melhoria da qualidade do ensino público.

Seção III

Da Presidência e Vice-Presidência

Art. 11 - O Conselho Municipal de Educação terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente escolhidos entre os membros por maioria simples de votos, em escrutínio secreto, com mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução, desde que reeleito pelos membros do CME.

§ 1º. O mandato do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho cessará em 31 de Dezembro do segundo ano do mandato.

§ 2º. Os conselheiros do CME escolherão, entre os pares, o presidente e o vice-presidente na primeira reunião, que deverá realizar-se imediatamente após a respectiva posse.

§ 3º. Caberá ao Presidente do Conselho nomear, após a sua posse, um membro titular para exercer a função de Secretário.

Seção IV

Do Funcionamento

Art. 12 - O CME terá sua organização e funcionamento conduzidos por regimento interno próprio e obedecendo às seguintes normas:

I. plenário como órgão de deliberação máxima;

II. as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente 01 (uma) vez por mês e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros;

III. as decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate;

IV. o Conselho poderá instituir câmaras específicas para analisar, estudar, discutir, fiscalizar e emitir pareceres sobre temas específicos relacionados à competência do mesmo, sendo que os pareceres produzidos deverão ser submetidos à aprovação do plenário.

Art. 13 - Todas as sessões ordinárias do CME serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo Único: as resoluções do CME, bem como os temas tratados em plenário, serão objetos de ampla e sistemática divulgação.

Art. 14 - O Secretário (a) Municipal da Educação, pessoalmente, ou por representante designado, terá acesso às sessões do Conselho Municipal da Educação, participando dos trabalhos, sem direito a voto.

Art. 15 - Caberá à Secretaria Municipal da Educação proporcionar condições físicas, materiais e financeiras adequadas ao bom funcionamento do Conselho, bem como disponibilizar, quando solicitado, funcionário de seu quadro para prestar serviços de ordem administrativa e de apoio ao Conselho.

Parágrafo Único: Os recursos financeiros destinados à manutenção e desenvolvimento do CME e de seus conselheiros serão previstos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Secretaria Municipal da Educação.

Seção V

Competência do Presidente

Art. 16 - Compete ao Presidente representar o Conselho;

I. cumprir e fazer cumprir o regimento;

II. convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, dirigindo e coordenando os trabalhos;

III. registrar, através de lista de presença, a frequência dos conselheiros, além da execução da ata;

IV. solicitar as providências e os recursos necessários ao funcionamento do Conselho;

V. distribuir os processos, designando os membros que deverão analisá-los;

VI. conceder licença aos membros do Conselho, quando requerida formalmente e aprovada pelos conselheiros;

VII. decidir sobre questões de ordem, cabendo recursos ao plenário;

VIII. convocar a assessoria técnica e administrativa quando julgar necessário;

IX. atender às solicitações de informações dos Conselheiros, fornecendo pareceres escritos, sempre que solicitado, dentro do prazo concedido;

X. desempenhar as demais funções inerentes ao cargo;

XI. manter relacionamento com os órgãos de administração, visando à integração, tomada de providências, coleta de dados e informações necessárias à solução de assuntos de competência do CME;

Art. 17 - O presidente será auxiliado e substituído, em seu impedimentos, pelo vice-presidente.

Art. 18 - Em caso de vacância da Presidência, o mesmo será sucedido pelo vice-presidente, até a conclusão do mandato respectivo.

Art. 19 - O presidente do Conselho só vota em caso de empate, quando seu voto é de qualidade e dado na própria reunião.

Art. 20 - Os suplentes terão direito à voz nas reuniões em que estiverem presentes e à voz e voto quando em substituição do membro titular;

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO

Art. 21 - As reuniões ordinárias e extraordinárias terão duração máxima de 3 (três) horas e constarão de duas partes: expediente e ordem do dia.

I. O expediente abrangerá: leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;

II. avisos, comunicações, apresentação de correspondência e documentos de interesse do Conselho;

III. outros assuntos de caráter geral e de interesse do Conselho;

IV. a ordem do dia abrangerá discussão e votação da matéria para tal fim, designada pelo Presidente;

V. relatada a matéria, será colocada em discussão, facultando-se a palavra, por um tempo não superior a 3 (três) minutos, a cada um dos membros do Conselho que para tal se inscreverem.

VI. Os titulares dos órgãos do Sistema Municipal de Ensino, que exercem cargos de chefia ou funções de assessoramento, deverão comparecer às sessões do Conselho para prestarem esclarecimentos e fornecerem informações, quando convocados.

VII. Os conselheiros deverão decidir sobre interpretação das normas e sobre casos omissos no regimento.

VIII. Alterações no Regimento interno só serão aprovadas se contarem com, no mínimo, 02 (dois) terços de votos dos membros deste Conselho.

IX. As deliberações de qualquer natureza, em sessão plenária, serão tomadas somente por maioria simples dos Conselheiros.

X. As reuniões ordinárias e extraordinárias ocorrerão sempre que necessário, convocadas pelo Presidente ou por metade mais 1 (um) dos membros do Conselho com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Único - As Resoluções do Conselho Municipal de Educação (CME) serão homologadas por ato do Chefe do Poder Executivo e deverão ser publicadas no Semanário Oficial do Município e no site do CME.

Art. 22 - O Conselho Municipal será reorganizado após a aprovação da lei, com a seguinte representação eleita e/ou indicado com seu respectivo suplente conforme art.5 &2, I, II e III:

I. 01 (um) Conselheiro representante do Gabinete do Prefeito.

II. 01 (um) Conselheiro representante da Sociedade Civil.

III. 01 (um) Conselheiro representante do Conselho de Alimentação Escolar.

IV. 01 (um) Conselheiro representante das escolas particulares do Ensino Básico do município.

V. 01 (um) Conselheiro representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

VI. 01 (um) Conselheiro representante do Conselho Tutelar;

VII. Ensino Infantil - 01 (um) representante;

VIII. Educação de Jovens e Adultos - 01 (um) representante;

IX. 01 (um) Conselheiro representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino;

X. 01 (um) Conselheiro representante da Educação Estadual do Município;

Art. 23 - Após a publicação do regimento, os representantes dos segmentos que compõem o Conselho terão dois anos de gestão, devendo ser substituídos após esse prazo.

a) Ensino Fundamental - 01 (um) representante;

b) Educação Especial - 01 (um) representante.

c) 01 (um) Conselheiro representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

d) 01 (um) Conselheiro representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino;

e) 01 (um) Conselheiro representante da Sociedade Civil;

f) 01 (um) Conselheiro representante da Educação Superior;

g) 01 (um) Conselheiro representante dos Supervisores de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

Art. 24 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de outubro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

SAÚDE

Segunda etapa da vacinação contra a raiva animal começa no dia 17

A equipe da Vigilância Sanitária do município (VISA) desenvolve na zona urbana a partir de 17 de outubro, segunda-feira, a segunda etapa da campanha de vacinação de animais domésticos contra a raiva.

A imunização acontece até o dia 21 e as áreas já foram estabelecidas. Na zona rural a campanha será realizada posteriormente.

As doses serão obrigatoriamente aplicadas nos locais da vacinação, e não serão fornecidas para que os donos dos animais as levem para casa. Após a campanha na zona urbana, a vacinação estará disponível no ponto fixo da Vigilância Sanitária, na Rua Paraíba nº 1079.

Mais informações pelo telefone da Visa, o 3733-3936.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL – 2016

Z O N A U R B A N A	DIA 17/10/2016 (SEGUNDA-FEIRA)		DIA 20/10/2016 (QUINTA-FEIRA)	
	Avaré I - Praça Vereador Duilio Contrucci R. Maria Cruz Pêra	8:30 às 11:30	Bairro Duílio Gambini – Praça Padre Paulo Justino – prox. à escola	8:30 às 11:30
	Bairro Camargo	13:30 às 16:30	Jardim Santa Mônica - Próx à escola Norma Lilia Pereira	13:30 às 16:30
	Vila Martins II – Praça João Valente R. Tiradentes	8:30 às 11:30	Brabância - Praça Olivério Pilar	8:30 às 11:30
	Próx. à Igreja São Benedito	13:30 às 16:30	Vila Jardim - Praça Maximiliano Bertolacini	13:30 às 16:30
	DIA 18/10/2016 (TERÇA-FEIRA)		DIA 21/10/2016 (SEXTA-FEIRA)	
	Praça das Mães – Jardim Brasil	8:30 às 11:30	Entre Paraíso e Mario Banwart próx à Escola Fausto Rodrigues	8:30 às 11:30
	Bairro Ipiranga – Ao lado do Bar do Borba (Próx. à Ponte)	13:30 às 16:30	Jardim Europa II – Próx. ao Açougue Uni Carnes	13:30 às 16:30
	Praça José de Andrade (Alto da Boa Vista)	8:30 às 11:30	Barra Grande	9:00 às 11:00
	Entre Presidencial e São Rogério CRAS IV R. Julio Batista	13:30 às 16:30	Camping - entrada	13:40 às 14:20
		Costa Azul – Campo de bocha	14:50 às 16:30	
DIA 19/10/2016 (QUARTA-FEIRA)		NÃO SERÃO FORNECIDAS VACINAS APÓS A CAMPANHA - PONTO FIXO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DURANTE A SEMANA ATÉ DIA 31/10/2016		
CAIC	8:30 às 11:30			
Bairro Jurumirim – Em frente ao D.E.R.	13:30 às 16:30			
Terras de São José – Av. Bannwart	8:30 às 11:30			
Praça em frente ao Corpo de Bombeiros Jardim Botânico R. Francisco Pereira Leite Sobrinho	13:30 às 16:30			

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Secretaria da Saúde atende normalmente no antigo prédio da Câmara



Em razão de inúmeras ligações e dúvidas de usuários dos serviços municipais de Saúde, a Prefeitura reforça que a Secretaria Municipal de Saúde atende desde o início de setembro no antigo prédio da Câmara Municipal, na Av. Misael Euphrasio Leal, 999. O atendimento ao público continua sendo no horário das 8h às 17h. O telefone é 3711-1430.

O Disque Saúde continua atendendo pelo telefone 3711-2410 ou pelo có-

digo 160, criado pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura para tornar o atendimento ao público mais eficaz e facilitar a vida do cidadão.

O prédio abriga a Diretoria de Atenção Básica, o Setor de Ambulância, a Coordenação de Assistência Farmacêutica, a Farmácia de Atendimento de Mandado Judicial, o Setor de Cotação e a Unidade de Avaliação e Controle (UAC).